CÓDIGO DOCUMENTO: D20210608001402
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d66d-b537-4566-cfd7

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

TUA
TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20181109000606 - EA
REQUERENTE	ECODEAL - GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	506554791
ESTABELECIMENTO	ECODEAL - GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, SA.
LOCALIZAÇÃO	ECO PARQUE DO RELVÃO RUA PINHAL DO DUQUE
CAE	38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos 39000 - Descontaminação e atividades similares

CONTEÚDOS TUA

- ENQUADRAMENTO
- LOCALIZAÇÃO
- EXPLORAÇÃO
- DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO
- OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO
- ANEXOS TUA

ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime geral	PL20180926003245	X	X	Decreto-lei n.º 3/2004, de 3 de janeiro	09-11-2018	08-11-2023	-	Não	Deferido	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20180926003245	X	X	Actividade alíneas b), c), f) e j) da categoria 5.1, categoria 5.4 e 5.5 do DL 127/2013	09-11-2018	08-11-2023	-	Não	Favorável condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente

LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa

LOC1.5 - Confrontações

Norte	Aterro de resíduos sólidos urbanos_Ribtejo e aterro de resídu banais_Ribtejo
Sul	Zona de eucaliptal
Este	Zona de eucaliptal
Oeste	Zona de montado

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	25 210,00
Área coberta (m2)	15 050,00
Área total (m2)	298 000,00

LOC1.7 - Localização

Localização	Zona Industrial - Eco Parque do Relvão

EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000005	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas/equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de Exploração	RAA
T000007	Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de Exploração	RAA
T000262	Explorar e manter a atividade de acordo com o projeto aprovado e com as condições estabelecidas no TUA, sendo que nenhuma alteração relacionada com a atividade ou com parte dela, que possa ter consequências no ambiente, nomeadamente as que introduzam um efeito relevante nas condições estabelecidas neste TUA, pode ser realizada ou iniciada, sem a prévia notificação à Entidade Coordenadora do Licenciamento (ECL) e APA. Apresentar evidências da comunicação à ECL e APA de qualquer alteração na instalação com implicações neste TUA.	Período de Exploração	
T000009	Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de Exploração	RAA
T000263	Explorar a instalação de forma a prevenir a libertação não autorizada e acidental de substâncias poluentes para o ar, o solo ou linhas de água de modo a prevenir, ou reduzir ao mínimo os efeitos, negativos para o ambiente, bem como eventuais riscos para a saúde humana, devendo ser operada de forma a serem adotadas todas as regras de boas práticas e medidas de minimização das emissões durante o funcionamento normal da instalação	Período de Exploração	RAA
T000264	O transporte dos resíduos em território nacional deverá ser efetuado de acordo com o disposto na Portaria n.º 145/17, de 26 de abril, na sua redação atual, nomeadamente no que se refere ao cumprimento dos requisitos técnicos para o transporte e ao acompanhamento do mesmo com as e-GAR	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000265	O movimento transfronteiriço de resíduos seja efetuado de acordo com o estipulado no DL n.º 45/2008, de 11 de março, na sua redação atual, e Regulamento (CEE) n.º 1013/2006, de 14 de junho	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000267	Após a tomada de conhecimento da decisão PCIP (data da decisão), tomar as medidas e ações necessárias com vista ao cabal cumprimento das condições impostas no presente TUA e, desde logo no RAA, apresentar demonstração do ponto de situação do cumprimento/adaptação atempado às novas condições.	Período de Exploração	RAA
T000055	Cumprir as disposições legais e regulamentares, nacionais e comunitárias, relativas à atividade de recuperação, valorização e eliminação de resíduos perigosos, nos termos definidos no plano de adaptação tecnológica aprovado	Período de exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
	Explorar e manter a atividade de acordo com o projeto aprovado e com as condições estabelecidas no TUA, sendo que nenhuma alteração relacionada com a atividade ou com parte dela, que possa ter consequências no ambiente,		

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000268	nomeadamente as que introduzam um efeito relevante nas condições estabelecidas neste TUA, pode ser realizada ou iniciada, sem a prévia notificação à Entidade Coordenadora do Licenciamento (ECL) e APA. Apresentar evidências da comunicação à ECL e APA de qualquer alteração na instalação com implicações neste TUA.	Período de Exploração	
T000270	Explorar a instalação de forma a prevenir a libertação não autorizada e acidental de substâncias poluentes para o ar, o solo ou linhas de água de modo a prevenir, ou reduzir ao mínimo os efeitos, negativos para o ambiente, bem como eventuais riscos para a saúde humana, devendo ser operada de forma a serem adotadas todas as regras de boas práticas e medidas de minimização das emissões durante o funcionamento normal da instalação	Período de Exploração	RAA
T000271	Os relatórios de todos os registos, amostragens, análises, medições e exames devem ser verificados e assinados, e mantidos organizados em sistema de arquivo devidamente atualizado. Todos os relatórios devem ser conservados na instalação por um período não inferior a 5 anos e devem ser disponibilizados para inspeção sempre que necessário.	Período de Exploração	PRTR
T000272	O transporte dos resíduos em território nacional deverá ser efetuado de acordo com o disposto na Portaria n.º 145/17, de 26 de abril, na sua redação atual, nomeadamente no que se refere ao cumprimento dos requisitos técnicos para o transporte e ao acompanhamento do mesmo com as e-GAR.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000273	O movimento transfronteiriço de resíduos seja efetuado de acordo com o estipulado no DL n.º 45/2008, de 11 de março, na sua redação atual, e Regulamento (CEE) n.º 1013/2006, de 14 de junho	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000060	O estabelecimento deve ser explorado, de acordo com os princípios da hierarquia de resíduos, da autossuficiência e da proximidade, privilegiando a valorização dos resíduos perigosos e minimizando a quantidade a depositar em aterro	Período de exploração	
T000061	Assegurar a redução ao mínimo, em termos de quantidade e perigosidade, dos resíduos resultantes da exploração do estabelecimento, e privilegiar a sua valorização, designadamente através da reciclagem, diretamente na instalação ou no exterior e se tal não for possível a sua eliminação adequada, nos termos do Regime Geral de Gestão de Resíduos	Período de exploração	
T000062	Deve existir no estabelecimento um arquivo com o processo de licenciamento da atividade de tratamento de resíduos, o qual deve incluir o plano de adaptação tecnológica aprovado, atualizado e organizado, para ser disponibilizado às entidades com competências de fiscalização e inspeção, sempre que solicitado	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000063	O estabelecimento deve ser operado de acordo com o previsto no Anexo - Memória Descritiva e com as disposições estabelecidas no Regulamento de Funcionamento dos CIRVER, publicado pela Portaria n.º 172/2009, de 17 de fevereiro. Qualquer alteração deve ser comunicada via plataforma LUA	Período de exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000064	Explicitar e registar os procedimentos de manutenção dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo das emissões existentes na instalação, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas, de modo a permitir mantê-los a um nível de eficiência elevado e assegurando os respetivos períodos de indisponibilidade o tempo mínimo possível	Período de exploração	RAA
T000065	Está expressamente vedada a suspensão da atividade sem aviso prévio, salvo por motivo de força maior, ou por qualquer um dos casos específicos previstos na lei	Período de exploração	
T000066	Registar todos os momentos em sobrecarga, discriminando o número de horas /dias, unidade em sobrecarga e respetiva operação de tratamento de resíduos, códigos LER abrangidos pela sobrecarga, justificação do sucedido e qualquer outra informação considerada relevante. Nestas situações deve referenciar o produtor para o outro CIRVER	Período de exploração	RAA
T000067	Efetuar o registo das cargas de resíduos recusadas, incluindo informação relativa ao motivo da recusa, indicando a sua origem, classificação segundo a LER, número da respetiva e-GAR, bem como outras informações consideradas relevantes	Período de exploração	RAA
T000068	Cumprir o estabelecido no Plano de admissão e aceitação de resíduos aprovado e efetuar a sua revisão sempre que ocorram alterações dos procedimentos de admissão e/ou respetivos critérios de aceitação	Período de exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000069	À entrada da instalação, deve ser garantida a ausência de eventual radioatividade nas cargas de resíduos admitidos, e seguidos os procedimentos definidos para estas situações. Com exceção dos casos de resíduos com radioatividade natural, desde que devidamente autorizados pela entidade competente para o efeito	Período de exploração	RAA
	Explicitar e registar os procedimentos de manutenção dos sistemas de		

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000286	retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões existentes na instalação, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas, de modo a permitir mantê-los a um nível de eficiência elevado e assegurando os respetivos períodos de indisponibilidade ao tempo mínimo possível.		RAA
T000288	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, por unidade de tratamento, discriminando o número de horas de produção efetiva e em limpeza/manutenção (evidenciando as diferentes etapas de processo), bem como o regime de funcionamento diário (n.º de horas/turnos de laboração), associados a cada uma das unidades/linhas de tratamento e processamento de resíduos e respetiva operação de valorização ou eliminação		RAA
T000287	Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e ou ações corretivas).		RAA
T000070	Os resíduos armazenados no estabelecimento devem permanecer em local impermeabilizado e coberto, devidamente arejado e destinado a esse efeito, de forma a ser possível, em qualquer altura, detetar eventuais derrames e fugas, por forma a evitar escorrências para o solo ou linha de água. Os resíduos armazenados devem ainda estar identificados com um rótulo indelével e permanente, no qual deverá constar o código LER, a quantidade e a(s) característica(s) que lhes conferem perigosidade	Período de exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000071	Registar a quantidade anual de resíduos sujeitos às operações de valorização e de eliminação efetuadas no estabelecimento, discriminada por unidade/linha de processamento de resíduos e associada à respetiva operação	Período de exploração	RAA
T000336	Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e ou ações corretivas).		RAA
T000072	Registar a quantidade mensal de resíduos processados em cada unidade de tratamento	Período de exploração	RAA
T000073	Deve existir no estabelecimento um registo completo e atualizado com informação relativamente aos resíduos recebidos, que deve incluir data de receção, identificação do produtor/detentor, classificação segundo a Lista Europeia de Resíduos, descrição da origem, quantidade, unidade de tratamento e respetiva operação de valorização/eliminação, descrição do resultado obtido após tratamento e respetivo destino final subsequente, bem como outras informações relevantes. No estabelecimento deve existir uma ferramenta informática para efeitos de controlo de admissão e traceabilidade dos resíduos dentro do estabelecimento, atualizada e disponível para ser consultada pela APA ou por qualquer entidade inspetiva ou fiscalizadora	Período de exploração	RAA/Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000074	Relativamente aos resíduos expedidos, deve existir no estabelecimento um registo completo e atualizado com informação relativa à sua classificação segundo a Lista Europeia de Resíduos, descrição da origem, data de saída, quantidade, dados sobre a operação de valorização/eliminação a que esses resíduos serão sujeitos no destino e dados do respetivo estabelecimento de destino, bem como outras informações relevantes	Período de exploração	RAA
T000075	Efetuar a análise detalhada e sistematização dos diferentes fluxos de processo, incluindo balanços de massa	Período de exploração	RAA
T000252	Garantir o cumprimento das disposições em matéria de higiene, segurança e saúde no trabalho que constam no Código do Trabalho, publicado pela lei n.º 7 /2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000253	Atualizar a avaliação de riscos geral, de acordo com o determinado no artigo 281.º do Código do Trabalho, a qual deve incluir uma avaliação de riscos químicos, de acordo com o consignado no artigo 4.º do decreto-lei n.º 301 /2000, de 18 de novembro, com o artigo 4.º do decreto-lei n.º 209/2001, de 16 de novembro e com o artigo 7.º do decreto-lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro	Período de Exploração	
T000207	Manter e atualizar o Plano de Desempenho Ambiental (PDA) e evidenciar as ações previstas executadas	Período de Exploração	RAA/Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000208	Manter e atualizar o Plano de Segurança Interno	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000031	Apresentar ponto de situação actualizado do grau de implementação das MTD previstas no(s) BREF sectorial (vide Anexo - Listagem das MTD BREF WT) e dos documentos transversais aplicáveis (nomeadamente BREF MON e BREF EFS) e/ou das medidas técnicas equivalentes; bem como, evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas.	Período de Exploração	RAA
T000033	Apresentar evidências da manutenção da adequada implementação de melhores técnicas atualmente disponíveis, que englobam medidas de carácter geral e medidas de implementação ao longo do processo de exploração e encerramento da instalação, preconizadas pelo Diploma Aterros.	Período de Exploração	RAA
T000337	Apresentar evidências da manutenção da adequada implementação de melhores técnicas atualmente disponíveis, que englobam medidas de carácter geral e medidas de implementação ao longo do processo de exploração e encerramento da instalação, preconizadas pelo Diploma Aterros.	Período de Exploração	RAA
T000338	Apresentar um registo das alterações topográficas decorrentes da exploração do aterro. Este registo deve conter em detalhe o seguinte: (1) Início e duração da deposição; (2) Superfície ocupada pelos resíduos, em toneladas e em m3; (3) Volume e composição dos resíduos depositados; (4) Cálculo da capacidade de deposição ainda disponível no aterro, em toneladas e em m3; (5) Comportamento do aterro relativamente a eventuais assentamentos através de um registo sistemático dos levantamentos topográficos.	Período de Exploração do Aterro	RAA
T000076	Incrementar a quantidade de resíduos perigosos valorizados anualmente, de acordo com as suas características físico-químicas e condições técnicas de tratamento. No caso de não ser possível, o operador deve apresentar justificação fundamentada do incumprimento desta condição	Período de exploração	RAA
T000078	Manter um registo dos resíduos de óleos com PCBs geridos no estabelecimento, o qual deve incluir o código LER, a quantidade, a origem, a natureza e o teor em PCB	Período de exploração	RAA
T000079	Manter um registo detalhado dos resíduos recebidos na sequência da resolução de passivos ambientais, evidenciando a origem, a quantidade, o tratamento e códigos de operação a que foram sujeitos e respetivo destino final	Período de exploração	RAA
T000266	Para a Unidade de Tratamento de Resíduos Orgânicos, devem ser criados critérios que permitam distinguir claramente os resíduos que apresentam características físico-químicas que permitem ser estes sejam sujeitos a uma operação R12 ou D9, devendo estes critérios constar do Plano de admissão e aceitação de resíduos	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000080	Manter um registo atualizado relativo às embalagens de origem interna, sujeitas a tratamento, nomeadamente, a natureza do material, quantidade para tratamento, quantidade de embalagens descontaminadas e aptas para nova utilização (reutilizadas), quantidade de embalagens que seguem para valorização, destino, caracterização dos resíduos resultantes do tratamento destas embalagens (quantidade, código LER, destino, operação de tratamento de resíduos, outras informações relevantes)	Período de exploração	RAA
T000081	Manter um registo atualizado relativo às frações valorizadas (resíduo/produto), nomeadamente, identificação e descrição da fração valorizada, quantidade e destino. No caso dos resíduos deverá ser identificado o código LER e a operação de tratamento de resíduos subsequente	Período de exploração	RAA
T000083	Enquanto não existir legislação nacional relativa a solos, devem ser adotadas as Normas Canadianas (ou outras com grau de exigência igual ou superior), tendo em vista a efetiva descontaminação dos mesmos, face à utilização prevista, devendo igualmente existir um registo atualizado relativamente à quantidade e qualidade (análises físico-químicas que comprovem a descontaminação) dos solos reciclados e também o respetivo destino	Período de exploração	RAA
T000084	A gestão do aterro deve ser assegurada de tal forma que garanta que a capacidade disponível até final da presente licença seja suficiente para deposição dos resíduos perigosos produzidos a nível nacional. Deve ainda garantir que a capacidade anual é suficiente para deposição dos resíduos perigosos produzidos anualmente a nível nacional. No caso da entidade coordenadora considerar que o cumprimento destas condições possam estar em causa, poderá condicionar a entrada de resíduos por Movimento Transfronteiriço de Resíduos para eliminação	Período de exploração	Monitorização semestral
T000085	O operador deve dispor, e manter atualizado, um manual de exploração do aterro no qual deve constar (1) Forma de controlo da entrada de resíduos na instalação; (2) Esquema de enchimento do aterro; (3) Plano de monitorização; (4) Sistemas de manutenção e controlo do funcionamento das infra-estruturas do aterro; (5) Condições técnicas de selagem e encerramento do aterro; (6) Medidas de prevenção de incidentes, acidentes e incêndios, bem como as medidas a tomar em cada caso	Período de exploração do aterro	Em fiscalização e acompanhamento da atividade

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000086	Deve haver registo do processo de admissão dos resíduos em aterro, abrangendo os três níveis de verificação: (1) caracterização básica pelo produtor ou detentor; (2) verificação da conformidade pelo produtor ou detentor; (3) verificação no local pelo operador	Período de exploração do aterro	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000087	O operador do aterro deve manter um registo sistemático dos elementos seguintes, tendo em consideração as especificações estabelecidas no Anexo Monitorização Ambiental durante as fases de exploração e pós encerramento do aterro: (1) guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos relativas a cada produtor; (2) operações de enchimento e selagem, bem como assentamentos observados; (3) levantamentos topográficos efetuados; (4) dados meteorológicos diários; (5) resultados de todas as análises e medições efetuadas; (6) anomalias verificadas no aterro	Período de exploração do aterro	RAA/Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000088	O operador deve controlar anualmente os potenciais assentamentos do terreno e da massa de resíduos depositada, mediante a colocação de marcos topográficos previstos para o efeito e uma vez por ano, realizar um levantamento topográfico da massa de resíduos depositada no aterro de forma a tornar possível a comparação e a sobreposição dos resultados obtidos com os resultados anteriores	Período de exploração e de encerramento do aterro	RAA
T000089	Devem ser diminuídas as operações de deposição de resíduos em aterro durante os períodos de ventos fortes e deve ser limitada a velocidade máxima de circulação dos veículos nas instalações do aterro a 30Km/h	Período de exploração do aterro	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000090	Devem ser adotadas medidas que minimizem a dispersão dos resíduos depositados em aterro. Podem utilizar resíduos para substituição de terras de cobertura, no entanto os resíduos utilizados devem ser compatíveis com a utilização de terras de cobertura e o quantitativo anual utilizado não pode exceder os 10% do quantitativo total de resíduos depositados nesse mesmo ano	Período de exploração do aterro	RAA/Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000091	No aterro não podem ser depositados resíduos não perigosos, com exceção dos resíduos, que após tratamento nas próprias instalações sejam classificados como não perigosos ou mediante autorização excecional da entidade licenciadora, por pedido fundamentado do operador	Período de exploração do aterro	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000092	Apresentar evidências que só são depositados em aterro resíduos perigosos, os quais tenham sido objeto de tratamento previamente à sua deposição, com exceção das situações específicas previstas no Diploma Aterros, e que cumprem os critérios de admissão a aterros de resíduos perigosos definidos no Anexo Critérios de admissão de resíduos no aterro	Período de exploração do aterro	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000093	Apresentar, anualmente, um relatório síntese, do qual constem os elementos seguintes: (1) avaliação do estado do aterro; (2) processos, resultados, análises e conclusões do controlo efetuado relativo aos assentamentos e enchimento, aos lixiviados e respetivas bacias, às águas superficiais e águas subterrâneas.	Período de exploração do aterro	RAA
T000092	Apresentar evidências que só são depositados em aterro resíduos perigosos, os quais tenham sido objeto de tratamento previamente à sua deposição, com exceção das situações específicas previstas no Diploma Aterros, e que cumprem todas as condicionantes estabelecidas no diploma referido, nomeadamente no que diz respeito aos critérios de admissibilidade definidos no Anexo Critérios de admissão de resíduos no aterro e aos resíduos identificados como não admissíveis em aterro.	Período de exploração do aterro	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000094	Comprovar anualmente e até ao final dos trabalhos de manutenção e controlo na fase pós encerramento do aterro, a existência da subscrição de seguro de responsabilidade civil extracontratual, que cubra os danos emergentes de poluição súbita e acidental provocados pela deposição de resíduos em aterro e os correspondentes custos de deposição	Período de exploração e de encerramento do aterro	RAA
T000090	Devem ser adotadas medidas que minimizem a dispersão dos resíduos depositados em aterro. Podem utilizar resíduos para substituição de terras de cobertura, assim como na construção de caminhos e acessos no aterro, sendo considerada uma operação de valorização (R10). No entanto, os resíduos utilizados devem ser compatíveis com o fim das utilizações referidas e o quantitativo anual utilizado não pode exceder os 15% do quantitativo total de resíduos depositados nesse mesmo ano, salvo autorização excecional da entidade licenciadora. Acima destes limiares, os resíduos utilizados para este fim configuram uma deposição em aterro (operação de tratamento D1), estando por isso sujeitos ao pagamento da taxa de gestão de resíduos correspondente.	Período de exploração do aterro	RAA/Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000093	Apresentar, anualmente, um relatório síntese, do qual constem os elementos seguintes: (1) Avaliação do estado do aterro; (2) Processos, resultados, análises e conclusões do controlo efetuado relativo aos assentamentos e enchimento, aos lixiviados e respetivas bacias, às águas superficiais, águas subterrâneas e solos; (3) Identificação de quantidade e tipologia de material utilizado como terras de cobertura, identificando código LER, no caso de utilização de resíduos para o efeito	Período de exploração do aterro	RAA

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000095	Deve existir no estabelecimento um arquivo dos registos relativos ao ponto de referência dos parâmetros de controlo ambiental efetuados antes da exploração da instalação, nomeadamente, do ruído, das águas superficiais e das águas subterrâneas, para ser disponibilizado às entidades com competências de fiscalização e inspeção, sempre que solicitado	Período de exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000087	O operador do aterro deve manter um registo sistemático dos elementos seguintes, tendo em consideração as especificações estabelecidas no Anexo Monitorização Ambiental durante a fase de exploração: (1) Guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos relativas a cada produtor; (2) Operações de enchimento e selagem, bem como assentamentos observados; (3) Levantamentos topográficos efetuados; (4) Dados meteorológicos diários; (5) Resultados de todas as análises e medições efetuadas; (6) Anomalias verificadas no aterro; (7) Quantidade e tipologia do material utilizado como terras de cobertura e código LER caso sejam utilizados resíduos	Período de exploração do aterro	RAA/Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000096	Os resíduos que têm como destino a deposição em aterro e a valorização energética (bio resíduos) estão sujeitos ao pagamento anual de uma taxa (taxa de gestão de resíduos), calculada com base no valor definido na legislação aplicável para os resíduos sujeitos à operação de tratamento D1 e R1 e na quantidade efetivamente depositada em aterro ou queimada, respetivamente.	Período de exploração do aterro	
T000097	Apresentar o orçamento de receitas e despesas para o ano seguinte, com a explicitação dos custos de investimento e da respetiva justificação	Período de exploração	RAA
T000254	Efetuar monitorização da qualidade dos solos na envolvente direta do aterro, de acordo com os parâmetros indicados no Anexo Monitorização Ambiental, com uma periodicidade de 5 anos	Período de Exploração do aterro	RAA
T000098	O gestor CIRVER deve garantir a igualdade de acesso à atividade exercida relativamente a todos os produtores de resíduos perigosos, mediante os preços aplicáveis	Período de exploração	
T000099	Estão obrigados a anunciar e divulgar regularmente, de forma detalhada, os vários componentes dos preços aplicáveis, devendo fornecer aos utentes uma fatura que especifique devidamente os valores que apresenta e comunicar à entidade coordenadora os preços dos serviços prestados, bem como as alterações dos mesmos	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000100	Mostrar evidências da manutenção do processo de certificação e sistema de gestão da qualidade. Registar todas as não conformidades e ações de correção/melhorias introduzidas no âmbito destes processos	Período de exploração	RAA
T000101	Enviar ao Observatório Nacional dos CIRVER (ONC), até final do 1.º trimestre de cada ano, cópia de todos os documentos enviados à APA. Facultar informação adicional ao ONC, sempre que solicitado, no âmbito de processos de monitorização associados à atividade em questão e impactos decorrentes da sua operação	Período de exploração	
T000209	Requerer através da EC, a atualização das condições de licenciamento no prazo máximo de 4 anos após a publicação das conclusões MTD referentes à atividade principal da instalação (BREF WT), que deverá ocorrer até fevereiro de 2022	Até fevereiro de 2022	
T000214	Apresentar um registo das alterações topográficas decorrentes da exploração do aterro. Este registo deve conter em detalhe o seguinte: (1) Início e duração da deposição; (2) Superfície ocupada pelos resíduos, em toneladas e em m3; (3) Volume e composição dos resíduos depositados; (4) Cálculo da capacidade de deposição ainda disponível no aterro, em toneladas e em m3; (5) Comportamento do aterro relativamente a eventuais assentamentos através de um registo sistemático dos levantamentos topográficos. Na fase de manutenção após encerramento deverá ser monitorizado igualmente o estado de cobertura do aterro	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000242	As capacidade das Unidades Funcionais da Instalação do CIRVER Ecodeal encontram-se estabelecidas no Anexo Resíduos Admissíveis_operador.	Período de Exploração	

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T0002	Todas	Registar do consumo mensal/anual de matérias-primas e ou subsidiárias, evidenciando a etapa do processo onde cada uma é utilizada	Período de Exploração	RAA

EXP4 - Ar

EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

EXP4.1.1 - Caraterização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000010	FF4					Filtro de carvão ativado /Unidade de valorização de embalagens	0,00	Não aplicável	Filtro de carvão ativado	100,00	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)
T000011	FF5					Filtro de carvão ativado /Unidade de tratamento de solos	0,00	Não aplicável	Filtro de carvão ativado	100,00	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)
T000012	FF6					Filtro de carvão ativado /Unidade de tratamento de solos	0,00	Não aplicável	Filtro de carvão ativado	100,00	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)
T000013	FF10					Lavador gases-Ecotec /Unidade de estabilizaçãc	0,00	Não aplicável	Scrubber	100,00	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000014	FF11					Unidade de tratamento fisico quimico depósitos de armazename	0,00	Não aplicável	Lavador de gases	100,00	Compostos inorgânicos clorados (expressos em Cl-)
T000015	FF12					Unidade de tratamento fisico químico reatores de neutralizaçãc	0,00	Não aplicável	Lavador de gases	100,00	Compostos inorgânicos clorados (expressos em Cl-)

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000016	FF14					Caldeira de biomassa	1,74	fracção de biomassa de resíduos urbanos e industri	Sistema multiciclone	100,00	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000225	FF14					Caldeira de Biomassa	1,74	fracção de biomassa de resíduos urbanos e industri	Sistema Multiciclone	100,00	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)
T000226	FF14					Caldeira da Biomassa	1,74	fracção de biomassa de resíduos urbanos e industri	Sistema Multiciclone	100,00	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)
T000244	FF2					Filtro de carvão activado		Não aplicável	Filtro de carvão activado	100,00	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)
T000245	FF3					Lavador de gases com filtro de carvão activado		Não aplicável	Lavador de gases com filtro de carvão activado	100,00	Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000246	FF7					Filtro de mangas		Não aplicável	Filtro de mangas	100,00	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000247	FF8					Filtro de mangas		Não aplicável	Filtro de mangas	100,00	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000248	FF9					Filtro de mangas		Não aplicável	Filtro de mangas		Partículas totais em suspensão (PTS)
T000249	FF13					Filtro de mangas		Não aplicável	Filtro de mangas		Partículas totais em suspensão (PTS)
T000250	FF15					Filtro de carvão		Não aplicável	Filtro de carvão		Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)
T000251	FF16					Lavador de gases com filtro de carvão activado		Não aplicável	Lavador de gases com filtro de carvão activado		Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)

EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000184	FF4	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	Uma vez de três em três anos			Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000185	FF5	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	Uma vez de três em três anos			Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000186	FF6	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	Uma vez de três em três anos			Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000187	FF10	Partículas totais em suspensão (PTS)	20	mg/Nm3	Uma vez de três em três anos			Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado baseado no BREF WT
T000188	FF11	Compostos inorgânicos clorados	30	mg/Nm3	Uma vez de três em três			Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
		(expressos em Cl-)			anos			dados de qualidade científica equivalente.	valor limite de emissão apresentado
T000189	FF12	Compostos inorgânicos clorados (expressos em Cl-)	30	mg/Nm3	Uma vez de três em três anos			Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000190	FF14	Partículas totais em suspensão (PTS)	150	mg/Nm3	Uma vez de três em três anos		6.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000191	FF14	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	650	mg/Nm3	Uma vez de três em três anos		6.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000192	FF14	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	Uma vez de três em três anos		6.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores medidos ultrapasse o valor limite de emissão apresentado

EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000044	Identificar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos (procedendo a uma comparação com os VLE), os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em ton ou kg/ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de Exploração	RAA
T000045	Adotar boas práticas e medidas de minimização das emissões pontuais, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de Exploração	RAA
T000139	Registar, processar e validar todos os resultados de monitorização em contínuo e pontual e apresentar à APA, de acordo com o formato de envio do autocontrolo das emissões para a atmosfera definido na legislação aplicavél	Período de Exploração	Relatório de Autocontrolo
T000200	Garantir a adopção ao regime de emissões ar (Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho), nos prazos previstos no referido diploma	Período de exploração	RAA
T000201	A instalação dispõe ainda das fontes FF1 (Hotte de laboratório); FF2 (Filtro de carvão atividado -Unidade de transferência na zona de armazenamento de PCB); FF3(Lavador de gases com Filtro carvão ativado - Unidade de transferência na zona de armazenamento de blending); FF7 (Filtro de mangas /Unidade de estabilização _silo reagente solido); FF8 e FF9 (filtro de mangas /Unidade de estabilização_silo de reagente sólido); FF13 (filtro de mangas /unidade de tratamento físico químico silo de reagentes sólidos); FF15 (filtro de carvão ativado/unidade de tratamento de resíduos orgânicos equipamento de striping); FF16 (lavador de gases com filtro de carvão ativado/Unidade de tratamento de resíduos orgânicos, na zona dos depósitos de armazenamento), FF17 (Filtro de mangas/Unidade de estabilização _silo reagente solido). O operador deverá garantir do cumprimento do estabelecido no n.º 6 do art. 15º do DL 39/2018, de 11 de junho , para os seguintes Parâmetros: - FF7,FF8,FF9 e FF13 - Partículas totais em suspensão (PTS) - 150 mg/Nm3; - FF2,FF3,FF6, FF15 e FF16 - Compostos orgânicos voláteis (COV) - 200 mg/Nm3	Período de Exploração	RAA/Relatório de Autocontrolo
T000202	Para as fontes de emissão pontual da instalação, a frequência de monitorização dos parâmetros anteriormente definidos, poderá ser alterada desde que cumpra os requisitos constantes do art.º 15º do Decreto-lei n.º 39 /2018, de 11 de junho. O operador deve comunicar a alteração de frequência de monitorização (art.º15º do Decreto-Lei n.º 39/2018), em sede de RAA.	Período de exploração	RAA
T000216	Registar o número de horas de funcionamento, associado a cada fonte de emissão de poluentes para a atmosfera (FF1, FF2, FF3, FF4, FF5, FF6, FF7, FF8, FF9, FF10, FF11, FF12, FF13, FF14, FF15, FF16, FF17)	Período de Exploração	RAA

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000054	Adotar boas práticas e medidas de minimização nas emissões difusas, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de Exploração	RAA
T000142	Efetuar uma avaliação das medidas tomadas e resultados alcançados para redução das emissões difusas e as medidas de tratamento e controlo para os odores nocivos ou incómodos	Período de Exploração	RAA
T000221	Apresentar informação detalhada sobre o programa de controle e monitorização de emissões difusas	Período de Exploração	RAA

EXP6 - Energia

EXP6.1 - Combustíveis utilizados na instalação / estabelecimento

Código	Código	Tipo de energia utilizada	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo anual (t /ano)	N.º Alvará de tanque de armazenamento	Valores Tep
T000229	CC1	Gasóleo	30,00	100,00		103,40
T000230	CC2	Biomassa	144,00	800,00		320,80
T000232	CC3	Energia Eléctrica	0,00			322,50

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000144	Sempre que aplicavél, apresentar Plano de Racionalização do Consumo de Energia (PREn) aprovado	Período de Exploração	RAA
T000145	Efetuar uma avaliação das medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de energia na instalação	Período de Exploração	RAA
T000219	Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada, evidenciando os equipamentos/etapas de processo onde é utilizada (incluindo geradores de emergência). Relacionar o consumo de energia com o tratamento de resíduos, apresentando os resultados em quantidade de energia consumida por tonelada de resíduo tratado	Período de Exploração	RAA

EXP8 - RH

EXP8.1 - RH - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000146	Apresentar o consumo mensal total de água proveniente da rede pública (expresso em m3/mês) e leituras dos respetivos contadores, discriminando, se possível, pelas diversas utilizações (consumo humano, processo industrial, lavagens, rega, etc.)	Período de Exploração	RAA
T000147	Apresentar o consumo especifico mensal de água utilizada no processo de tratamento por quantidade de resíduos tratados (em m3 de água consumida /tonelada de resíduos sujeitos a tratamento), explicitando a forma de determinação dos valores apresentados	Período de Exploração	RAA
T000148	Avaliar as medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de água	Período de Exploração	RAA

T000255	Estudar os caudais que afluem à linha de água desviada da área do aterro	Período de Exploração e Encerramento do aterros	RAA

EXP8.2 - RH - piezómetros

EXP8.2.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos piezómetros

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000276	O operador deve efetuar a monitorização das águas subterrâneas e superficiais, quer na fase de exploração quer na fase de pós-encerramento, de acordo com os parâmetros e periodicidades definidos no ponto 3 do Anexo - Monitorização Ambiental durante a fase de exploração e pós encerramento do aterro	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000149	O operador deve efetuar a monitorização das águas subterrâneas e superficiais, quer na fase de exploração quer na fase de pós-encerramento, de acordo com os parâmetros e periodicidades definidos no Anexo - Monitorização Ambiental durante a fase de exploração e pós encerramento do aterro	Período de Exploração e de Encerramento do aterro	RAA
T000150	Caso se verifique uma alteração significativa na análise em qualquer uma das amostras, de águas subterrâneas ou de águas superficiais, o operador deve efetuar uma nova medição no prazo de 48 horas após a receção dos resultados para verificação e, se os valores forem confirmados, deverão ser seguidos os procedimentos previstos no ponto relativo às obrigações de comunicação	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000155	Apresentar um relatório síntese com o volume de águas residuais mensal /anual geradas (indicando a sua origem), tratadas e descarregadas em meio hidrico. Deve ainda apresentar o número de horas mensal/anual correspondente à descarga	Período de Exploração	RAA
T000156	Apresentar um relatório síntese da qualidade das águas descarregadas e também apresentar a carga poluente (expressa em massa/unidade de tempo) relativa a cada parâmetro monitorizado	Período de Exploração	RAA
T000157	Dar cumprimento às condições previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de águas residuais n.º L016155.2013.RH5 (em Anexo)	Período de Exploração	RAA/Em fiscalização e acompanhamento da atividade

EXP8.5 - Reutilização de águas residuais

EXP8.5.1 - Medidas / Condições a cumprir relativa a reutilização de águas residuais

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000158	Apresentar um relatório síntese com o volume de águas residuais mensal /anual tratadas e reutilizadas, fazendo a correspondência com a origem e tipo de utilização (no caso da reincorporação no processo indicar a unidade em que é reutilizada). No caso da reutilização de águas para rega deve ainda apresentar informação relativa à qualidade destas águas	Período de Exploração	RAA
T000159	Dar cumprimento às condições previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Reutilização de águas residuais tratadas n.º A006102. 2017.RH5A (em Anexo)	Período de Exploração	RAA/Em fiscalização e acompanhamento da atividade

EXP8.6 - Controlo de lixiviados

EXP8.6.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao controlo dos lixiviados

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000151	Monitorizar o volume, nível e qualidade dos lixiviados produzidos no aterro, com a frequência e através das medições e determinações analíticas indicadas no Anexo Monitorização Ambiental durante as fases de exploração e pós-encerramento do aterro	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000152	O operador do aterro deve medir o caudal de entrada de lixiviados na bacia de lixiviados, semanalmente, e sempre após uma precipitação significativa e controlar diariamente a capacidade disponível na bacia dos lixiviados.	Período de Exploração do Aterro	RAA
T000153	Apresentar um relatório síntese com o volume de lixiviados tratados, reutilizados e encaminhados para outras utilizações/destinos	Período de Exploração do Aterro	RAA
T000154	O operador deve assegurar e demonstrar que as amostras de lixiviado são representativas da composição média	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000162	Manter um registo atualizado dos resíduos produzidos e enviados para tratamento noutro operador, o qual deve incluir a sua classificação segundo a Lista Europeia de Resíduos e descrição, local onde são produzidos, data de produção e saída, quantidade produzida, destino e código de operação.	Período de Exploração	RAA
T000163	Manter um registo dos resíduos produzidos e tratados nas próprias instalações, nomeadamente, unidade de produção, código LER, quantidade, código de operação a que foram sujeitos, outras informações relevantes.	Período de Exploração	RAA
	Caracterização da perigosidade dos resíduos produzidos, de acordo com a metodologia estabelecida na Decisão 2014/955/UE, sempre que se trate de		

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000164	uma entrada espelho, ou haja indícios de que o resíduo em questão possa apresentar alguma das características de perigosidade definidas no Regulamento n.º 1357/2014, de 18 de dezembro	Período de Exploração	RAA
T000164	Caracterização da perigosidade dos resíduos produzidos, de acordo com a metodologia estabelecida na Decisão 2014/955/UE, da Comissão, de 18 de dezembro, sempre que se trate de uma entrada espelho, ou haja indícios de que o resíduo em questão possa apresentar alguma das características de perigosidade definidas no Regulamento n.º 1357/2014, da Comissão, de 18 de dezembro e n.º 2017/997, do Conselho, de 8 de junho	Período de Exploração	RAA
T000222	Promover a valorização dos resíduos por fluxos e fileiras	Período de Exploração	RAA

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000165	O operador fica autorizado a realizar as operações de tratamento de resíduos, nas unidades e com as capacidades constantes na Parte 1 do anexo Resíduos Admissíveis, bem como receber os resíduos, para as operações, que constam no Parte 2 do mesmo anexo	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000166	Apenas poderão ser recebidos resíduos urbanos provenientes de produtores que produzam mais de 1.100 l/dia de resíduos urbanos	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000256	Não podem ser admitidos resíduos não perigosos para tratamento nestas instalações, com exceção dos autorizados na Parte 2 do Anexo Resíduos Admissíveis ou mediante autorização excecional da entidade licenciadora, mediante pedido do operador	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000183	MANUEL JOSÉ MENDES SIMÕES		
T000183	MANUEL JOSÉ MENDES SIMÕES	09499202	

EXP12 - Ruido

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000160	Apresentar os resultados das monitorizações efetuadas de ruído (período diurno e período noturno), devendo ser repetidas sempre que ocorram reclamações e/ou alterações na instalação que possam ter implicações ao nível do ruído	Período de Exploração	RAA
T000161	Apresentar evidências da implementação de medidas de minimização de ruído, sempre que se considere necessário por não ter sido cumprido o critério de exposição máxima e o critério de incomodidade	Período de Exploração	RAA
T000277	Realizar nova avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se: tiverem sido registadas reclamações relativas a ruído; ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes; o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior; o aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos ou alteração da sua disposição, que faça prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de Exploração	RAA

DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000167	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação	6 meses de antecedência relativamente à data de previsão de cessação definitiva, total ou parcial da instalação	Plano de Desativação definitiva, total ou parcial
T000167	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	Plano de Desativação total ou parcial
T000168	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o Plano previamente aprovado	Relatório final da Conclusão do Plano de desativação total ou parcial
T000169	Elaborar e submeter o plano de encerramento do aterro/programa de manutenção e controlo pós-encerramento	6 meses de antecedência relativamente à data de previsão de encerramento do aterro	Plano de Encerramento e Selagem do Aterro
T000170	Após a selagem definitiva do aterro, o operador deve entregar à entidade licenciadora uma planta topográfica pormenorizada, do local de implantação, a qual deverá indicar o perímetro da cobertura final e o conjunto das instalações existentes no local (vedação exterior, bacia de recolha de lixiviados, sistema de drenagem das águas pluviais, etc.) e a posição exata dos dispositivos de controlo (piezómetros, sistema de drenagem e tratamento dos lixiviados, marcos topográficos para controlar os potenciais assentamentos, etc.)	Até 3 meses após a selagem definitiva do aterro	Planta Topográfica
T000258	No que se refere a todas as operações de encerramento do aterro deve ser dado cumprimento ao estipulado no diploma aterros, nomeadamente no artigo relativo ao Encerramento, manutenção e controlo na fase pós-encerramento	Antes de iniciar as operações de selagem	Plano de encerramento e selagem do aterro
T000169	Elaborar e submeter o plano de encerramento do aterro/programa de manutenção e controlo pós-encerramento	180 dias de antecedência relativamente à data de previsão de encerramento do aterro	Plano de Encerramento e Selagem do Aterro

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000171	Remeter à entidade licenciadora, anualmente, um relatório síntese sobre o estado do aterro, especificando as operações de manutenção e dos processos e resultados dos controlos realizados no ano anterior	Fase Pós-Encerramento	Relatório Síntese Anual
T000172	Após o encerramento do aterro, o CIRVER deve assegurar a manutenção do bom estado das infra-estruturas, durante um período de 30 anos, nomedamente, a cobertura final de aterro, o sistema de drenagem e tratamento dos lixiviados e a rede de poços de registo e drenagem dos lixiviados, a rede de drenagem das águas pluviais e os piezómetros de controlo da qualidade das águas subterrâneas	Durante 30 anos após o encerramento do aterro	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000173	Após o encerramento do aterro, o CIRVER deve assegurar, durante um período de 30 anos, o controlo dos dados meteorológicos, dos assentamentos, dos lixiviados, das águas superfíciais e das águas subterrâneas, de acordo com o estabelecido no Anexo Monitorização Ambiental durante as fases de exploração e pós encerramento do aterro	Durante 30 anos após o encerramento do aterro	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000257	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de encerramento do aterro (total ou parcial)	Até 180 dias após a finalização do plano de encerramento	Relatório final de conclusão do plano de encerramento do aterro
T000170	Após a selagem definitiva do aterro, o operador deve entregar à entidade licenciadora uma planta topográfica pormenorizada, do local de implantação, a qual deve indicar: (1) o perímetro da cobertura final e o conjunto das instalações existentes no local (vedação exterior, bacia de recolha de lixiviados, sistema de drenagem das águas pluviais, etc.); (2) a posição exata dos dispositivos de controlo (piezómetros, sistema de drenagem e tratamento dos lixiviados, marcos topográficos para controlar os potenciais assentamentos, etc.); (3) localização exata, explicitando as coordenadas geográficas, da zona de deposição de resíduos de amianto, a também a sua altimetria.	Até 90 dias após a selagem definitiva do aterro	Planta Topográfica
T000174	O operador encontra-se obrigado a dar cumprimento à Adopção de Medidas de Prevenção da poluição de acordo com as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) e das medidas corretivas eventualmente impostas pela APA	Fase Pós-Encerramento	Relatório Síntese Anual
T000278	No que se refere a todas as operações de encerramento do aterro deve ser dado cumprimento ao estipulado no diploma aterros, nomeadamente no artigo relativo ao Encerramento, manutenção e controlo na fase pós-encerramento	Antes de iniciar as operações de selagem	Plano de encerramento e selagem do aterro

OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
T000103	Relatório e Contas: documentos de prestação de contas, devidamente certificados por um revisor oficial de contas	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 30 de junho do ano seguinte a que respeita o exercício considerado	APA
T000104	Plano de Admissão e Aceitação de Resíduos revisto	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 31 de maio de 2019. Quando revisto, no mínimo, 30 dias antes da sua implementação	APA
T000105	Manual de Exploração do aterro atualizado	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 31 de maio de 2019. Quando revisto, no mínimo, 30 dias antes da sua implementação	APA
	Mapa Integrado de Registo de		Até 31 de março do ano	

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
T000106	Resíduos - MIRR	SILIAMB	seguinte àquele a que se reportam os dados	APA
T000107	Prova de manutenção de processo de certificação e sistema de gestão da qualidade	RAA	Até 30 de abril do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA
T000330	Relatório Ambiental Anual (RAA) - O relatório integra o previsto no art.º 14 do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (descrito ao longo deste TUA) e devendo ser sujeito a validação prévia, por verificador qualificado, nos termos do previsto no art.º 17º do mesmo diploma)	Relatório Ambiental Anual (RAA) - O relatório integra o previsto no art.º 14 do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (descrito ao longo deste TUA) e devendo ser sujeito a validação prévia, por verificador qualificado, nos termos do previsto no art.º 17º do mesmo diploma)	Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior.	APA
T000335	Autocontrolo das emissões para o ar (pontual)	SILiAmb Emissões Ar / Formato de Envio Autocontrolo Emissões	Monitorização pontual: comunicação até 45 dias seguidos contados a parir da data da realização da monitorização. O conteúdo dos relatórios de autocontrolo e a comunicação dos resultados das monitorizações devem ser efetuados de acordo com o preconizado na Portaria n.º 221/2018, de 01 de agosto	CCDR
T000108	Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência	APA e IGAMAOT
T000109	Situações de emergência (acidentes e incidentes) que afete o cumprimento das condições dos TURH, bem como as medidas já implementadas e/ou previstas para correção da situação	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 24 horas após a ocorrência	APA (sede e ARH Tejo e Oeste) e IGAMAOT
T000110	Situações de queixas /reclamações recebidas	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Relatório num prazo de 30 dias após a existência da queixa/reclamação.	APA
T000111	Modificação do técnico responsável pelas operações de gestão de resíduos	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Comunicação no prazo máximo de 48 horas	APA
T000112	Situações de sobrecarga do CIRVER e/ou recusa de cargas de resíduos.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 12 horas após ter ocorrido alguma situação de sobrecarga/recusa de carga	APA e IGAMAOT
T000113	Suspensão da atividade CIRVER relativamente a um determinado utente, enquadrado no n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 3/2004, de 3 de janeiro	Carta registada com aviso de receção ou mediante requerimento	No prazo máximo de 10 dias contados a partir da recusa do recebimento dos resíduos	APA
T000114	Tabela de preços dos serviços prestados	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 31 de dezembro de 2018 . As alterações devem ser comunicadas, no mínimo, 30 dias antes da entrada em vigor da nova tabela de preços	APA
T000115	Registo de resíduos que contêm PCB recebidos na instalação (código LER, origem, natureza, quantidade e teor em PCB)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 30 de janeiro do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	CCDR
T000120	Incumprimento dos Valores Limite de Emissão para as emissões gasosas	Formato digital para o email autocontrolo.ar@apambiente.pt	Até 48 horas após a verificação do incumprimento	APA
		Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online		

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
T000121	Plano de desativação total ou parcial da instalação	de transferência de ficheiros para o email: ippc@apambiente.pt	Com 6 meses de antecedência à data prevista de cessação definitiva total ou parcial	APA
T000122	Relatório final de conclusão do plano de desativação da instalação (total ou parcial)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Após finalização do Plano de desativação	APA
T000123	Prova de manutenção de seguro de responsabilidade civil extracontratual	RAA	Até 30 de abril do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA
T000124	Interrupção à exploração do aterro, com indicação detalhada dos motivos da interrupção	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 3 dias após a ocorrência	APA
T000125	Ocorrência de efeitos negativos significativos sobre o ambiente, revelados nas operações de manutenção e controlo, nas fases de exploração e pós-encerramento do aterro	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 48 horas após a ocorrência	APA e IGAMAOT
T000126	Ocorrência de variações significativas na qualidade das águas subterrâneas, reveladas nas operações de controlo, na fase de exploração e pós-encerramento do aterro	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 5 dias após verificação da ocorrência	APA
T000259	Atualização da avaliação de riscos geral para a segurança e saúde dos trabalhadores	Formato Digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 30 de setembro de 2021. Quando revisto, no mínimo, 30 dias, antes da sua implementação	APA, ACT
T000127	Planta topográfica	Formato digital, à escala 1: 1000, para o email geral@apambiente.pt	Até 3 meses após selagem definitiva	APA
T000128	Relatório de síntese sobre o estado do aterro na fase pós encerramento	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Anualmente, até ao final dos trabalhos de manutenção e controlo na fase pós-encerramento do aterro	APA
T000129	Alteração no funcionamento do sistema de produção e/ou tratamento de águas residuais, mesmo que não prejudique as condições impostas nos TURH de rejeição de águas residuais	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 5 dias após verificação da ocorrência	APA
T000130	Plano de encerramento do aterro/programa de manutenção e controlo pós-encerramento	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Com 6 meses de antecedência ao encerramento parcial ou total do aterro	APA
T000260	Relatório de monitorização da qualidade dos solos	RAA	Primeiro reporte até 30 de abril de 2022; posteriormente, com uma periodicidade de 5 anos, a reportar até 30 de abril do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA
T000131	Relatório final de conclusão do plano de encerramento do aterro (total ou parcial)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Após finalização do Plano de encerramento	APA
T000261	Monitorização dos caudais da linha de água desviada da área de aterro	RAA	Até 30 de abril do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA
T000281	Relatório de inspeção realizada aos alvéolos n.º 2 e 3 da célula n.º 3, por entidade competente, que inclua ainda síntese dos testes de integridade e estanquicidade do sistema de impermeabilização e indicação	Relatório de Inspeção de dos alvéolos n.º 2 e 3 da célula n.º	Um mês antes do início de exploração	APA

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
	de da previsão do tempo de vida útil da geomembrana instalada	3		
T000125	Ocorrência de efeitos negativos significativos sobre o ambiente, revelados nas operações de manutenção e controlo, nas fases de exploração e pós-encerramento do aterro	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 24 horas após a ocorrência	APA e IGAMAOT
T000130	Plano de encerramento do aterro/programa de manutenção e controlo pós-encerramento	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Com 180 dias de antecedência ao encerramento parcial ou total do aterro	APA
T000127	Planta topográfica	Formato digital, à escala 1: 1000, para o email geral@apambiente.pt	Até 90 dias após selagem definitiva	APA
T000122	Relatório final de conclusão do plano de desativação da instalação (total ou parcial)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 90 dias após finalização do Plano de desativação	APA
T000175	Plano de Desempenho Ambiental atualizado (PDA) e Plano de Segurança Interno	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 31 de maio de 2019. Quando revisto, no mínimo, 30 dias antes da sua implementação	APA
T000195	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário único (PRTR)	Data a definir	APA
T000224	Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até 48 horas após o incumprimento; Relatório num prazo de 15 dias após o incumprimento	APA
T000237	Relatório Ambiental Anual (RAA) e Relatório de Contas	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Até final do 1.º semestre do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	ONC
T000243	Quantitativos depositados em aterro, por origem	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Semestral	APA

ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000177	Anexo Monitorização Ambiental durante as fases de exploração e pós encerramento do aterro_ecodeal.docx	Monitorização Ambiental durante as fases de exploração e pós encerramento do aterro
T000178	Anexo Critérios de admissão de resíduos em aterro_ecodeal.docx	Critérios de Admissibilidade de Resíduos no Aterro
T000180	TURH rejeição de águas residuais.pdf	TURH de Rejeição de Águas Resíduais n.º L016155. 2013.RH5

Código	Ficheiro	Descrição
T000181	TURH rejeição de águas residuaisII.pdf	TURH de reutilização de águas residuais n.ºA006102.2017.RH5A
T000236	Anexo -Listagem das MTD implementadas e a implementar na instalação.docx	Anexo -Listagem das MTD implementadas e a implementar na instalação
T000239	Anexo Memória Descritiva_Ecodeal_I.docx	Memória Descritiva
T000240	Anexo Resíduos Admissíveis_Ecodeal.docx	Resíduos Admissíveis
T000332	Anexo Memória descritiva_Ecodeal_2021_final.pdf	Memória Descritiva
T000333	Anexo Resíduos Admissíveis_Ecodeal_2021_final.pdf	Resíduos Admissíveis
T000334	Monitorização Ambiental durante as fases de exploração e após encerramento do aterro_2021_final.pdf	Monitorização Ambiental durante as fases de exploração e pós encerramento do aterro
T000285	Cristérios de Admissão de resíduos em aterro_2021.pdf	Critérios de admisão de resíduos em aterro

Anexo -Listagem das MTD implementadas e a implementar na instalação

- BREF WTI – Waste Treatment Industries (agosto 2006)
- BREF ICS – Cooling Systems (dezembro 2001)
- BREF MON – General Principles of Monitoring (julho 2003

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
	Gestão ambiental							
BREF WT	**1.**	Sistema de gestão ambiental	**S**	A Ecodeal possui um Sistema de Gestão Integrado Qualidade, Ambiente e Segurança segundo as normas: ISO 9001:2008; ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007 certificado pela empresa Lusaenor desde 19 de maio de 2011. Ver certificados em anexo. A empresa encontra-se em processo de transição para as novas normas prevendo-se a realização da auditoria externa de certificação com os novos referenciais no mês de dezembro de 2017.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**2.**	Manter registos detalhados das atividades no local	**S**	No âmbito deste sistema a Ecodeal possui registos detalhados da sua atividade incluindo um sistema de registo de entradas de resíduos (que pode ser consultado on-line pela autoridade competente); manuais de boas práticas aplicáveis à atividade e um	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				conjunto de procedimentos/ instruções de trabalho que visam assegurar a exploração da instalação em cumprimento com o disposto na L.A. n.º 657/0.1/2017, no Alvará de Licença de Exploração n.º 16/2008/DOGR, Regulamento dos CIRVER e com a demais legislação aplicável à atividade (p.e. D.L. 183/2009 de 10 de agosto, Portaria 172/2009, etc.). Estes documentos permitem assegurar a rastreabilidade no tratamento de resíduos assim como assegurar a adoção das boas práticas aplicáveis à atividade de tratamento de resíduos de acordo com a sua tipologia.				
BREF WT	**3.**	Implementação do procedimento de boas práticas internas	**S**	Manuais de boas práticas aplicáveis à atividade e um conjunto de procedimentos/ instruções de trabalho que visam assegurar a exploração da instalação em cumprimento com o disposto na L.A. n.º 657/0.1/2017, no Alvará de Licença de Exploração n.º 16/2008/DOGR, Regulamento	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				dos CIRVER e com a demais legislação aplicável à atividade (p.e. D.L. 183/2009 de 10 de agosto, Portaria 172/2009, etc.)				
BREF WT	**4.**	Existência de uma relação privilegiada com o cliente/produtor dos resíduos	**S**	Existe uma relação privilegiada com o cliente/produtor dos resíduos consubstanciada num pedido de aceitação de resíduo que compreende informação como: processo de origem, quantidade gerada, principais constituintes, etc	n.a.	-	-	-
BREF WT	**5.**	Disponibilidade do pessoal qualificado	**S**	E assegurada ainda a formação contínua dos trabalhadores em matéria de segurança, ambiente e aprofundado o conhecimento técnico regular através da participação em fóruns ou seminários do sector.	n.a.	-	-	-
	Melhor conhecimento dos resíduos sujeitos a tratamento							

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF WT	**6.**	Conhecimento detalhado dos resíduos sujeitos a tratamento	**S**	A Ecodeal tem definido um procedimento para caracterização de resíduo que inclui a identificação das características e dos constituintes a analisar através do enquadramento inicial onde são recolhidas as seguintes informações: - Origem dos resíduos e constituintes maioritários; - Estado físico; - Quantidade total; - Descrição do processo de origem; -Acondicionamento; -Classificação do resíduo nos termos da Lista Europeia de Resíduos (Código LER); -Outras informações consideradas relevantes (produção contínua de resíduos homogéneos, produção esporádica, fichas de segurança das matérias-primas que originaram o resíduo, eventual análise química e os constituintes que possam ser objeto de preocupação ambiental ou potencial perigo, análises ao resíduo realizadas pelo	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				produtor). A informação recolhida nesta etapa é registada no Pedido de Aceitação do Resíduo.				
BREF WT	**7.**	Implementação de um procedimento de pré-aceitação	**S**	Procedimento conforme descrito no ponto anterior. A informação recolhida nesta etapa é registada no Pedido de Aceitação do Resíduo. Após o enquadramento do resíduo é emitido um Documento de Aceitação de Resíduos que regista a unidade de tratamento adequada.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**8.**	Implementação de um procedimento de aceitação	**S**	Procedimento conforme descrito no ponto anterior. Neste procedimento encontra-se igualmente definido o tipo e as técnicas de amostragem definidas para resíduos líquidos e sólidos/pastosos de forma a salvaguardar a recolha de uma amostra representativa do lote. Encontram-se ainda definidos neste procedimento	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				os níveis de inspeção aplicáveis ao resíduo de acordo com o tratamento previsto. Estes níveis de inspeção compreendem: caracterização básica, verificação de conformidade e inspeção sumária. Complementarmente ao procedimento anteriormente referido a Ecodeal tem definido uma série de instruções que salvaguardam a identificação do resíduo nas várias etapas: receção (a aguardar triagem); em triagem; após triagem e a aguardar encaminhamento para a unidade de destino. Existem também zonas específicas para cada etapa. Importa realçar que todo este processo, desde a pré-aceitação ao encaminhamento, tratamento e avaliação final é acompanhado pelos técnicos de laboratório. Os técnicos de laboratório são colaboradores especializados e devidamente habilitados para a realização das diversas etapas.				

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF WT	**9.**	Implementação de diferentes procedimentos de amostragem	**S**	Neste procedimento encontra-se igualmente definido o tipo e as técnicas de amostragem definidas para resíduos líquidos e sólidos/pastosos de forma a salvaguardar a recolha de uma amostra representativa do lote. Encontram-se ainda definidos neste procedimento os níveis de inspeção aplicáveis ao resíduo de acordo com o tratamento previsto. Estes níveis de inspeção compreendem: caracterização básica, verificação de conformidade e inspeção sumária.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**10.**	Existência de uma unidade de receção	**S**	A Ecodeal dispõe de uma unidade de classificação, triagem e transferência destinada à receção de resíduo. Nesta unidade os resíduos em embalagem são armazenados até ser efetuada a inspeção e comprovada a unidade de tratamento inicialmente prevista. Junto da zona de receção existe um laboratório onde podem ser efetuados alguns testes/ensaios que	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				permitam o encaminhamento dos resíduos de acordo com os parâmetros de controlo de admissão previstos. Nos resíduos a granel os cais de receção são utilizados para a recolha de amostra e comprovação da unidade de tratamento inicialmente prevista sendo o resíduo posteriormente armazenado nas respectivas unidades em locais específicos para o efeito. A Ecodeal tem definido uma série de instruções que salvaguardam a identificação do resíduo nas várias etapas: receção (a aguardar triagem); em triagem; após triagem e a aguardar encaminhamento para a unidade de destino. Existem também zonas específicas para cada etapa. Importa realçar que todo este processo, desde a pré-aceitação ao encaminhamento, tratamento e avaliação final é acompanhado pelos técnicos de laboratório. Os técnicos de laboratório são colaboradores				

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				especializados e devidamente habilitados para a realização das diversas etapas.				
	Resíduos após tratamento							
BREF WT	**11.**	Análise dos resíduos após tratamento	**S**	A Ecodeal tem implementado um Plano de controlo de processo que define por cada unidade os pontos de controlo de amostragem, a frequência da inspeção, as responsabilidades de cada interveniente, os parâmetros de controlo e as respetivas gamas de aceitação. No plano de auto-controlo de processo encontram-se definidos os controlos a efetuar por tipo de tratamento, as responsabilidades e o caracter do controlo (liberação pelo operador da unidade com os meios/equipamentos que tem ao dispor e/ou necessidade de recorrer ao laboratório. Na sequência deste controlo são definidas ações de re-avaliação/re-tratamento e/ou correção. No caso particular dos	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				resíduos para transferência a análise dos resíduos é efetuada de acordo com os critérios definidos pelos destinos finais.				
	Sistemas de gestão							
BREF WT	**12.**	Rastreabilidade no tratamento de resíduos	**S**	A Ecodeal dispõe de um sistema informático (Sage ERP X3 V6.5) onde é efetuado o registo dos resíduos rececionados e que permite assegurar a sua identificação ao longo do processo de tratamento através da referência atribuída à entrada. Este registo inclui ainda a seguinte informação: data de entrada na instalação, identificação do produtor, do n.º do Documento de aceitação, unidade de destino, tipo e resultado da verificação efetuada, forma de acondicionamento, n.º de volumes e quantidade.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**13.**	Regras de mistura/ homogeneização	**S**	A informação relevante é colocada numa etiqueta que acompanha o resíduo dentro da instalação e que permite assegurar o seu	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				armazenamento nas zonas identificadas para o efeitos, salvaguardando assim o seu armazenamento em segurança (evitando o armazenamento conjunto de resíduos incompatíveis). Poderá ser necessário complementar a informação inicial com instruções especificas de tratamento e/ou cuidados de manuseamento.				
BREF WT	**14.**	Procedimentos de segregação e compatibilidade	**S**	O procedimento de receção de resíduos prevê o registo dos resultados dos ensaios efetuados na folha de receção de acordo com os níveis de inspeção e os parâmetros de controlo definidos. A identificação de cada volume permite nesta etapa assegurar o armazenamento nas zonas indicadas para cada tipologia de resíduo assegurando a segregação e armazenamento dos resíduos respeitando as incompatibilidades. Por exemplo os solventes são armazenados numa seção que dispõe de sistema de	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				dilúvio com espuma em caso de incêndio, os metais para valorização são armazenados numa zona afastada dos resíduos ácidos, entre outros.				
BREF WT	**15.**	Eficiência do tratamento de resíduos	**S**	É assegurada a análise do consumo de matérias subsidiárias e de energia por tonelada de resíduo gerido de forma a verificar a eficiência dos tratamentos. Esta análise é complementada com a análise do resíduo no final do processo de tratamento.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**16.**	Plano de gestão de acidentes	**S**	A Ecodeal dispõe de um plano de segurança interno que define a estrutura de emergência, as responsabilidades dos diversos intervenientes, os meios e medidas de prevenção e proteção nomeadamente: formação/informação; manutenção preventiva dos equipamentos e sistemas de segurança; inspeções de segurança; treinos e simulacros e equipamentos de proteção individual. O PSI define ainda o plano de atuação em situações de	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				emergência, as responsabilidades dos intervenientes e concentram as diversas instruções de segurança adequadas aos cenários de emergência identificados. Estão ainda identificados no PSI os registos obrigatórios e as comunicações legalmente exigidas ao nível de acidentes. Este Plano encontra-se aprovado pela Autoridade Competente (ANPC). Ver aprovação em anexo				
BREF WT	**17.**	Planos de gestão do ruído e das vibrações	**S**	O último ensaio de ruído ambiental foi realizado em junho de 2015 (Relatórios de Ensaio n.º 15RA00066 de 30 de junho de 2015 e n.º 15RA00077 de 06 de julho de 2015), dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis (D.L. n.º 9/2007 de 17 de janeiro). As medições foram efetuadas durante os 3 períodos de referência: Diurno, Entardecer e Noturno. As medições foram efetuadas num recetor sensível. Verificou-se que a	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				Ecodeal não ultrapassa os valores limite estabelecidos para a determinação do nível sonoro médio de longa duração e critério de incomodidade. Esta avaliação será repetida caso existam alterações na instalação que possam ter implicações no nível de ruído. No que respeita a vibrações é efetuado o acompanhamento individual de cada trabalhador sujeito a atividades que possam expor a vibrações no âmbito do acompanhamento previsto ao nível da higiene e segurança no trabalho.				
	Gestão de utilidades e matérias-primas							
BREF WT	**18.**	Consumo e produção de energia	**S**	A Ecodeal dispõe de um sistema de gestão de energia que permite a monitorização do consumo por unidade de tratamento de resíduo. A instalação encontra-se abrangida por um Acordo de Racionalização de Energia onde é efetuado um acompanhamento periódico: . da eficiência energética da	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				instalação; . do estado de implementação das ações definidas com vista à redução do consumo e melhoria da eficiência energética da instalação. Ver ARCE em anexo				
BREF WT	**19.**	Eficiência energética	**S**	A Ecodeal possui um sistema de gestão de energia que permite a análise on-line do consumo de energia por unidade de tratamento de resíduos. Paralelamente é efetuado um acompanhamento periódico das medidas previstas no ARCE. A eficiência energética da instalação também é conseguida através da manutenção periódica dos equipamentos consumidores de energia assim como através da aquisição de equipamentos mais eficientes aquando da substituição de equipamentos.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**20.**	Aferição do desempenho interno	**S**	A aferição do desempenho interno é efetuada através da análise de indicadores definidos especificamente para a actividade e que são	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				transversais a todos os processos. Monitorização do processo de tratamento de resíduos conforme previsto na norma ISO9001.				
BREF WT	**21.**	Utilização de resíduos como matéria-prima	**S**	A Ecodeal mantém o seu empenho na utilização de resíduos alcalinos e ácidos no tratamento de resíduos, minimizando desta forma o consumo de matérias subsidiárias. Na Unidade de estabilização regista-se um aumento do consumo de Agregados inertes, pó de forno e cinzas em detrimento das matérias usualmente utilizadas: cal, cimento e sepiolita. Estes resíduos, devido às suas propriedades (pH, humidade e baixo teor de matéria orgânica) permitem a sua utilização como reagente estabilizante para outros resíduos, permitindo desta forma a redução no consumo de matérias-primas. O mesmo se passa na Unidade de Tratamento Físico-químico onde existem resíduos que são muitas	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				vezes utilizados como agentes neutralizantes permitindo a não utilização de matérias-primas no tratamento de outros resíduos. É o caso de bases de decapagem à base de soda e alguns ácidos sobretudo de base clorídrica. Estes resíduos permitem a neutralização e precipitação de outros resíduos tendo por isso um papel em tudo igual ao de uma matéria-prima, evitando-se desta forma o consumo das mesmas.				
	Armazenamento e manuseamento							
BREF WT	**22.**	Técnicas gerais de armazenamento	**S**	A Ecodeal dispõe de zonas específicas de armazenamento consoante a tipologia de resíduo e ainda zonas específicas conforme o seu estado de processamento: receção; triagem/aceitação; armazenamento prévio ao tratamento e/ou expedição; tratamento e ainda zonas de armazenamento específicas para os resíduos resultantes do tratamento.	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF WT	**23.**	Sistemas de contenção	**S**	A instalação dispõe de uma plataforma que abrange as unidades de tratamento de resíduo à exceção das células de aterro, plataforma esta que se encontra totalmente impermeabilizada com sistema duplo constituído por tela e betão. Cada unidade dispõe ainda de fossas cegas para a contenção de possíveis derrames que ocorram dentro das unidades.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**24.**	Marcação das condutas	**S**	Todos os depósitos estão providos de válvulas que permitem a segregação do resíduo no interior sem mistura com outras correntes. Todos os depósitos estão implantados com bacias de retenção que permitem armazenamento em caso de derrame salvaguardando possíveis incompatibilidades (p.e. existe uma bacia de retenção para os resíduos ácido e uma bacia de retenção para os resíduos básicos). Todas as condutas existentes estão marcadas de acordo com o projeto de implantação.	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF WT	**25.**	Armazenamento/acumulação de resíduos	**S**	Encontra-se ainda prevista a limpeza e manutenção periódica aos diversos equipamentos destinados ao armazenamento de resíduos assim como a utilização de anti-espuma para evitar transbordo de depósito durante o tratamento dos resíduos.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**26.**	Técnicas genéricas de manuseamento	**S**	Todos os depósitos estão providos de medidores de nível e de sistemas de tratamento dos gases emitidos (lavadores de gases com óleo e carvão ativado nos resíduos orgânicos e blending e lavadores de gases com neutralização nos resíduos inorgânicos, depósitos de armazenamento de ácidos e bases).	n.a.	-	-	-
BREF WT	**27.**	Técnicas de agrupamento/mistura de resíduos acondicionados	**S**	As zonas destinadas ao armazenamento de resíduos encontram-se identificadas de forma a salvaguardar as boas práticas de armazenamento, nomeadamente evitando o armazenamento conjunto de resíduos incompatíveis assim como as condições de	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				segurança previstas para cada unidade (p.e. solventes são armazenados numa zona específica que dispõe de sistema de extinção por dilúvio com adição de espuma). É ainda assegurada a formação periódica dos intervenientes nas operações de carga, descarga, manuseamento e armazenamento de resíduos.				
BREF WT	**28.**	Guia de segregação para o armazenamento	**S**	A Ecodeal aptou pela adoção de um guia de boas práticas de manuseamento e armazenamento de resíduos. A informação deste guia é complementada com as instruções de identificação e segregação dos volumes rececionados.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**29.**	Técnicas para manuseamento de resíduos contentorizados	**S**	Os resíduos contentorizados são mantidos selados até ao seu transvaze para depósitos. O manuseamento de contentores é efetuado com recurso a empilhador e meios mecânicos minimizando a intervenção do operador.	n.a.	-	-	-
	Outras técnicas comuns não mencionadas anteriormente							

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF WT	**30.**	Utilização de sistemas de ventilação durante as operações de corte, trituração e crivagem	**S**	A área especificamente destinada à trituração de resíduos sólidos dispõe de um sistema de extração de ar provido de um filtro de carvão ativado que efetua o tratamento dos gases anteriormente à sua emissão para a atmosfera.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**32.**	Processos de lavagem	**S**	O processo de lavagem pressupõe uma etapa inicial de triagem com identificação dos resíduos com contaminação hidrossolúvel passíveis de serem processados na linha de trituração. Neste processo é utilizada água de processo em detrimento de água de rede. Toda a água resultante da lavagem é armazenada em depósito próprio e encaminhada para tratamento físico-químico na instalação.	n.a.	-	-	-
	Tratamento das emissões para a atmosfera							
BREF WT	**33.**	Utilização de tanques, cubas e reservatórios enterrados abertos	**S**	A unidade de estabilização possui 2 tanques abertos.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**34.**	Sistemas de confinamento com extração para unidades adequadas de redução das emissões	**S**	Todos as operações passíveis de produzir emissões atmosféricas realizadas na	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				instalação: tratamento de estabilização de resíduos sólidos, transvaze de solventes, trituração de embalagens plásticas, armazenamento de resíduos contendo PCB´s, armazenamento de resíduos orgânicos e inorgânicos, reactores da unidade de tratamento físico-químico encontram-se confinadas (no caso dos depósitos) e/ou dotadas de sistemas de extração ou depuração das emissões gasosas com tratamento prévio à saída para a atmosfera.				
BREF WT	**35.**	Sistemas de extração adequadamente dimensionados para alguns tipos de armazenamento e de tratamentos	**S**	As fontes fixas de monitorização são monitorizadas de acordo com o definido na Licença Ambiental não se tendo registado até à data qualquer valor emitido que exceda o valor limite aplicável.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**36.**	Operação e manutenção do equipamento de redução de emissões	**S**	Os equipamento associados às emissões gasosas são alvo de um plano de manutenção específico. Todos os colaboradores tiveram formação on-job para operar	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				com os equipamentos descritos.				
BREF WT	**37.**	Sistemas de depuração para os principais efluentes gasosos inorgânicos	**S**	A instalação está equipada com sistemas de depuração específicos para gases inorgânicos (lavadores de gases) conforme previsto no projeto de implantação.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**38.**	Procedimentos para a deteção e reparação de fugas	**S**	Os equipamento associados às emissões gasosas são alvo de um plano de manutenção e verificação específico. Todos os colaboradores tiveram formação on-job para operar com os equipamentos descritos e detetar eventuais fugas. Caso seja detectada uma situação não-conforme está prevista a comunicação ao Responsável Industrial ou Técnico Industrial.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**39.**	Níveis de emissões de compostos orgânicos voláteis associados à utilização de MTD	**S**	Os níveis de emissões de compostos orgânicos voláteis tem-se situado abaixo do definido na Licença Ambiental, não se tendo até à data verificado qualquer situação de incumprimento.	Conforme definido na L.A.	-	-	-
	Gestão das águas residuais							

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF WT	**40.**	Utilização da água e sua contaminação	**S**	Toda a plataforma adjacente às unidades de tratamento de resíduos que constituem o CIRVER encontra-se impermeabilizada com sistema duplo: tela + betão. Este sistema é ainda complementado com a existência de fossas cegas em cada unidade e bacias de retenção em locais específicos de armazenamento: depósitos e estantes. Estas medidas contribuem para a diminuição da quantidade de água residual gerada e a probabilidade de contaminação uma vez que permitem a segregação dos possíveis derrames na origem evitando a mistura com águas não contaminadas e/ou com outros resíduos incompatíveis.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**41.**	Especificação adequada dos efluentes ao sistema de tratamento de efluentes no local ou aos critérios de descarga	**S**	A instalação de um sistema de tratamento de efluentes adequado às necessidades da instalação. Encontra-se ainda previsto o envio de água residual para destino final autorizado.	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF WT	**42.**	Procedimentos para evitar que os efluentes contornem os sistemas de tratamento da instalação	**S**	A Ecodeal dispõe de redes separativas recolhendo separadamente: águas pluviais limpas das coberturas dos telhados, águas pluviais limpas que precipitam no terreno circundante às células de aterro encerradas, águas residuais provenientes do edifício administrativo e balneários e águas residuais geradas no tratamento de resíduos.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**43.**	Recolha de águas residuais	**S**	As águas limpas são recolhidas nas bacias de água limpa ou no caso da cobertura encaminhadas diretamente para a linha de água. A recolha de água nas bacias de águas limpas tem possibilitado, após análise, o seu tratamento e utilização como água de processo.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**44.**	Segregação dos diferentes tipos de águas residuais	**S**	Todas as águas residuais potencialmente contaminadas são recolhidas nas bacias R1 e R2 e encaminhadas, após análise, para a unidade de tratamento físico-químico.	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF WT	**45.**	Impermeabilização em betão de todas as áreas de tratamento	**S**	Toda a plataforma adjacente às unidades de tratamento de resíduos que constituem o CIRVER encontra-se impermeabilizada com sistema duplo: tela + betão.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**46.**	Recolha de águas pluviais	**S**	A recolha de águas pluviais é efetuada em redes separativas permitindo a segregação de acordo com o seu grau de contaminação.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**47.**	Reutilização de águas residuais tratadas e de águas pluviais	**S**	Encontra-se prevista a reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**48.**	Verificação diária do sistema de gestão de efluentes e manutenção de um registo	**S**	É efetuado o registo diário dos caudais afluentes ao sistema de tratamento (lixiviado, águas resíduais geradas, quantidade de água de processo consumida, entre outros). Esta informação é recolhida e tratada no Painel de bordo.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**49.**	Identificação das principais substâncias e produtos perigosos dos efluentes tratados	**S**	A monitorização das características dos efluentes tratados é efetuada de acordo com o definido na Licença Ambiental.	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF WT	**50.**	Técnicas adequadas de tratamento das águas residuais para cada tipo de águas residuais	**S**	A segregação das águas mais limpas nas bacias de águas limpas e as águas potencialmente contaminadas nas bacias R1 e R2 permite a segregação de águas de acordo com o seu grau de contaminação aumentando a eficácia do tratamento a aplicar consoante o grau de contaminação na origem.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**51.**	Aumento da fiabilidade do desempenho das técnicas de controlo e redução das emissões para as águas residuais	**S**	Todo o processo de tratamento de águas residuais foi concebido de forma a minimizar as emissões no entanto, tendo em conta as características dos efluentes, não se prevê a ocorrência de emissões significativas decorrentes do tratamento de águas residuais.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**52.**	Descarga de águas residuais	**S**	A Ecodeal possui o Título de Utilização dos Recursos Hídricos n.º L016155.2013.RH5 para rejeição de águas residuais não tendo efetuado até há data qualquer descarga.	n.a.	-	-	-
	Gestão de resíduos produzidos							

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF WT	**53.**	Planeamento da gestão de resíduos produzidos	**S**	A Ecodeal efetua registos internos que permitem a contabilização dos resíduos internos gerados e dispõe de área especificas para o seu armazenamento.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**54.**	Utilização de embalagens reutilizáveis	**S**	No que diz respeito à utilização de embalagens os procedimentos internos apontam para a prática privilegiada de lavagem e reutilização de embalagens em detrimento da sua trituração.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**55.**	Reutilização de tambores	**S**	Os tambores metálicos e plásticos passíveis de reutilização são lavados e descontaminados sendo posteriormente disponibilizados ao cliente para armazenamento de resíduos.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**56.**	Existência de um inventário de resíduos no local	**S**	Os resíduos armazenados são alvo de inventariação no local de armazenamento. Efetuando-se uma contagem física diária dos resíduos armazenados em silos e/ou depósitos.	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF WT	**57.**	Reutilização de resíduos	**S**	Sempre que possível procede-se à utilização de resíduos alcalinos e ácidos no tratamento de resíduos, minimizando desta forma o consumo de matérias subsidiárias (Unidade de tratamento físico-químico e Unidade de estabilização). A Ecodeal tem ainda prevista a utilização dos solos descontaminados, provenientes da unidade de tratamento de solos, como terra de cobertura de aterro.	n.a.	-	-	-
	Contaminação de solos							
BREF WT	**58.**	Preparação e manutenção da superfície das áreas operacionais	**S**	A Ecodeal dispõe de um contrato com empresa externa para a limpeza e varredura periódica de toda a plataforma de forma a assegurar a manutenção da mesma em condições de higiene que minimizem a produção de águas residuais contaminadas. Complementarmente encontram-se definidos procedimentos de atuação e são disponibilizados meios internos como kit´s anti	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				derrame que possibilitam a intervenção imediata em caso de derrame de forma a minimizar/segregar na origem este tipo de ocorrências.				
BREF WT	**59.**	Impermeabilização da superfície das áreas operacionais e redes de drenagem	**S**	A instalação não dispõe de depósitos enterrados e os sistemas de tubagem existentes utilizados para o transporte de águas residuais contaminadas e/ou lixiviado são eletrosoldados.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**60.**	Redução da dimensão da unidade de tratamento e de uso de reservatórios/tubagem enterrados	**S**	A instalação não dispõe de depósitos enterrados e as tubagens enterradas têm a dimensão mínima possível.	n.a.	-	-	-
	MTD para tipos específicos de tratamento de resíduos							
	Tratamentos biológicos							
BREF WT	**61.**	Armazenamento e manipulação em sistemas biológicos	**S**	O sistema de tratamento biológico previsto dispõe de tanques de equalização antes da admissão ao "Sequential Batch Reactor"_SBR. Os parâmetros de controlo de processo aplicáveis a esta etapa foram definidos com base nas limitações deste tipo de tratamento. A manipulação deste sistema prevê ainda o acompanhamento de um	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				série de parâmetros de forma a assegurar a eficiência do mesmo (pH, CQO, condutividade, entre outros).				
	Tratamentos físico-químicos das águas residuais							
BREF WT	**62.**	Técnicas em reatores físico-químicos	**S**	A Ecodeal dispõe de instruções de trabalho para cada tipo de tratamento padrão (neutralização/precipitação; rotura de emulsões; oxidação/redução; tratamento CRVI) aplicável a uma determinada tipologia de resíduo. Estas instruções definem o objetivo das técnicas utilizadas assim como os parâmetros a controlar durante ou no final da reação de forma a obter o resultado esperado. Esta informação está relacionada com o Plano de controlo e auto-controlo de processo que identificam os parâmetros necessários à verificação da eficácia do tratamento.	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF WT	**63.**	Parâmetros adicionais a identificar para as águas residuais	**S**	A Ecodeal dispõe de instruções de trabalho para cada tipo de tratamento padrão (neutralização/precipitação; rotura de emulsões; oxidação/redução; tratamento CRVI) aplicável a uma determinada tipologia de resíduo. Estas instruções definem o objetivo das técnicas utilizadas assim como os parâmetros a controlar durante ou no final da reação de forma a obter o resultado esperado. Esta informação está relacionada com o Plano de controlo e auto-controlo de processo que identificam os parâmetros necessários à verificação da eficácia do tratamento.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**64.**	Processo de neutralização	**S**	A Ecodeal dispõe de instruções de trabalho para cada tipo de tratamento padrão (neutralização/precipitação; rotura de emulsões; oxidação/redução; tratamento CRVI) aplicável a uma determinada tipologia	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				de resíduo. Estas instruções definem o objetivo das técnicas utilizadas assim como os parâmetros a controlar durante ou no final da reação de forma a obter o resultado esperado. Esta informação está relacionada com o Plano de controlo e auto-controlo de processo que identificam os parâmetros necessários à verificação da eficácia do tratamento. Todos estes procedimento estão de acordo com as MTD´s				
BREF WT	**65.**	Precipitação de metais	**S**	A Ecodeal dispõe de instruções de trabalho para cada tipo de tratamento padrão (neutralização/precipitação; rotura de emulsões; oxidação/redução; tratamento CRVI) aplicável a uma determinada tipologia de resíduo. Estas instruções definem o objetivo das técnicas utilizadas assim como os parâmetros a controlar durante ou no final da reação de forma a obter o resultado esperado. Esta	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				informação está relacionada com o Plano de controlo e auto-controlo de processo que identificam os parâmetros necessários à verificação da eficácia do tratamento. Todos estes procedimento estão de acordo com as MTD´s				
BREF WT	**66.**	Quebra de emulsões	**S**	A Ecodeal dispõe de instruções de trabalho para cada tipo de tratamento padrão (neutralização/precipitação; rotura de emulsões; oxidação/redução; tratamento CRVI) aplicável a uma determinada tipologia de resíduo. Estas instruções definem o objetivo das técnicas utilizadas assim como os parâmetros a controlar durante ou no final da reação de forma a obter o resultado esperado. Esta informação está relacionada com o Plano de controlo e auto-controlo de processo que identificam os parâmetros necessários à verificação da eficácia do tratamento. Todos estes	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				procedimento estão de acordo com as MTD´s				
BREF WT	**67.**	Oxidação/redução	**S**	A Ecodeal dispõe de instruções de trabalho para cada tipo de tratamento padrão (neutralização/precipitação; rotura de emulsões; oxidação/redução; tratamento CRVI) aplicável a uma determinada tipologia de resíduo. Estas instruções definem o objetivo das técnicas utilizadas assim como os parâmetros a controlar durante ou no final da reação de forma a obter o resultado esperado. Esta informação está relacionada com o Plano de controlo e auto-controlo de processo que identificam os parâmetros necessários à verificação da eficácia do tratamento. Todos estes procedimento estão de acordo com as MTD´s	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF WT	**68.**	Águas residuais contendo compostos de crómio (VI)	**S**	A Ecodeal dispõe de instruções de trabalho para cada tipo de tratamento padrão (neutralização/precipitação; rotura de emulsões; oxidação/redução; tratamento CRVI) aplicável a uma determinada tipologia de resíduo. Estas instruções definem o objetivo das técnicas utilizadas assim como os parâmetros a controlar durante ou no final da reação de forma a obter o resultado esperado. Esta informação está relacionada com o Plano de controlo e auto-controlo de processo que identificam os parâmetros necessários à verificação da eficácia do tratamento. Todos estes procedimento estão de acordo com as MTD´s	n.a.	-	-	-
BREF WT	**69.**	Águas residuais contendo nitritos	**S**	A Ecodeal dispõe de instruções de trabalho para cada tipo de tratamento padrão (neutralização/precipitação; rotura de emulsões; oxidação/redução;	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				tratamento CRVI) aplicável a uma determinada tipologia de resíduo. Estas instruções definem o objetivo das técnicas utilizadas assim como os parâmetros a controlar durante ou no final da reação de forma a obter o resultado esperado. Esta informação está relacionada com o Plano de controlo e auto-controlo de processo que identificam os parâmetros necessários à verificação da eficácia do tratamento. Todos estes procedimento estão de acordo com as MTD´s				
BREF WT	**70.**	Redução das emissões para a atmosfera durante os processos de filtração e separação da água	**S**	Os processos de filtração e separação da água ocorrem em área coberta devidamente dimensionada para o efeito.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**71.**	Floculação e evaporação	**S**	São aplicadas técnicas de floculação e evaporação. Para o efeito a instalação dispõe de um evaporador triplo efeito que permite a separação a pressão reduzida de uma fase líquida descontaminada e uma fase condensada que é enviada	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				para a Unidade de Estabilização.				
BREF WT	**72.**	Limpeza dos sistemas de tamisagem	**S**	Os sistemas de tamisagem existentes são alvo de manutenção periódica pelos operadores. Periódicamente os cubetos são limpos com hidroaspirador.	n.a.	-	-	-
	Tratamentos físico-químico dos resíduos sólidos							
BREF WT	**73.**	Restrição da aceitação de resíduos a tratar por solidificação/imobilização	**S**	A admissão de resíduos sólidos nas instalações da Ecodeal segue o definido no procedimento para caracterização de resíduo que inclui a identificação das características e dos constituintes a analisar através do enquadramento inicial onde são recolhidas as seguintes informações: - Origem dos resíduos e constituintes maioritários; - Estado físico; - Quantidade total; - Descrição do processo de origem; -Acondicionamento; -Classificação do resíduo nos termos da Lista Europeia de Resíduos (Código LER); -Outras informações	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				consideradas relevantes (produção contínua de resíduos homogéneos, produção esporádica, fichas de segurança das matérias-primas que originaram o resíduo, eventual análise química e os constituintes que possam ser objeto de preocupação ambiental ou potencial perigo, análises ao resíduo realizadas pelo produtor). Neste procedimento encontram-se definidos os níveis de inspeção aplicáveis ao resíduo de acordo com o tratamento previsto: imobilização, encapsulamento, digestão de matéria orgânica ou uma mistura destas técnicas. A aceitação compreende os diversos níveis de inspeção: caracterização básica, verificação de conformidade e inspeção sumária. Adicionalmente ao procedimento anteriormente referido a Ecodeal tem definido uma série de instruções que salvaguardam				

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				a identificação do resíduo nas várias etapas: receção (a aguardar triagem); em triagem; após triagem e a aguardar encaminhamento para a unidade de destino. Existem também zonas específicas para cada etapa. Complementarmente à informação recolhida está prevista a realização de testes de tratabilidade em laboratório de forme a comprovar a eficácia do processo de tratamento. A deposição em aterro é precedida da verificação do cumprimento dos valores limite previsto na tabela n.º 7 e n.º 8 do Decreto-lei n.º 183/2009. O local de tratamento de resíduos sólidos é dotado de um sistema de captação de poeiras provido de um sistema de tratamento de gases que consiste na captação de partículas em meio aquoso antes de envio para a atmosfera.				
BREF WT	**74.**	Sistemas confinados	**S**	O processo de estabilização é efetuado no cais de mistura	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				sendo o resíduo posteriormente transportado para os cais de maturação.				
BREF WT	**75.**	Sistemas de redução da poluição na carga e descarga dos resíduos a tratar	**S**	O local de tratamento de resíduos sólidos é dotado de um sistema de captação de poeiras provido de um sistema de tratamento de gases que consiste na captação de partículas em meio aquoso antes de envio para a atmosfera.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**76.**	Resíduos sólidos destinados a aterro	**S**	A deposição em aterro é precedida da verificação do cumprimento dos valores limite previsto na tabela n.º 7 e n.º 8 do Decreto-lei n.º 183/2009.	n.a.	-	-	-
	Tratamentos físico-químico de solos contaminados							
BREF WT	**77.**	Controlo de escavações	**S**	A Ecodeal coordena atividades de escavação e transporte de solos contaminados desde o local da produção até à instalação. A aceitação deste tipo de resíduos também segue o procedimento acima referido assim como as diversas etapas de verificação. Todo o processo pode ser complementado com a	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				realização de ensaios de tratabilidade com simulação das condições operacionais de forma a comprovar a eficácia do processo de tratamento.				
BREF WT	**78.**	Determinação da adequação do processo a aplicar	**S**	A determinação do processo a aplicar a um determinado solo contaminado inicia-se com a recolha de informação do produtor sobre o tipo de contaminação, que se complementa com uma análise físico-química para avaliação dos principais contaminantes. Todo o processo pode ser complementado com a realização de ensaios de tratabilidade com simulação das condições operacionais de forma a comprovar a eficácia do processo de tratamento.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**79.**	Equipamentos de recolha e controlo eficiência alcançada durante os processos	**S**	A unidade de descontaminação de solos está equipada com sistema de tratamento das emissões gasosas composto por um filtro de carvão ativo. Durante os processos de degradação biológica as biopilhas são	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				cobertas com lâmina PEAD e assegurada a recolha dos gases e posterior envio para atmosfera após a passagem pelos filtros.				
	Preparação de resíduos para utilização como combustível							
BREF WT	**117.**	Transferência do conhecimento relativo à composição dos resíduos combustíveis preparados, do seu produtor para o seu utilizador	**S**	A receção de resíduos na unidade de tratamento de resíduos orgânicos e na unidade de preparação de combustíveis alternativos segue o definido no procedimento para caracterização de resíduo que inclui a identificação das características e dos constituintes a analisar através do enquadramento inicial onde são recolhidas as seguintes informações: - Origem dos resíduos e constituintes maioritários; - Estado físico; - Quantidade total; - Descrição do processo de origem; -Acondicionamento; -Classificação do resíduo nos termos da Lista Europeia de Resíduos (Código LER); -Outras informações	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				consideradas relevantes (produção contínua de resíduos homogéneos, produção esporádica, fichas de segurança das matérias-primas que originaram o resíduo, eventual análise química e os constituintes que possam ser objeto de preocupação ambiental ou potencial perigo, análises ao resíduo realizadas pelo produtor). Sempre que necessário é efetuado o despiste de presença de solventes clorados e PCB´s.				
BREF WT	**118.**	Sistemas de garantia da qualidade	**S**	O processo de preparação de resíduos para utilização como combustível encontra-se devidamente documentando, sendo efetuados registos de acordo com o tipo de controlo definido de forma a garantir a qualidade final do lote.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**119.**	Fabrico de diferentes tipos de combustíveis derivados de resíduos	**S**	Posteriormente à admissão o laboratório efetua análises e testes qualitativos de reatividade, miscibilidade/compatibilidade das misturas, inflamabilidade,	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				poder calorifico e teor em água dispondo para o efeito de diversos equipamentos: equipamento para flash point, Bomba calorimétrica, Karl Fisher. Outros equipamentos são ainda utilizados na caracterização em metais pesados, halogéneos, teor em cinza. Todos os lotes expedidos são caracterizados de acordo com as especificações do destino final.				
BREF WT	**120.**	Tratamentos das águas residuais	**S**	O tratamento das águas residuais é efetuado de acordo com o que tem vindo a ser descrito ao longo deste documento: internamente através do processo de evaporação seguido de tratamento terciário no SBR_Sequential Batch Reactor" ou através do envio para destino final autorizado.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**121.**	Aspetos de segurança	**S**	A unidade de preparação de combustíveis alternativos assim como a unidade de tratamento de resíduos orgânicos foram concebidas de acordo com as MTD´s descritos e salvaguardando os	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				aspectos de segurança inerentes a esta tipologia de resíduos.				
	Preparação de resíduo combustível sólido a partir de resíduos não perigosos							
BREF WT	**122.**	Inspeção visual dos resíduos entrados	**S**	A inspeção visual dos resíduos é efetuada de acordo com o procedimento.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**123.**	Utilização de separadores magnéticos de metais ferrosos e não ferrosos	**S**	A alimentação de resíduos sólidos não perigosos ao sistema de trituração é precedida pela inspeção visual e triagem para remoção dos elementos metálicos. Para além do referido o tapete transportador está equipado com um detetor de metais de aciona a paragem do tapete transportador sempre que um elemento metálico é detetado na alimentação.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**125.**	Preparação dos combustíveis derivados de resíduos na dimensão correta	**S**	Todos os lotes expedidos são caracterizados de acordo com as especificações do destino final.	n.a.	-	-	-
	Preparação de resíduo combustível sólido a partir de resíduos perigosos							
BREF WT	**127.**	Operações de mistura ou de homogeneização	**S**	As operações de mistura ou de homogeneização levadas a cabo nos resíduos sólidos são efetuadas nas respectivas unidades (Unidade de	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				estabilização e unidade de valorização de embalagens contaminadas).				
BREF WT	**128.**	Redução das emissões de partículas	**S**	As operações de mistura ou de homogeneização levadas a cabo nos resíduos sólidos são efetuadas nas respectivas unidades (Unidade de estabilização e unidade de valorização de embalagens contaminadas). Ambas as unidades dispõem de sistemas de captação e tratamento das emissões previamente ao envio para a atmosfera.	n.a.	-	-	-
	Preparação de resíduo combustível líquido a partir de resíduos perigosos							
BREF WT	**129.**	Utilização de unidades de permuta de calor exteriores ao depósito	**S**	A unidade de tratamento de resíduos orgânicos está dotada de um equipamento de permuta de calor junto à centrifuga que permite uma melhoria da eficiência do processo de separação das fases: aquosa, oleosa e sólida.	n.a.	-	-	-
BREF WT	**130.**	Homogeneidade do combustível líquido	**S**	Os depósitos de armazenamento e preparação de combustível líquido estão equipados com sistemas recirculadores que permitem a homogeneização	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				das misturas de resíduos líquidos perigosos.				
	5.1 - MTD - Armazenamento de gases e líquidos – tanques							
	5.1.1 -Tanques							
BREF EFS	-	Design apropriado dos tanques que deverá ter em conta pelo menos os seguintes aspetos: • Propriedades físico-químicas das substâncias armazenadas • Modo de operação do armazenamento, nível de instrumentação necessária, quantidade de operadores necessários • Sistemas de alarme • Sistemas de segurança • Tipo de equipamento a ser utilizado (materiais de construção, qualidade das válvulas, etc.) • Tipo de manutenção e planos de inspeção a implementar • Modo de atuação em situações de emergência (distância aos outros tanques, proteção contra incêndios, acesso dos serviços de emergência como o corpo de bombeiros, etc.).	**S**	A instalação foi concebida tendo em conta as MTD´s aplicáveis à atividade e conforme descrito no ponto 1.5 Caracterização das actividades exercidas constantes do Anexo I do formulário PCIP entregue aquando do licenciamento inicial da atividade.	n.a.	-	-	-
	Inspeção e Manutenção							

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF EFS	-	Aplicar planos de manutenção pró-ativos e desenvolver planos de inspeção baseados numa análise de fiabilidade (análise de risco) que aborda os seguintes aspetos: • Registo de dados do tanque • Análise de fiabilidade, baseada numa análise de risco, que determine as probabilidades de falhar e das respetivas consequências, de modo a estabelecer uma frequência de inspeção que cubra os principais perigos • Planeamento • Atribuição de responsabilidades • Execução • Revisão	**S**	Os planos de manutenção existentes detalham o tipo de actividades a ser executadas assim como a respectiva periodicidade e responsabilidade.	n.a.	-	-	-
	Localização e envolvente							

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF EFS	-	1. Seleção cuidada da localização e lay-out de novos tanques, por exemplo, prevenir a afetação de áreas protegidas ou captações de água 2. Situar os tanques que operam à pressão atmosférica (ou perto desta) acima do solo 3. No armazenamento de líquidos inflamáveis, e gases liquefeitos pode ser considerado o armazenamento subterrâneo. Em relação aos gases liquefeitos, pode ser ainda considerado, dependendo do volume o armazenamento sob aterro ou em reservatórios esféricos	**S**	A instalação foi concebida tendo em conta as MTD´s aplicáveis à atividade e conforme descrito no ponto 1.5 Caracterização das actividades exercidas constantes do Anexo I do formulário PCIP entregue aquando do licenciamento inicial da atividade. Não existe na instalação armazenamento de gases liquefeitos.	n.a.	-	-	-
	Cor do tanque							
BREF EFS	-	Deverá ter uma refletividade luminosa de pelo menos 70 % ou com protetor solar nos tanques que contenham substâncias voláteis	**S**	A instalação foi concebida tendo em conta as MTD´s aplicáveis à atividade e conforme descrito no ponto 1.5 Caracterização das actividades exercidas constantes do Anexo I do formulário PCIP entregue aquando do licenciamento inicial da atividade. Não foram implantados novos	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				depósitos desde o ínicio da atividade.				
BREF EFS	-	Minimização das emissões no tanque de armazenamento, transferência e manuseamento nas emissões que se preveja efeitos negativos significativos no ambiente	**S**	A instalação foi concebida tendo em conta as MTD´s aplicáveis à atividade e conforme descrito no ponto 1.5 Caracterização das actividades exercidas constantes do Anexo I do formulário PCIP entregue aquando do licenciamento inicial da atividade. Não foram implantados novos depósitos desde o ínicio da atividade.	n.a.	-	-	-
	Monitorização de COV´s							
BREF EFS	-	Determinação (através de calculo e/ou medição), nos casos em que se espere emissões de COV significativas.	**S**	O único tanque com estas características na instalação é o tanque de gasóleo. A sua localização previne a afetação de áreas protegidas ou captações de água (princípio aplicável a toda a instalação).	n.a.	-	-	-
	5.1.1.2 Considerações específicas							
	Tanques de teto fixo							

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF EFS	-	1. Instalação de um sistema de tratamento de vapores, quando se procede à armazenagem de substâncias voláteis, tóxicas, muito tóxicas ou carcinogénicas 2. Para outros produtos instalar um teto flutuante externo 3. Para tanques com pressão <50 m3 deve ser instalada uma válvula de redução de pressão	**S**	Os tanques implantados obdecem aos requisitos descritos na MTD	n.a.	-	-	-
	Tanques pressurizados							
	5.1.1.3. Prevenção de acidentes							
	Sistema de gestão de segurança e análise de risco							
BREF EFS	-	Procedimentos operacionais e formação e sensibilização dos trabalhadores	**S**	A Ecodeal assegura a formação periódica dos colaboradores em diversas matérias, nomeadamente ao nível da prevenção e atuação em acidentes assim como formação em matéria de manuseamento, armazenamento, carga, descarga e tratamento de resíduos perigosos.	n.a.	-	-	-
	Prevenção de fugas devido a corrosão e erosão							

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF EFS	-	1. Seleção de materiais de construção resistente 2. Evitar o contacto com a água da chuva 3. Manutenção preventiva, quando aplicável adicionar inibidores de corrosão	**S**	A instalação foi concebida tendo em conta as MTD´s aplicáveis à atividade e conforme descrito no ponto 1.5 Caracterização das actividades exercidas constantes do Anexo I do formulário PCIP entregue aquando do licenciamento inicial da atividade. Não foram implantados novos depósitos desde o ínicio da atividade. A manutenção preventiva encontra-se descrita nos planos de manutenção.	n.a.	-	-	-
BREF EFS	-	Procedimentos operacionais e instrumentação para prevenir transbordos. 1. Instrumentação alta precisão ou de alta pressão deve ser equipado com sistemas de alarme ou fecho automático com válvulas 2. Instruções adequadas, de modo a evitar o transbordo durante o enchimento dos tanques 3. Escoamentos adaptados às operações BATCH de carga dos tanques.	**S**	A instalação foi concebida tendo em conta as MTD´s aplicáveis à atividade e conforme descrito no ponto 1.5 Caracterização das actividades exercidas constantes do Anexo I do formulário PCIP entregue aquando do licenciamento inicial da atividade. Não foram implantados novos depósitos desde o ínicio da atividade.	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF EFS	-	Implementação de sistemas de deteção de fugas, de modo a evitar a contaminação do solo, através do uso da (s) seguinte (s) técnicas básicas: • Sistema de barreiras de proteção • Inventários de verificação • Monitorização do solo (p. e. COV)	**S**	A monitorização dos COV´s é efetuada de acordo com o previsto na Licença Ambiental, não se tendo até há data registado qualquer situação de incumprimento dos VLE´s aplicáveis.	n.a.	-	-	-
BREF EFS	-	Proteção do solo na envolvente dos tanques Para Tanques de superfície (contendo líquidos inflamáveis ou que podem provocar contaminação significante do solo) 1. Proporcionar uma contenção secundária através de: a) Construção de diques em torno de tanques de parede simples b) Bacias de retenção 2. Impermeabilização do solo, através de: membranas flexíveis (p.e. HDPE), esteira de argila, superfície de asfalto ou de betão. 3. Para solventes hidrocarbonetos clorados (CHC) armazenados em tanques de parede simples aplicar barreiras de betão baseadas em resinas fenólicas ou de furano	**S**	A instalação dispõe de uma plataforma que abrange as unidades de tratamento de resíduo à exceção das células de aterro, plataforma esta que se encontra totalmente impermeabilizada com sistema duplo constituído por tela e betão. Cada unidade dispõe ainda de fossas cegas para a contenção de possíveis derrames que ocorram dentro das unidades. E os depósitos implantados dispõem de bacias de retençãp de betão com barreiras.	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF EFS	-	Considerar áreas inflamáveis e fontes de ignição, atendendo à diretiva ATEX	**S**	A Ecodeal tem áreas classificadas como ATEX de acordo com a directiva. Este Manual foi elaborado em conjunto com a empresa ETP-Environmental, Transport and Planning.	n.a.	-	-	-
	Proteção antifogo							
BREF EFS	-	• Revestimentos resistentes ao fogo • Paredes antifogo • Sistema de água de incêndio	**S**	Os meios de proteção existentes encontram-se descritos no Plano de Segurança Interno - As medidas encontram-se aprovadas pela entidade competente ANPC.	n.a.	-	-	-
BREF EFS	-	Existência na instalação de meios de combate contra incêndios	**S**	Os meios de proteção existentes encontram-se descritos no Plano de Segurança Interno - As medidas encontram-se aprovadas pela entidade competente ANPC.	n.a.	-	-	-
BREF EFS	-	Existência Meios de contenção das águas de extinção de incêndio. Nos casos em que pode ocorrer libertação de substâncias tóxicas ou cancerígenas deverá ser providenciada a contenção completa.	**S**	As possíveis águas de extinção de incêndio geradas e recolhidas na plataforma são encaminhadas para as bacias R1 e/ou R2 consoante o local da emissão. Adicionalmente cada unidade dispõe de fossa cega e foram distribuídos kit´s anti-	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
				derrame pelas diversas unidades que permitem a atuação em caso de emergência.				
	5.2 MTD - MANUSEAMENTO DE GASES E LÍQUIDOS							
	5.2.1 - Princípios gerais de prevenção e redução de emissões							
	Inspeção e Manutenção							
BREF EFS	-	Aplicar planos de manutenção pró-ativos e desenvolver planos de inspeção baseados numa análise de fiabilidade (análise de risco)	**S**	Os planos de manutenção existentes detalham o tipo de actividades a ser executadas assim como a respectiva periodicidade e responsabilidade. Estes planos integram atividades de inspeção.	n.a.	-	-	-
	Deteção de fugas e programas de reparação							
BREF EFS	-	Implementação de sistemas de deteção de fugas, de modo a evitar a contaminação do solo	**S**	Os planos de manutenção existentes detalham o tipo de actividades a ser executadas assim como a respectiva periodicidade e responsabilidade. Estes planos integram atividades de inspeção e deteção de fugas.	n.a.	-	-	-
	Procedimentos operacionais e formação							
BREF EFS	-	Implementar medidas operacionais adequadas e proporcionar	**S**	A Ecodeal proporciona aos colaboradores formação periódica adequada aos procedimentos operacionais	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
		formação adequada aos trabalhadores		aplicáveis à função (in e out-job).				
	5.2.2 - Considerações sobre as técnicas de transporte e manuseamento							
	Sistemas de condutas							
BREF EFS	-	1. Redução das emissões nas operações de carga e descarga 2. Flanges – minimizar o número de flanges 3. Válvulas – seleção adequada do tipo de válvulas 4. Bombas e compressores – fixação adequada, manutenção e monitorização regular, combinado com um programa de reparação e substituição 5. Prevenção da corrosão do sistema principalmente nas válvulas, bombas e compressores	**S**	A instalação foi concebida tendo em conta as MTD´s aplicáveis à atividade e conforme descrito no ponto 1.5 Caracterização das actividades exercidas constantes do Anexo I do formulário PCIP entregue aquando do licenciamento inicial da atividade.	n.a.	-	-	-
	Válvulas							
BREF EFS	-	1. Correta seleção do material e construção de acordo com respetiva a aplicação o processo 2. Utilização de válvulas com sistema de monitorização nas válvulas de maior risco (por exemplo em processo contínuos) 3. Aplicação preferencial de válvulas de escape para o sistema	**S**	A instalação foi concebida tendo em conta as MTD´s aplicáveis à atividade e conforme descrito no ponto 1.5 Caracterização das actividades exercidas constantes do Anexo I do formulário PCIP entregue aquando do licenciamento inicial da atividade.	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
		de armazenagem ou de transporte, ou então para um sistema de tratamento de vapores.						
	Bombas e compressores: instalação e manutenção							
BREF EFS	-	1. Fixação adequada da unidade de bomba ou compressor para a sua placa-base ou moldura 2. Manter a ligações às condutas de acordo com as especificações do fornecedor 3. Design adequado da aspiração para a tubagem de modo a minimizar o desequilíbrio hidráulico 4. Alinhamento do eixo e a carcaça de acordo com as recomendações do fornecedor 5. Quando ligado, providenciar o alinhamento do compressor de acordo com as especificações do fornecedor 6. Manter o nível correto de equilíbrio de peças rotativas 7. Eficiente ferragem das bombas e compressores antes do seu arranque 8. Operação da bomba e compressor dentro das gamas de	**S**	A instalação foi concebida tendo em conta as MTD´s aplicáveis à atividade e conforme descrito no ponto 1.5 Caracterização das actividades exercidas constantes do Anexo I do formulário PCIP entregue aquando do licenciamento inicial da atividade.	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
		desempenhos aconselhadas pelo fornecedor 9. O nível de líquido cabeça sucção positiva disponível deve estar sempre em excesso na bomba ou compressor 10. Monitorização e manutenção regular dos equipamentos rotativos e de vedação, combinados com um programa de reparação ou substituição						
	Sistemas de vedação das bombas							
BREF EFS	-	Correta seleção das bombas de acordo com a aplicação no processo, de preferência as bombas que são tecnologicamente projetadas para ser justas: eletrobomba de estator encamisado, bombas de acoplamento magnéticos, bombas com selos mecânicos múltiplos e um sistema de buffer ou de retardamento, etc.	**S**	A instalação foi concebida tendo em conta as MTD´s aplicáveis à atividade e conforme descrito no ponto 1.5 Caracterização das actividades exercidas constantes do Anexo I do formulário PCIP entregue aquando do licenciamento inicial da atividade.	n.a.	-	-	-
	Vedação dos compressores							

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
BREF EFS	-	1. Aplicação de selos mecânicos lubrificados a gás, na transferência de gases não tóxicos 2. Aplicação de selos duplos com barreira de líquido ou gás e purga com selos contendo um tampão inerte, na transferência de gases tóxicos. 3. Aplicação de triplo sistema de vedação mecânica, em serviços de alta pressão	**S**	A instalação foi concebida tendo em conta as MTD´s aplicáveis à atividade e conforme descrito no ponto 1.5 Caracterização das actividades exercidas constantes do Anexo I do formulário PCIP entregue aquando do licenciamento inicial da atividade. Os compressores foram instalados por empresa especializada e são verificados periodicamente conforme previsto na legislação aplicável.	n.a.	-	-	-
	Emissões atmosféricas							
BREF MON	-	Quantificar os poluentes presentes nas fontes fixas de emissão gasosas, identificando os principais emissores em cada caso específico; • Realizar controlo rigoroso das emissões efetuando periodicamente medições e caracterização das emissões gasosas • Avaliação e seleção das técnicas de controlo das emissões atmosféricas	**S**	As emissões gasosas são monitorizadas de acordo com os parâmetros e frequência previstos na Licença Ambiental. Até à data não se verificou qualquer situação de incumprimento de VLE.	n.a.	-	-	-

Documento de referência	N.º MTD aplicável	Descrição de acordo com a BREF	Está implementada? S/N/n.a	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu "N" na coluna "MTD está implementada?".)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu "n.a." na coluna "MTD está implementada?".)
	Efluentes líquidos							
BREF MON	-	Avaliação e seleção das técnicas de controlo das emissões	**S**	As emissões gasosas são monitorizadas de acordo com os parâmetros e frequência previstos na Licença Ambiental. Até à data não se verificou qualquer situação de incumprimento de VLE.	n.a.	-	-	-
	Resíduos							
BREF MON	-	A instalação deve registar os resíduos gerados, os registos devem ser os mais atualizados e detalhados possíveis, contemplando: • A composição; • A melhor estimativa da quantidade produzida; • As vias de eliminação; • A melhor estimativa da quantidade enviada para a recuperação; • Registo/licenças para as transportadoras e locais de eliminação de resíduos.	**S**	A Ecodeal dispõe de instruções e registos que permitem controlar a quantidade de resíduos gerados na instalação. As quantidades enviadas para valorização e/ou eliminação são registadas. A documentação afeta à expedição é controlada de acordo com os procedimentos previsto no sistema certificado de Qualidade, Ambiente e Segurança. O programa informático Sage ERP X3 constitui uma ferramenta útil no apoio à validação da validade da documentação aquando da realização das encomendas afetas à expedição.	n.a.	-	-	-

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Processo n.º: 450.10.04.01.020634.2013.RH5

Utilização n.º: L016155.2013.RH5

Início: 2013/10/10

Validade: 2023/10/10

Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais

Identificação

Número de Identificação fiscal	506554791
Nome/Denominação Social	ECODEAL - GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, S.A.
Pessoa Responsável	Eng.º Manuel Simões
País	Portugal
Morada	ECO PARQUE DO RELVÃO;RUA PINHAL DO DUQUE
Localidade	CARREGUEIRA
Código Postal	2140-671
Concelho	Chamusca
Telefones	00351249749030
Fax	00351249749039

Caracterização do(s) tratamento(s)

Designação	ETAR do CIRVER ECODEAL - centro integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos
Nível de tratamento implementado	Secundário
Tipo de tratamento	tratamento fisico-químico, seguido de lamas activadas em Batch, filtro de areia
Caudal Máximo descarga	66.00 m3/dia
Nut III – Concelho – Freguesia	Lezíria do Tejo / Chamusca / Carregueira
Longitude	-8.366350
Latitude	39.397300
Ano de arranque	2006
Ano horizonte de projeto	2030
População servida no ano horizonte de projeto (e.p)	555

Caracterização da rejeição

Origem das águas residuais

Industriais	Processo de produção;Sanitários e refeitório

Características do Afluente Bruto

Volume máximo mensal	2000.0 (m3)
CBO5	(mg/L O2)
CQO	(mg/L O2)
N	(mg/L N)
P	(mg/L P)

Designação da rejeição	descarga de efluentes excedentários da ETAR do CIRVER Ecodeal, SA

Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 30, 1049-066 Lisboa
Telefone: 218 430 400 / Fax: 21 843 04 04
Email: arht.geral@apambiente.pt

Meio Recetor	Ribeira/ribeiro
Margem	Plano de água e margem esquerda
Denominação do meio recetor	ribª vale da Carregueirinha
Sistema de Descarga	Coletor com obra de proteção (boca de lobo)
Valorização ou reutilização	|X|
Caudal Reutilizado	100.0 m3/dia
Finalidades Efluente	Outra;
Nut III – Concelho – Freguesia	Lezíria do Tejo / Chamusca / Carregueira
Longitude	-8.36763
Latitude	39.39956
Região Hidrográfica	RH5 :: Tejo
Bacia Hidrográfica	14 :: Tejo
Sub-Bacia Hidrográfica	05TEJ0960 :: Ribeira do Vale do Casal Velho

Condições Gerais

1ª A rejeição de águas residuais será exclusivamente realizada no local e nas condições indicadas nesta licença, não estando autorizadas quaisquer outras descargas de efluentes, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.

2ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.

3ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: TRH = E + O, em que E – descarga de efluentes e O – ocupação do domínio público hídrico do Estado, se aplicável.

4ª A matéria tributável da componente E é determinada com base no Anexo – Programa de autocontrolo a implementar.

5ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado dos valores do autocontrolo, referido na cláusula 4ª, não seja entregue com a periodicidade definida na Licença, a componente E será aplicada tendo por base as características do efluente bruto estabelecidas no projeto de execução da ETAR e incluídas no anexo à presente licença.

6ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.

7ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.

8ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados.

9ª As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.

10ª A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

11ª A entidade licenciadora reserva o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos, por período a definir em situações de emergência, nomeadamente secas, cheias e acidentes.

12ª A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

13ª A licença só poderá ser transacionada e temporariamente cedida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

14ª A licença caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

15ª O titular obriga-se a solicitar a renovação desta licença, no prazo de 6 meses antes do seu termo, caso se mantenham as condições que determinaram a sua atribuição.

16ª Esta licença não confere direitos contra concessões que vierem a efetuar-se nos termos da legislação vigente.

Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 30, 1049-066 Lisboa
Telefone: 218 430 400 / Fax: 21 843 04 04
Email: arht.geral@apambiente.pt

17ª O titular fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente ou anomalia ocorrido nas instalações que afete o cumprimento das condições indicadas nesta licença.

18ª Em caso de incumprimento da presente licença, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

19ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.

Condições Específicas

1ª Qualquer alteração no funcionamento do sistema, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à Entidade Licenciadora no prazo de cinco dias.

2ª Qualquer descarga de águas residuais urbanas e/ou industriais, bem como de outras atividades económicas ou serviços, nas redes de drenagem ou diretamente na ETAR geridas pelo titular desta licença, só poderá ocorrer mediante autorização do titular da presente licença e ficará sujeita às disposições constantes dessa autorização não podendo, em qualquer caso, comprometer o cumprimento das condições impostas nesta licença. Qualquer nova situação desta natureza deverá ser comunicada à Entidade Licenciadora.

3ª A ligação, às redes de drenagem da ETAR geridas pelo titular desta licença, das águas residuais de atividades económicas ou serviços localizados dentro da malha urbana ou diretamente na ETAR que produzam ou utilizem substâncias classificadas como poluentes específicos e/ou substâncias prioritárias/perigosas prioritárias para os meios aquáticos ou que sejam suscetíveis de comprometer o cumprimento das condições impostas nesta licença, nos termos do regulamento previsto no artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 348/98, de 9 de novembro, e 149/2004, de 22 de junho e 198/2008, de 8 de outubro, deve ser encarada com precaução, não podendo, em quaisquer circunstâncias, comprometer o cumprimento das condições impostas nesta licença.

4ª Impende sobre o titular desta licença a responsabilidade de verificar o cumprimento das normas constantes na autorização de descarga supra mencionada.

5ª O titular obriga-se a assumir a responsabilidade pela eficiência do processo de tratamento e/ou procedimentos que adotar com vista a minimizar os efeitos decorrentes da descarga de efluentes, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública.

6ª A descarga das águas residuais na linha de água não deve provocar alteração da sua qualidade que ponha em risco os seus usos e tem de ser efetuada de modo a não prejudicar o escoamento natural da corrente e a não contribuir para o aumento dos riscos de erosão no local, ficando a entidade gestora do sistema responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção da situação a ocorrer.

7ª O titular obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.

8ª O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.

9ª O titular obriga-se a manter um dossier organizado contendo as Fichas de Dados de Segurança de todos as substâncias e/ou preparações perigosas utilizadas, devidamente redigidas em língua portuguesa.

10ª O titular obriga-se a efetuar, quando necessário, a limpeza dos órgãos de tratamento, devendo guardar os comprovativos da sua realização, com indicação do destino final das lamas, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das entidades competentes.

11ª O titular obriga-se a solicitar a ligação ao coletor municipal assim que a rede de saneamento exista e permita o encaminhamento dos efluentes ao sistema público, desativando o sistema individual de tratamento, o qual deverá ser demolido ou entulhado, e proceder à recuperação ambiental do local onde o mesmo se encontra atualmente instalado.

12ª O titular obriga-se a implementar as medidas de prevenção de acidentes e de emergência descritas no projeto.

13ª O titular da licença deve respeitar as condições de descarga indicadas no respetivo Anexo, não podendo efetuar qualquer operação deliberada de diluição das águas residuais. A avaliação de conformidade é determinada com base nos parâmetros definidos e de acordo com o mencionado no Anexo.

14ª O titular obriga-se a implementar o programa de autocontrolo descrito no Anexo e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos no mesmo.

15ª O titular obriga-se a manter um registo atualizado dos valores do autocontrolo, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das entidades competentes, conforme o modelo apresentado em Anexo.

16ª Como medida preventiva e minimizadora das consequências inerentes a uma rejeição de emergência no domínio hídrico, o titular deverá diligenciar no sentido de dotar a(s) Estação(ões) Elevatória(s) de um gerador de emergência.

17ª Sempre que se verifique a necessidade de proceder a uma rejeição de emergência da(s) Estação(ões) Elevatória(s), o titular deverá de imediato tomar todas as medidas com vista a minimizar os efeitos daí decorrentes e comunicar a ocorrência à Entidade Licenciadora num prazo máximo de 24 horas seguintes à mesma.

Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 30, 1049-066 Lisboa
Telefone: 218 430 400 / Fax: 21 843 04 04
Email: arht.geral@apambiente.pt

Outras Condições

1ª A ETAR será executada de acordo com o projeto e aditamentos arquivados na entidade licenciadora, datados de _2010__.

2ª No prazo máximo de 30 dias após a data de atribuição do presente título, deverá ser apresentada uma apólice de seguro ou prestada uma caução no valor de ___5000___ € a favor da entidade licenciadora, para recuperação ambiental, de acordo e nos termos previstos no número 2 do artigo 49º e alínea A) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que garanta o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do projeto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis (minutas disponíveis no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. na internet em www.apambiente.pt – Instrumentos > Licenciamento das utilizações dos recursos hídricos > Formulários).

Anexos

Localização e caracterização da obra

Condições de descarga das águas residuais em condições normais de funcionamento

As condições de descarga do efluente final, de acordo com o disposto na legislação aplicável, a respeitar pelo titular da licença são as seguintes.

Parâmetro	VLE
Azoto total (mg/l N)	15
Azoto amoniacal (mg/l NH4)	10
Alumínio (mg/l Al)	10
Cádmio total (mg/l Cd)	0,2
Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/l O2)	40
Carência Química de Oxigénio (mg/l O2)	150
Chumbo total (mg/l Pb)	1
Cianetos totais (mg/l CN)	0,5
Crómio total (mg/l Cr)	2
Fenóis (mg/l C6H5OH)	0,5
Ferro total (mg/l Fe)	2
Fósforo total (mg/l P)	10
Mercúrio total (mg/l Hg)	0,05
Níquel total (mg/l Ni)	2
Óleos Minerais (mg/l)	15
Sulfatos (mg/l SO4)	2000
Sólidos Suspensos Totais (mg/l)	60
Caudal (m3/mês)	2000

Legislação

(a) Anexo XVIII do Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de agosto

Avaliação de conformidade (descrição dos critérios de avaliação)

De acordo com o nº6 do artigo 69o do Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto.

Autocontrolo

Programa de autocontrolo a implementar

Observações

As determinações analíticas conducentes à verificação do cumprimento do presente programa de autocontrolo devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizadas por laboratórios

Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 30, 1049-066 Lisboa
Telefone: 218 430 400 / Fax: 21 843 04 04
Email: arht.geral@apambiente.pt

que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado, à semelhança das orientações descritas na Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho. Os boletins analíticos terão de vir acompanhados da indicação dos limites de deteção, de quantificação e da incerteza.
Os procedimentos de amostragem deverão ser efetuados aplicando boas práticas internacionais de laboratório a fim de reduzir ao mínimo a degradação das amostras entre a colheita e a análise.

Periodicidade de reporte:
Os resultados do programa de autocontrolo, bem como as cópias dos boletins analíticos deverão ser reportados à Entidade Licenciadora com uma periodicidade mensal.

Descrição do equipamento de controlo instalado:

A colheita das amostras deverá ser feita numa caixa de visita após o filtro de areia e antes da desinfecção

Local de amostragem	Parâmetro	Metodo analítico	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem
Saída	Azoto total (mg/l N)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Directiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Pontual
Saída	Azoto amoniacal (mg/l NH4)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Directiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Pontual
Saída	Alumínio (mg/l Al)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Directiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Pontual
Saída	Cádmio total (mg/l Cd)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Directiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Pontual
Saída	Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/l O2)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Directiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Pontual
Saída	Carência Química de Oxigénio (mg/l O2)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Directiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Pontual
Saída	Caudal (m3/mês)	-	Mensal	Pontual
Saída	Chumbo total (mg/l Pb)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Directiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Pontual
Saída	Cianetos totais (mg/l CN)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Directiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Pontual
Saída	Crómio total (mg/l Cr)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Directiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Pontual
Saída	Fenóis (mg/l C6H5OH)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Directiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Pontual
Saída	Ferro total (mg/l Fe)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Directiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Pontual
Saída	Fósforo total (mg/l P)	Metodologia aplicável em conformidade com o	Mensal	Pontual

Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 30, 1049-066 Lisboa
Telefone: 218 430 400 / Fax: 21 843 04 04
Email: arht.geral@apambiente.pt

		disposto na legislação em vigor e de acordo com a Directiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.		
Saída	Mercúrio total (mg/l Hg)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Directiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Pontual
Saída	Níquel total (mg/l Ni)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Directiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Pontual
Saída	Óleos Minerais (mg/l)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Directiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Pontual
Saída	Sulfatos (mg/l SO4)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Directiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Pontual
Saída	Sólidos Suspensos Totais (mg/l)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Directiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Pontual

Amostragem composta - representativa da água residual descarregada, recolhida durante um período de 24 horas: (i) com intervalos máximos de 1 hora; (ii) com intervalos máximos de 4 horas; (iii) cobrindo no mínimo três períodos diários distintos entre as 7 e as 21 horas.

O presidente do conselho diretivo da APA, IP

Nuno Lacasta

Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 30, 1049-066 Lisboa
Telefone: 218 430 400 / Fax: 21 843 04 04
Email: arht.geral@apambiente.pt

Localização e caracterização da obra

Peças desenhadas com a localização da obra

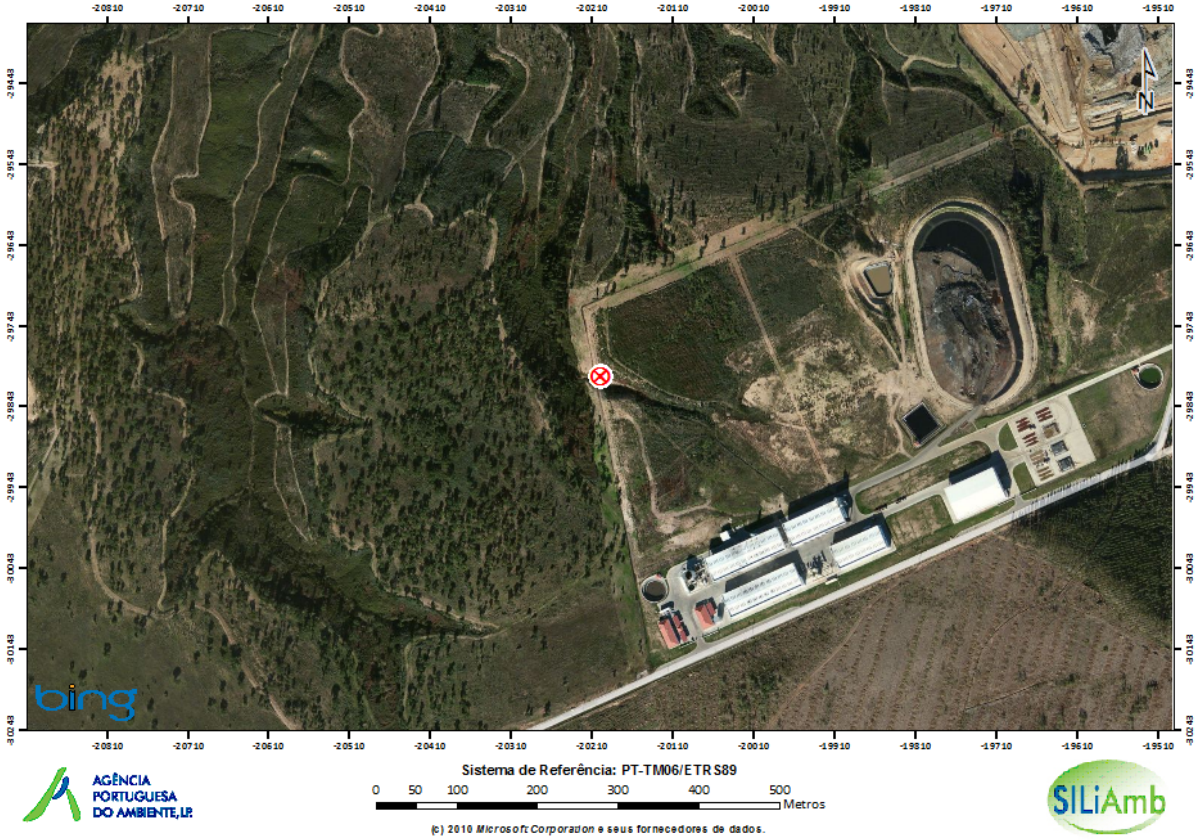

Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 30, 1049-066 Lisboa
Telefone: 218 430 400 / Fax: 21 843 04 04
Email: arht.geral@apambiente.pt

Memória Descritiva

Unidade de Classificação, Triagem e Transferência

A Unidade de Classificação, Triagem e Transferência tem como principal objetivo prestar apoio logístico às restantes unidades de tratamento e receber os resíduos que pelas suas características não são passiveis de ser tratados nas instalações, nomeadamente:

- Resíduos com legislação própria, tais como, pilhas e acumuladores, pneus, entre outros;
- Resíduos que já dispõem de solução nacional adequada, nomeadamente solventes recicláveis;
- Resíduos com contaminantes específicos cujo tratamento seria economicamente inviável no nosso país, mais especificamente, PCB, PCT, CFC, entre outros.

Os principais procedimentos desta instalação consistem na receção, análise, classificação, reacondicionamento e armazenamento de resíduos perigosos por categorias (operação de eliminação D14 ou D15 ou operação de valorização R13 ou R12), de tal forma que se possa proceder à sua valorização direta nas diferentes unidades de tratamento deste CIRVER, ou se tal não for possível, ao seu encaminhamento para operadores de tratamento de resíduos exteriores devidamente autorizados para os receber. Nesta unidade poderão também ser admitidos resíduos não perigosos, para armazenamento temporário, para posterior envio para um destino adequado.

Nesta unidade existem duas fontes pontuais de emissões gasosas produzidas durante o tratamento realizado nesta unidade, designadamente:

- **Fonte FF2** – esta fonte está associada à emissão de gases proveniente da zona de armazenamento de PCB e da zona de transvaze de solventes, após o seu tratamento num filtro de carvão ativado, cujo dimensionamento permite, ao ventilador centrífugo instalado, a depuração de um volume de ar equivalente a três renovações totais de área confinada, a cada hora.
- **Fonte FF3** – esta fonte está associada à emissão de gases proveniente dos depósitos de armazenamento, após o seu tratamento num lavador de gases associados a um filtro de carvão ativado, que têm como função tratar o ar deslocado dos tanques durante as operações de descarga e transvaze.

Unidade de Valorização de Embalagens

A Unidade de Valorização de Embalagens destina-se a dar solução a qualquer embalagem que acondicionou materiais ou resíduos que continham substâncias perigosas, quer vindas do exterior, quer produzidas internamente. Esta unidade tem como principal objetivo promover a recuperação das embalagens aqui recebidas através de processos de limpeza (reutilização). Contudo, nas situações em que as embalagens admitidas não são passíveis de reutilização, estas serão submetidas a processos simples de limpeza e lavagem (operação de preparação para reutilização R3 ou R4, consoante o material da embalagem), e se tal não for possível trituração e granulação (operação de valorização R12) que permite obter um resíduo em condições de ser encaminhado para valorização no exterior.

As embalagens encaminhadas para esta unidade são inicialmente sujeitas a um processo de triagem que separa as mesmas por tipologia (tipo de embalagem/tipo de material/tipo de tratamento a que serão sujeitas), sendo depois enviadas para as zonas de tratamento respetivas. Uma vez classificadas e separadas por tipologia, seguem-se as operações de tratamento seguintes:

- **Tratamento de bidões metálicos de 220l:** os que apresentam condições para ser novamente utilizados são lavados, sendo posteriormente encaminhados para acondicionamento de resíduos ou outros materiais. Os bidões que não são passíveis de preparação para reutilização são

encaminhados para um operador de gestão de resíduos devidamente licenciado para valorização.

- **Tratamento de embalagens de plástico de 1m^3:** as embalagens passíveis de serem novamente utilizadas são lavadas e encaminhadas para acondicionamento de resíduos. No caso de não ser possível a sua preparação para reutilização estas são trituradas e lavadas e posteriormente enviadas para valorização material (como resíduo).
- **Tratamento de embalagens de plástico e metal de pequena capacidade:** as embalagens plásticas são trituradas e lavadas antes de ser enviadas para valorização material ou energética. No caso das embalagens metálicas são encaminhados para um operador de gestão de resíduos devidamente licenciado para valorização.
- **Tratamento das embalagens de plástico, não valorizáveis:** as embalagens cujo estado de contaminação torne impossível a sua valorização, são trituradas e seguidamente enviadas para a unidade de estabilização.

De salientar que a lavagem e reparação das embalagens contaminadas com origem nas próprias instalações não constitui uma operação de tratamento de resíduos pois de acordo com a definição de reutilização que consta no Regime Geral de Gestão de Resíduos estas embalagens são consideradas produtos e não resíduos.

As emissões gasosas resultantes do tratamento realizado nesta unidade, associadas ao ponto FF4, são previamente tratadas num filtro de carvão ativado. O dimensionamento deste filtro permite, ao aspirador centrifugo instalado, a depuração do equivalente a cinco renovações de ar de toda a área confinada, a cada hora.

As águas de lavagem, enquanto não estiverem saturadas, são filtradas e reutilizadas no processo. Quando o grau de contaminação é elevado as águas são enviadas para tratamento na Unidade de Tratamento Físico-Químico.

Unidade de Estabilização

A unidade de estabilização tem como objetivo tratar os resíduos sólidos ou pastosos que pelas suas características não são passíveis de valorização e carecem de tratamento antes da sua deposição em aterro, nos termos previstos no artigo 5.º do diploma aterros. Através deste processo de tratamento é possível reduzir a perigosidade de um resíduo de modo a que seja minimizada a lixiviabilidade dos contaminantes e a sua toxicidade. Salienta-se que estes processos de estabilização são considerados métodos "não destrutivos" dado que não eliminam, nem reduzem, a quantidade de componentes perigosos presentes nos resíduos, apenas absorvem fisicamente, encapsulam ou mudam a forma físico-química dos componentes contaminantes. Neste processo podem ser utilizados resíduos, nomeadamente, cinzas e lixiviados do aterro em substituição de matéria-prima virgem e água limpa, respetivamente, constituindo assim uma valorização material (operação R10).

Nesta unidade, são utilizados dois processos diferentes, de acordo com a natureza orgânica ou inorgânica, do resíduo a tratar, numa sequência de trituração (se necessário), mistura e maturação:

- **Processo de estabilização de resíduos orgânicos:** através deste processo são tratados resíduos orgânicos, aos quais são adicionados reagentes de natureza alcalina que promovem a fixação e tornam insolúveis os componentes orgânicos contaminantes e induzem a formação de um estado sólido que tenderá a compactar-se com o tempo. Simultaneamente, o caráter alcalino dos reagentes e o excesso de base utilizada também conduzirão a uma estabilização dos elementos inorgânicos que o resíduo possa ter, por formação de carbonatos.
- **Processo de estabilização de resíduos inorgânicos:** neste processo são tratados resíduos inorgânicos aos quais são adicionados reagentes à base de silicatos e aluminatos que provocam inicialmente uma solidificação do meio, por formação de uma matriz cristalina, obtida pela aglutinação dos reagentes incorporados com os elementos contaminantes. Considerando que os

silicatos têm uma estrutura tetraédrica, e que estes podem ser acoplados dois a dois, formando octaedros, os quais têm um volume interior suficiente para acolher os átomos dos elementos contaminantes. Posteriormente, ocorre uma série de reações, seja de união dos elementos contaminantes à estrutura cristalina, mediante ligações covalentes, seja de deslocação de átomos de alumínio e cálcio pelos átomos dos elementos contaminantes. Com isto, consegue-se que os referidos elementos contaminantes se integrem na estrutura cristalina, obtendo-se a sua imobilização por formação de compostos minerais estáveis

Nesta unidade existem cinco fontes pontuais de emissões gasosas produzidas durante o tratamento realizado nesta unidade, designadamente:

- **Fonte FF7, FF8, FF9 e FF17** – cada uma destas fontes está associada à emissão de gases provenientes dos silo de reagentes sólidos, após o seu tratamento num filtro de mangas que permite eliminar as partículas do ar que se deslocam durante a operação de carga dos silos;
- **Fonte FF10** – esta fonte está associada às emissões provenientes do tratamento de estabilização dos resíduos, após o seu tratamento num lavador de gases que tem como objetivo a eliminação das partículas emitidas.

Unidade de Tratamento Físico-químico

A Unidade de Tratamento Físico-Químico tem por objetivo o tratamento físico-químico de resíduos inorgânicos líquidos, maioritariamente em fase aquosa (operação de eliminação D9). Mediante reações de precipitação, redução, oxidação e neutralização transformam-se as substâncias perigosas solúveis em insolúveis, que precipitam e são separadas da fase aquosa por filtração. Assim, obtém-se uma fase aquosa isenta de contaminantes e uma fase sólida que é enviada para tratamento na unidade de estabilização. Nesta unidade destacam-se dois tipos de tratamento distintos, designadamente, o processo de tratamento de resíduos de crómio e o processo de tratamento dos resíduos líquidos inorgânicos em geral.

O processo de tratamento da generalidade dos resíduos líquidos inorgânicos, nomeadamente de resíduos de cianetos, realizado nesta unidade, compreende as seguintes etapas:

- **Homogeneização prévia:** Quando os resíduos apresentam variações significativas no teor de algum dos componentes, resíduos de composição heterogénea, é necessária uma homogeneização prévia, para permitir que o processamento seja feito sem ser necessário, posteriormente, efetuar-se ajustes para cada fração tratada. Esta etapa do processo constitui um "pré-tratamento" pelo que nem todos os resíduos admitidos nesta unidade passam por esta etapa do processo.

- **Neutralização e precipitação:** os resíduos a tratar, sujeitos ou não a pré-tratamento (tratamento de emulsões e homogeneização prévia), são enviados para os reatores de neutralização e precipitação, onde se ajusta o pH para um valor compreendido entre 9 e 10, para que os catiões metálicos precipitem sob a forma de hidróxidos metálicos. Para tal, mistura-se o resíduo com uma solução alcalina, que poderá ser um resíduo, em substituição de matérias-primas, o que constitui uma operação de valorização de resíduos R10.
  Juntamente **c**om os hidróxidos metálicos, precipita o sulfato de cálcio, no caso de soluções de ácido sulfúrico, enquanto que, no caso de soluções de ácido clorídrico, o cloreto de cálcio mantém-se em solução. Nesta fase do processo, acrescentam-se aos reatores, as lamas obtidas na unidade de resíduos orgânicos.

- **Homogeneização e Filtração:** os resíduos neutralizados, com os precipitados em suspensão, são bombeados a partir do reator de neutralização para um depósito de acumulação, de onde se alimentará o filtro de prensa, para a separação sólido-líquido. O efluente obtido será enviado

para a unidade de resíduos orgânicos. Por sua vez, o bolo de filtração, com um conteúdo de 35-40% de matéria seca, quimicamente inerte e fisicamente estável, é encaminhado para a unidade de estabilização.

- **Nesta unidade pode ocorrer ainda o tratamento de emulsões.** Os resíduos inorgânicos que constituem emulsões são encaminhados dos depósitos de armazenamento para um dos reatores, onde, mediante agitação, é adicionado o reagente de rutura, o qual irá promover a separação das fases. Salienta-se que os resíduos admitidos nesta unidade serão sujeitos a este "pré-tratamento" apenas se necessário, caso contrário, seguem diretamente para o tratamento de neutralização e precipitação ou, caso seja necessário, são sujeitos a uma homogeneização prévia ao seu encaminhamento para neutralização e precipitação. De seguida o efluente desemulsionado segue o processo de tratamento da generalidade dos resíduos líquidos inorgânicos, descrito anteriormente.

No que diz respeito aos resíduos inorgânicos que contêm crómio, o processo de tratamento desenvolve-se nas seguintes etapas:

- **Homogeneização prévia:** tal como no caso anterior, a homogeneização prévia destes resíduos permite garantir uma estabilidade dos parâmetros operativos, face ao posterior tratamento destes resíduos.

- **Acidificação:** Para efetuar-se o tratamento, é necessário que o meio seja ácido. Os resíduos de crómio costumam apresentar um pH alcalino, pelo que é necessária uma acidificação prévia com ácido, até se atingir pH 2, o qual deverá manter-se durante a reação.

- **Redução do crómio hexavalente:** esta fase do processo consiste em transformar o crómio hexavalente, muito tóxico em crómio trivalente, cuja toxicidade é menor. A redução é feita em meio ácido, juntando um regente adequado.

- **Neutralização e precipitação:** A partir deste ponto, o tratamento é igual ao descrito anteriormente para os resíduos líquidos inorgânicos, precipitando o hidróxido de crómio, pela adição de hidróxido de cálcio, continuando o processo com as etapas já descritas.

Nesta unidade existem 3 fontes pontuais de emissões gasosas produzidas durante o tratamento, designadamente:

- **Fonte FF11** – esta fonte está associada à emissão de gases provenientes dos depósitos de armazenamento, após o seu tratamento num lavador de gases;
- **Fonte FF12** – esta fonte está associada à emissão de gases provenientes do reator de neutralização, após o seu tratamento por um lavador de gases que tem como objetivo o tratamento dos gases captados através de um aspirador centrífugo (*Scrubber* lavador húmido);
- **Fonte FF13** – esta fonte está associada à emissão de gases provenientes do silo de reagente sólido (sólido alcalino), após o seu tratamento num filtro de mangas, o qual permite a eliminação das partículas de ar, que são emitidas durante a operação de carga.

Unidade de Tratamento de Resíduos Orgânicos

A Unidade de Tratamento de Resíduos Orgânicos tem por objetivo o tratamento de resíduos líquidos com carga orgânica. Este tratamento combina uma série de processos físicos, nomeadamente, centrifugação, separação por gravidade, *Stripping*, através dos quais é possível eliminar-se as substâncias não dissolvidas (principalmente óleos e sólidos em suspensão), a que se segue um processo de evaporação sob vácuo, completado com a condensação da água destilada, resultando uma água que perdeu os seus sais

dissolvidos e grande parte da sua carga orgânica (operação de eliminação D9). Como as substâncias orgânicas voláteis também foram destiladas e condensadas, o líquido resultante contém contaminantes orgânicos mais leves, facilmente biodegradáveis, podendo ser tratados na unidade de tratamento biológico. Nesta unidade podem ser tratados resíduos líquidos que contêm hidrocarbonetos, sendo recuperada uma fase de hidrocarbonetos que posteriormente segue para valorização energética (operação de valorização R12), via unidade de preparação de combustíveis alternativos.

O processo de tratamento realizado, pode comportar diferentes operações unitárias, dependendo da natureza do resíduo:

- **Decantação centrifuga:** Os resíduos orgânicos que constituem emulsões são submetidos a uma decantação centrífuga, com prévio aquecimento até 90 ºC, num permutador de óleo proveniente da caldeira. Através deste processo obtêm-se três fases:
    - **Flutuantes:** os óleos, hidrocarbonetos e gorduras separados, cairão num depósito, de onde serão bombeados, para os depósitos de armazenamento e posteriormente enviados para valorização energética (operação de valorização R12), via unidade de preparação de combustíveis alternativos;
    - **Lamas:** as lamas decantadas serão enviadas para a unidade de estabilização;
    - **Fração aquosa:** esta fase será enviada ao depósito homogeneizador da unidade, onde se junta com o resto das águas destinadas à evaporação.

  Esta etapa tem por objetivo facilitar o funcionamento do evaporador, evitando que lhe cheguem determinados contaminantes.

- **Separação por gravidade:** esta etapa permite tratar resíduos líquidos que apresentam um conteúdo de hidrocarbonetos que não ultrapassa 3% do peso total. O processo será executado aproveitando a diferença de densidade entre a fase aquosa e a fase oleosa, ao que se junta o uso de um separador por coalescência, o qual permite agrupar as pequenas gotas de hidrocarbonetos, formando uma fase oleosa que facilita a sua separação da água. Em termos de procedimento, os resíduos armazenados nos depósitos, ficam em repouso, durante, pelo menos 24 horas, obtendo-se a separação das diferentes fases:
    - **Lamas de fundo:** as lamas decantadas seguem para tratamento na unidade de tratamento biológico;
    - **Fase aquosa:** a água separada, com um conteúdo de hidrocarbonetos inferior a 5 mg/l é sujeita a um controlo de qualidade, sendo seguidamente enviada a unidade de tratamento físico-químico;
    - **Fase de hidrocarbonetos:** a fase oleosa é retirada por intermédio de um *skimmer* diretamente para uma bacia de receção, a partir da qual será enviada para tratamento na unidade de preparação de combustíveis alternativos, para posterior valorização energética em instalações de coincineração.

- **Processo de *Stripping:*** este processo permite a remoção de contaminantes orgânicos leves, nomeadamente, compostos orgânicos voláteis, gasolinas, entre outros, presentes na fase aquosa dos resíduos a tratar, os quais são arrastados por uma corrente de ar e, posteriormente, adsorvidos num filtro de carvão ativado.

  As águas a tratar são inicialmente submetidas a um processo de separação por gravidade similar ao descrito anteriormente. Contudo, quando o depósito está cheio, a água no interior da torre de *Stripping* é pulverizada, por pulverizadores de cone cheio, que geram um espetro de gotas suficientemente pequenas para favorecer e incrementar o contacto com o ar, o qual é impulsionado em contracorrente pelo ventilador, permitindo assim a libertação dos contaminantes orgânicos leves existentes na fase aquosa.

  O ar que sai da torre de *Stripping* passa através de um filtro de carvão ativado, antes de ser enviado para a atmosfera, de forma a que os contaminantes fiquem adsorvidos neste filtro. A duração deste processo será de aproximadamente 24 horas, até que se confirme que a água fica

totalmente livre de contaminantes, momento em que se junta com o resto das águas destinadas à evaporação.

- **Evaporação:** A água filtrada, proveniente da instalação de tratamento físico-químico, é bombeada para dois depósitos, a partir dos quais é alimentado o evaporador. A unidade de evaporação é de triplo-efeito, com recirculação forçada e sob vácuo, ocorrendo a evaporação do fluido de entrada aos 90, 70 e 50 °C (temperatura de trabalho). Este evapocondensador poderá trabalhar em série, no entanto, no tratamento realizado, este é utilizado em paralelo, o que significa que a água filtrada poderá ser encaminhada para um dos 3 condensadores diferentes que encontram-se a trabalhar a temperatura diferente.
  Assim, a água filtrada a ser tratada chega ao evaporador, sendo aquecido até atingir a temperatura de trabalho do condensador, a partir da qual o líquido entra em ebulição. O vapor produzido no evaporador, condensa-se por intermédio de água fria e descarrega-se num depósito, a partir do qual é enviado para a instalação de tratamento biológico.
  Neste processo é ainda produzida uma fase concentrada (lama) a qual é enviada para tratamento na unidade de estabilização.
  O aquecimento do evaporador é feito por intermédio de óleo quente, aquecido numa caldeira de biomassa, na qual poderão ser utilizados bio resíduos em substituição da biomassa, o que constitui uma valorização energética de resíduos (operação de valorização R1), que de acordo com o Regime Geral de Gestão de Resíduos está isenta de licenciamento.

Nesta unidade existem 3 fontes pontuais de emissões gasosas produzidas durante o tratamento, designadamente:

- **Fonte FF14** – chaminé dos gases de combustão da caldeira de biomassa;
- **Fonte FF15** – esta fonte está associada à emissão de gases provenientes do processo de *Stripping*, após o seu tratamento num filtro de carvão ativado que permite a retenção dos hidrocarbonetos contidos libertados das águas;
- **Fonte FF16** – esta fonte está associada `a emissão de gases provenientes dos depósitos de armazenamento durante as operações de carga e transvaze, após o seu tratamento num lavador de gases com filtro de carvão ativado.

Unidade de descontaminação de solos

A unidade de descontaminação de solos tem como principal objetivo a valorização de solos contaminados de forma a obter-se solos com qualidade para serem reutilizados. Nesta unidade são tratados solos contaminados com poluentes orgânicos, sobretudo hidrocarbonetos, em concentrações que não ultrapassem os 50 000 *ppm*. O tratamento consiste na remoção dos poluentes através de um processo por biopilha. Os solos obtidos têm de cumprir os critérios das Normas de Ontário (ou outras com grau de exigência igual ou superior) ou legislação nacional, relativamente ao fim a que se destinam, constituindo assim, uma operação de reciclagem (operação de valorização R5). Caso os solos rececionadas nesta unidade não sejam passíveis de operação de reciclagem poderão ser utilizados como aplicação técnica em aterro em substituição de matéria-prima virgem, constituindo assim uma valorização material (operação R10).O tratamento biológico por intermédio de biopilha é uma tecnologia que tem por base a biodegradação dos materiais contaminantes pela ação de microrganismos aeróbios. No processo realizado nesta unidade de tratamento de resíduos, antes de se formarem as biopilhas, os solos a tratar são homogeneizados e peneirados num crivo rotativo, tendo em vista separar as partículas grossas (> 40 mm), bem como os elementos estranhos que possam conter. Posteriormente, por meios mecânicos, se necessário, adiciona-se produto de compostagem numa proporção que pode variar entre 1 e 2%, dependendo das características iniciais do solo a tratar. Além do produto de compostagem, nesta operação podem adicionar-se outros materiais de acondicionamento, como serrim ou palha, para dotar o conjunto com uma maior porosidade e favorecer o posterior arejamento.

No processo de mistura, caso seja necessário, também se adicionam os nutrientes em quantidade suficiente para atingir a proporção de C:N:P ótima, bem como a água necessária para se atingir uma humidade entre 40 e 85%. Uma vez acondicionados e com os respetivos aditivos, os solos são distribuídos em pilhas com 2 a 3 metros de altura. No seio de cada uma das biopilhas, coloca-se uma rede de tubagens de arejamento, por onde será distribuído o ar para os solos. Nestas biopilhas instalam-se ainda diferentes pontos de monitorização que permitem controlar os parâmetros de acompanhamento do processo biológico, nomeadamente, a temperatura, a concentração de oxigénio e de dióxido de carbono, a humidade e a concentração de compostos orgânicos voláteis (no caso dos contaminantes voláteis).

As biopilhas são cobertas com uma lâmina plástica, tendo em vista evitar perdas de humidade por evaporação, evitar a entrada da água da chuva e permitir, caso seja necessário, o controlo da temperatura mediante, injeção de ar quente. O período de tratamento de cada uma das biopilhas depende de um grande número de variáveis (concentração inicial, objetivo de qualidade, temperatura ambiente, tipo de contaminante, entre outros) embora costume oscilar em média entre 6 a 9 meses.

Os gases resultantes do tratamento de solos por biopilhas são tratados através de filtros de carvão ativado, dando origem às emissões associadas às fontes pontuais FF5 e FF6.

Aterro de resíduos perigosos

O aterro de resíduos perigosos destina-se à deposição definitiva, em condições de segurança, de resíduos que, por impossibilidade técnica, não sejam suscetíveis de recuperação ou valorização (operação de eliminação D1). Os resíduos a depositar em aterro dividem-se em duas categorias:

- Resíduos estabilizados resultantes de tratamento prévio na unidade de estabilização;
- Resíduos perigosos, previamente tratados, provenientes de produtores externos.

No aterro poderão ainda ser colocados resíduos inertes não perigosos, nomeadamente para utilização na cobertura diária de resíduos, substituindo assim material inerte virgem, o que constitui uma operação de valorização (R10).

Este aterro é constituído por 4 células, das quais, as células 1 e 4 já se encontram completas e encerradas, a célula 2 encontra-se próximo do limite de capacidade seguindo-se por isso a exploração da célula 3 (construída em 2020). No que diz respeito à sua capacidade, o aterro dispõe de um volume de 1 316 441 m^3, o que, considerando que os resíduos depositados apresentam uma densidade aparente média de 1.3 t/m^3, corresponde a uma capacidade licenciada de 1 711 373 toneladas de resíduos, estando previsto um período de vida útil de 19 anos, mais concretamente até ao ano de 2026. Relativamente à distribuição desta capacidade do aterro pelas 4 células, verifica-se o seguinte:

Célula	Cota Máxima (m)	Capacidade (m^3)	Capacidade licenciada/t	Vida útil (anos)
1	197,3	266 244	346 117	5
2	195,5	393 080	511 004	4
3	191,1	349 559	454 427	5*
4	197,5	307 558	399 825	5
Total	**-**	**1 316 441**	**1 711 373**	**19**

*Considerando-se uma média de deposição de resíduos de 92 000 t/ano, que corresponde, aproximadamente, ao valor médio de deposição no aterro da Ecodeal, a 31 de dezembro de 2020.

Unidade de Preparação de Combustíveis Alternativos

A unidade de preparação de combustíveis alternativos é uma unidade que utiliza parte da capacidade já instalada na unidade de tratamento de resíduos orgânicos e na unidade de valorização de embalagens contaminadas. Nesta unidade são preparados combustíveis derivados de resíduos, a partir da mistura de resíduos que apresentem um poder calorífico suficiente que permita a sua posterior valorização energética (operação de valorização R12). Contudo, salienta-se que são utilizados apenas resíduos perigosos para os quais não exista outra alternativa viável para a sua valorização. Nesta subunidade está ainda autorizada a receção de resíduos não perigosos, com características que favoreçam a subsequente valorização energética dos resíduos combustíveis alternativos resultantes deste tratamento.

As operações de mistura realizadas nesta unidade são acompanhadas por análises físico-químicas realizadas pelo laboratório, no sentido de garantir a sua homogeneidade do ponto de vista físico e químico. As misturas de resíduos são preparadas de forma a respeitar as especificações definidas pelas instalações de coincineração, as quais promovem a valorização energética destas misturas.

As misturas de resíduos realizada nesta unidade, poderão ser obtidas a partir da conjugação de resíduos líquidos e resíduos sólidos. Os resíduos líquidos encaminhados para esta unidade são inicialmente filtrados e armazenados em depósitos. No caso dos resíduos sólidos, é feita inicialmente uma trituração dos mesmos, com recurso a um triturador de sólidos. Depois de verificada a compatibilidade dos resíduos são efetuadas operações de mistura com vista à obtenção de lotes homogéneos que respeitem os critérios definidos pelo destino final.

Unidade de Tratamento Biológico

A Unidade de Tratamento Biológico constitui uma unidade auxiliar às unidades de tratamento de resíduos das instalações, sobretudo, à Unidade de Tratamento de Resíduos Orgânicos e tem por objetivo o tratamento dos efluentes líquidos biodegradáveis provenientes das diferentes unidades deste CIRVER, como resultado dos processos de tratamento de resíduos aí realizados, nomeadamente, os lixiviados de aterro, o condensado obtido da destilação do evapocondensador localizado na unidade de tratamento de resíduos orgânicos e as águas residuais domésticas, provenientes das áreas sociais. Nesta unidade não são admitidos resíduos diretamente do exterior. Uma vez que apenas receciona águas residuais entende-se que esta unidade configura um tratamento de águas residuais.

O sistema de tratamento biológico escolhido é conhecido como SBR (Sequencing Batch Reactor), o qual combina as fases anóxica e de arejamento das lamas ativas, com tempos de residência da ordem dos dez dias. Os SBR são reatores biológicos descontínuos, nos quais, todas as fases do tratamento, desde o arejamento até à clarificação, são efetuadas no mesmo reator, dotado de um arejador, ao qual se adicionarão nutrientes.

Terminado o tratamento biológico, obtém-se um efluente final com qualidade para poder ser descarregado em meio hídrico, o qual passa por um filtro de areia e é encaminhado para armazenamento no depósito de efluentes. Tal como nos outros processos biológicos, periodicamente, purga-se uma porção de lamas, da qual uma parte será devolvida ao reator, enquanto que a maior parte da mesma será enviada para a unidade de tratamento físico-químico para ser filtrada.

Instalações e serviços de apoio

Este estabelecimento possui ainda um conjunto de instalações e serviços de apoio necessárias ao funcionamento do CIRVER Ecodeal, abrangendo:

- Edifício administrativo e de controlo;
- Edifício dos vestiários e instalações sanitárias;

- Básculas;
- Purificadora compacta de águas sanitárias;
- Vedação;
- Depósito de água anti-incêndios;
- Rede anti-incêndios;
- Redes de saneamento;
- Redes de abastecimento e rega;
- Centro de transformação;
- Rede de baixa tensão;
- Rede de terras;
- Pavimentos exteriores e vias de circulação.

As águas residuais, após tratamento, são armazenadas num reservatório de água de processo, localizado à saída da unidade de tratamento de resíduos orgânicos podendo posteriormente ser reutilizada como água de processo e para rega dos espaços verdes no interior da instalação.

Resíduos Admissíveis

Parte 1: Capacidades e operações licenciadas

Unidade	Operação de tratamento	Capacidade instalada (t/dia)	Observações
Unidade de Valorização de Embalagens	R3	21	Preparação de embalagens de plástico pra reutilização.
	R4		Preparação de embalagens de metal para reutilização.
	R12		Preparação de resíduos para posterior valorização material e/ou valorização energética.
Unidade de Estabilização	R10	180	A operação R10 é aplicável apenas aos resíduos autorizados a ser recebidos nesta unidade para substituírem matérias-primas necessárias para o tratamento de estabilização de resíduos.
Unidade de Tratamento Físico-Químico	D9	121	A operação R10 é aplicável apenas aos resíduos autorizados a ser recebidos nesta unidade para substituírem matérias-primas necessárias para o tratamento de resíduos.
	R10	56	
Unidade de Tratamento de Resíduos Orgânicos	R12	101	A operação R12 é aplicável apenas aos resíduos líquidos orgânicos que contêm hidrocarbonetos, e a partir dos quais é possível recuperar-se fuelóleo. Os restantes resíduos admitidos nesta unidade serão sujeitos a uma operação D9.
	D9		
	R1	3,4	A operação R1 é aplicável apenas aos bio resíduos sujeitos a valorização energética na caldeira de biomassa.
Unidade de Descontaminação de Solos	R5	33	Operação atribuída aos solos descontaminados obtidos, os quais cumprem os critérios definidos nas Normas de Ontário, ou outras normas com grau de exigência igual ou superior, para o fim a que se destinam.
Unidade de Preparação de Combustíveis Alternativos	R12	31	Mistura de resíduos com o objetivo de formar um resíduo com características que permitem uma subsequente valorização energética numa instalação de coincineração.

Unidade	Operação de tratamento	Capacidade instalada (t)	Observações
Unidade de Classificação, Triagem e Transferência	R12	609	Mistura de resíduos classificados com o mesmo código LER e reembalagem dos mesmos, os quais serão sujeitos a uma operação de valorização subsequente, num operador externo.
	R13		Armazenamento de resíduos que serão sujeitos a uma operação de valorização subsequente, num operador externo.
	D14		Mistura de resíduos classificados com o mesmo código LER e reembalagem dos mesmos, os quais serão sujeitos a uma operação de eliminação subsequente, num operador externo.
	D15		Armazenamento de resíduos que serão sujeitos a uma operação de eliminação subsequente, num operador externo.
Aterro de resíduos perigosos	D1	1 711 373	A operação R10 é aplicável apenas aos resíduos autorizados a ser recebidos nesta unidade para substituírem material de cobertura diária de resíduos depositados em aterro.
	R10		

Parte 2: Lista de códigos LER admissíveis nas diferentes unidades de tratamento

Unidade de Classificação, Triagem e Transferência

- Operação R12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11
- Operação R13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12
- Operação D14 - Reembalagem anterior a uma das operações enumeradas de D1 a D13
- Operação D15 - Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D1 a D14

LER	Descrição
010101	Resíduos da extração de minérios metálicos
010102	Resíduos da extração de minérios não metálicos
010304*	Rejeitados geradores de ácidos, resultantes da transformação de sulfuretos
010305*	Outros rejeitados contendo substâncias perigosas
010306	Rejeitados não abrangidos em 01 03 04 e 01 03 05
010307*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios metálicos
010308	Poeiras e pós não abrangidos em 01 03 07
010309	Lamas vermelhas da produção de alumina não abrangidas em 01 03 07
010310*	Lamas vermelhas da produção de alumina, contendo substâncias perigosas não abrangidas em 01 03 07
010399	Outros resíduos não anteriormente especificados
010407*	Resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios não metálicos
010408	Gravilhas e fragmentos de rocha não abrangidos em 01 04 07
010409	Areias e argilas
010410	Poeiras e pós não abrangidos em 01 04 07
010411	Resíduos da preparação de minérios de potássio e de sal-gema não abrangidos em 01 04 07
010412	Rejeitados e outros resíduos, resultantes da lavagem e limpeza de minérios, não abrangidos em 01 04 07 e 01 04 11
010413	Resíduos do corte e serragem de pedra não abrangidos em 01 04 07
010499	Outros resíduos não anteriormente especificados
010504	Lamas e outros resíduos de perfuração contendo água doce
010505*	Lamas e outros resíduos de perfuração contendo hidrocarbonetos
010506*	Lamas e outros resíduos de perfuração contendo substâncias perigosas
010507	Lamas e outros resíduos de perfuração contendo sais de bário não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06
010508	Lamas e outros resíduos de perfuração contendo cloretos não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06
010599	Outros resíduos não anteriormente especificados
020101	Lamas provenientes da lavagem e limpeza
020103	Resíduos de tecidos vegetais
020104	Resíduos plásticos (excluindo embalagens)
020108*	Resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas
020109	Resíduos agroquímicos não abrangidos em 02 01 08
020110	Resíduos metálicos
020199	Outros resíduos não anteriormente especificados
020299	Outros resíduos não anteriormente especificados
020301	Lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação
020302	Resíduos de agentes conservantes

LER	Descrição
020303	Resíduos da extração por solventes
020304	Materiais impróprios para consumo ou processamento
020305	Lamas do tratamento local de efluentes
020399	Outros resíduos não anteriormente especificados
020401	Terra proveniente da limpeza e lavagem da beterraba
020402	Carbonato de cálcio fora de especificação
020403	Lamas do tratamento local de efluentes
020499	Outros resíduos não anteriormente especificados
020501	Materiais impróprios para consumo ou processamento
020502	Lamas do tratamento local de efluentes
020599	Outros resíduos não anteriormente especificados
020601	Materiais impróprios para consumo ou processamento
020602	Resíduos de agentes conservantes
020603	Lamas do tratamento local de efluentes
020699	Outros resíduos não anteriormente especificados
020701	Resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas
020702	Resíduos da destilação de álcool
020703	Resíduos de tratamentos químicos
020704	Materiais impróprios para consumo ou processamento
020705	Lamas do tratamento local de efluentes
020799	Outros resíduos não anteriormente especificados
030101	Resíduos do descasque de madeira e cortiça
030104*	Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados contendo substâncias perigosas
030105	Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados não abrangidos em 03 01 04
030199	Outros resíduos não anteriormente especificados
030201*	Produtos orgânicos não halogenados de preservação da madeira
030202*	Agentes organoclorados de preservação da madeira
030203*	Agentes organometálicos de preservação da madeira
030204	Agentes inorgânicos de preservação da madeira
030205*	Outros agentes de preservação da madeira contendo substâncias perigosas
030299	Agentes de preservação da madeira não anteriormente especificados
030301	Resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira
030302	Lamas da lixívia verde (provenientes da valorização da lixívia de cozimento)
030305	Lamas de destintagem, provenientes da reciclagem de papel
030307	Rejeitados mecanicamente separados do fabrico de pasta a partir de papel e cartão usados
030308	Resíduos da triagem de papel e cartão destinado a reciclagem
030309	Resíduos de lamas de cal
030310	Rejeitados de fibras e lamas de fibras, fillers e revestimentos, provenientes de separação mecânica
030311	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 03 03 10
030399	Outros resíduos não anteriormente especificados
040102	Resíduos da operação de calagem
040103*	Resíduos de desengorduramento contendo solventes sem fase aquosa
040104	Licores de curtimenta contendo crómio
040105	Licores de curtimenta sem crómio
040106	Lamas, em especial do tratamento local de efluentes, contendo crómio
040107	Lamas, em especial do tratamento local de efluentes, sem crómio

LER	Descrição
040108	Resíduos de pele curtida (aparas azuis, surragem, poeiras) contendo crómio
040109	Resíduos da confeção e acabamentos
040199	Outros resíduos não anteriormente especificados
040209	Resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastómeros, plastómeros)
040214*	Resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos
040215	Resíduos dos acabamentos não abrangidos em 04 02 14
040216*	Corantes e pigmentos contendo substâncias perigosas
040217	Corantes e pigmentos não abrangidos em 04 02 16
040219*	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
040220	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 04 02 19
040221	Resíduos de fibras têxteis não processadas
040222	Resíduos de fibras têxteis processadas
040299	Outros resíduos não anteriormente especificados
050102*	Lamas de dessalinização
050103*	Lamas de fundo dos depósitos
050104*	Lamas alquílicas ácidas
050105*	Derrames de hidrocarbonetos
050106*	Lamas contendo hidrocarbonetos provenientes de operações de manutenção das instalações ou equipamentos
050107*	Alcatrões ácidos
050108*	Outros alcatrões
050109*	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
050110	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 05 01 09
050111*	Resíduos da limpeza de combustíveis com bases
050112*	Hidrocarbonetos contendo ácidos
050113	Lamas do tratamento de água para abastecimento de caldeiras
050114	Resíduos de colunas de arrefecimento
050115*	Argilas de filtração usadas
050116	Resíduos contendo enxofre da dessulfuração de petróleo
050117	Betumes
050199	Outros resíduos não anteriormente especificados
050601*	Alcatrões ácidos
050603*	Outros alcatrões
050604	Resíduos de colunas de arrefecimento
050699	Outros resíduos não anteriormente especificados
050701*	Resíduos contendo mercúrio
050702	Resíduos contendo enxofre
050799	Outros resíduos não anteriormente especificados
060101*	Ácido sulfúrico e ácido sulfuroso
060102*	Ácido clorídrico
060103*	Ácido fluorídrico
060104*	Ácido fosfórico e ácido fosforoso
060105*	Ácido nítrico e ácido nitroso
060106*	Outros ácidos
060199	Outros resíduos não anteriormente especificados
060201*	Hidróxido de cálcio
060203	Hidróxido de amónio

LER	Descrição
060204*	Hidróxidos de sódio e de potássio
060205*	Outras bases
060299	Outros resíduos não anteriormente especificados
060311*	Sais no estado sólido e em soluções contendo cianetos
060313*	Sais no estado sólido e em soluções contendo metais pesados
060314	Sais no estado sólido e em soluções não abrangidos em 06 03 11 e 06 03 13
060315*	Óxidos metálicos contendo metais pesados
060316	Óxidos metálicos não abrangidos em 06 03 15
060399	Outros resíduos não anteriormente especificados
060403*	Resíduos contendo arsénio
060404*	Resíduos contendo mercúrio
060405*	Resíduos contendo outros metais pesados
060499	Outros resíduos não anteriormente especificados
060502*	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
060503	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 06 05 02
060602*	Resíduos contendo sulfuretos perigosos
060603	Resíduos contendo sulfuretos não abrangidos em 06 06 02
060699	Outros resíduos não anteriormente especificados
060701*	Resíduos de eletrólise contendo amianto
060702*	Resíduos de carvão ativado utilizado na produção do cloro
060703*	Lamas de sulfato de bário contendo mercúrio
060704*	Soluções e ácidos, por exemplo, ácido de contacto
060799	Outros resíduos não anteriormente especificados
060802*	Resíduos contendo clorossilanos perigosos
060899	Outros resíduos não anteriormente especificados
060902	Escórias com fósforo
060903*	Resíduos cálcicos de reação contendo ou contaminados com substâncias perigosas
060904	Resíduos cálcicos de reação não abrangidos em 06 09 03
060999	Outros resíduos não anteriormente especificados
061002*	Resíduos contendo substâncias perigosas
061099	Outros resíduos não anteriormente especificados
061101	Resíduos cálcicos de reação da produção de dióxido de titânio
061199	Outros resíduos não anteriormente especificados
061301*	Produtos inorgânicos de proteção das plantas, agentes de preservação da madeira e outros biocidas
061302*	Carvão ativado usado
061303*	Negro de fumo
061304*	Resíduos do processamento do amianto
061305*	Fuligem
061399	Outros resíduos não anteriormente especificados
070101*	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos
070103*	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados
070104*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos
070107*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070108*	Outros resíduos s de destilação e resíduos de reação
070109*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070110*	Outros absorventes usados e bolos de filtração

LER	Descrição
070111*	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
070112	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 01 11
070199	Outros resíduos não anteriormente especificados
070201*	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos
070203*	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados
070204*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos
070207*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070208*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070209*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070210*	Outros absorventes usados e bolos de filtração
070211*	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
070212	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 02 11
070213	Resíduos de plásticos
070214*	Resíduos de aditivos contendo substâncias perigosas
070215	Resíduos de aditivos não abrangidos em 07 02 14
070216*	Resíduos contendo silicones perigosos
070217	Resíduos contendo silicones que não os mencionados na rubrica 07 02 16
070299	Outros resíduos não anteriormente especificados
070301*	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos
070303*	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados
070304*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos
070307*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070308*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070309*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070310*	Outros absorventes usados e bolos de filtração
070311*	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
070312	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 03 11
070399	Outros resíduos não anteriormente especificados
070401*	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos
070403*	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados
070404*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos
070407*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070408*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070409*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070410*	Outros absorventes usados e bolos de filtração
070411*	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
070412	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 04 11
070413*	Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas
070499	Outros resíduos não anteriormente especificados
070501*	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos
070503*	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados
070504*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos
070507*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070508*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070509*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070510*	Outros absorventes usados e bolos de filtração
070511*	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas

LER	Descrição
070512*	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 05 11
070513*	Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas
070514	Resíduos sólidos não abrangidos em 07 05 13
070599	Outros resíduos não anteriormente especificados
070601*	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos
070603*	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados
070604*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos
070607*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070608*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070609*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070610*	Outros absorventes usados e bolos de filtração
070611*	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
070612	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 06 11
070699	Outros resíduos não anteriormente especificados
070701*	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos
070703*	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados
070704*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos
070707*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070708*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070709*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070710*	Outros absorventes usados e bolos de filtração
070711*	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas
070712	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 07 11
070799	Outros resíduos não anteriormente especificados
080111*	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080112	Resíduos de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 11
080113*	Lamas de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080114	Lamas de tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 13
080115*	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080116	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15
080117*	Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080118	Resíduos da remoção de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 17
080119*	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080120	Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 19
080121*	Resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes
080199	Outros resíduos não anteriormente especificados
080201	Resíduos de revestimentos na forma pulverulenta
080202	Lamas aquosas contendo materiais cerâmicos
080203	Suspensões aquosas contendo materiais cerâmicos
080299	Outros resíduos não anteriormente especificados
080307	Lamas aquosas contendo tintas de impressão
080308	Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão
080312*	Resíduos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas
080313	Resíduos de tintas não abrangidos em 08 03 12
080314*	Lamas de tintas de impressão contendo substâncias perigosas
080315	Lamas de tintas de impressão não abrangidas em 08 03 14

LER	Descrição
080316*	Resíduos de soluções de águas- fortes
080317*	Resíduos de tonner de impressão contendo substâncias perigosas
080318	Resíduos de tonner de impressão não abrangidos em 08 03 17
080319*	Óleos de dispersão
080399	Outros resíduos não anteriormente especificados
080409*	Resíduos de colas ou vedantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080410	Resíduos de colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 09
080411*	Lamas de colas ou vedantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080412	Lamas de colas ou vedantes não abrangidas em 08 04 11
080413*	Lamas aquosas contendo colas ou vedantes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080414	Lamas aquosas contendo colas ou vedantes não abrangidas em 08 04 13
080415*	Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080416	Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 15
080417*	Óleo de resina
080499	Outros resíduos não anteriormente especificados
080501*	Resíduos de isocianatos
090101*	Banhos de revelação e ativação de base aquosa
090102*	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa
090103*	Banhos de revelação à base de solventes
090104*	Banhos de fixação
090105*	Banhos de branqueamento e de fixadores de branqueamento
090106*	Resíduos contendo prata do tratamento local de resíduos fotográficos
090107	Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata
090108	Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata
090110	Máquinas fotográficas descartáveis sem pilhas
090111*	Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas incluídas em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03
090112	Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas não abrangidas em 09 01 11
090113*	Resíduos líquidos aquosos da recuperação local de prata não abrangidos em 09 01 06
090199	Outros resíduos não anteriormente especificados
100101	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)
100102	Cinzas volantes da combustão de carvão
100103	Cinzas volantes da combustão de turfa ou madeira não tratada
100104*	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos
100105	Resíduos cálcicos de reação, na forma sólida, provenientes da dessulfuração de gases de combustão
100107	Resíduos cálcicos de reação, na forma de lamas, provenientes da dessulfuração de gases de combustão
100109*	Ácido sulfúrico
100115	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincineração não abrangidas em 10 01 14
100117	Cinzas volantes de co- incineração não abrangidas em 10 01 16
100119	Resíduos de limpeza de gases não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18
100121	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 100120
100123	Lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras não abrangidas em 10 01 22
100124	Areias de leitos fluidizados
100125	Resíduos do armazenamento de combustíveis e da preparação de centrais elétricas a carvão
100126	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento
100199	Outros resíduos não anteriormente especificados

LER	Descrição
100201	Resíduos do processamento de escórias
100202	Escórias não processadas
100207*	Resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
100208	Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 02 07
100210	Escamas de laminagem
100212	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 02 11
100214	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases não abrangidos em 10 02 13
100215	Outras lamas e bolos de filtração
100299	Outros resíduos não anteriormente especificados
100302	Resíduos de ânodos
100305	Resíduos de alumina
100315*	Escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas
100316	Escumas não abrangidas em 10 03 15
100318	Resíduos do fabrico de ânodos contendo carbono, não abrangidos em 10 03 17
100320	Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 03 19
100322	Outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias) não abrangidas em 10 03 21
100324	Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 03 23
100326	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases não abrangidos em 10 03 25
100328	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 03 27
100330	Resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, não abrangidas em 10 03 29
100399	Outros resíduos não anteriormente especificados
100403*	Arseniato de cálcio
100410	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 04 09
100499	Outros resíduos não anteriormente especificados
100501	Escórias da produção primária e secundária
100504	Outras partículas e poeiras
100508	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos
100509	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 05 08
100510*	Impurezas e escumas inflamáveis ou que em contacto com água libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas
100511	Impurezas e escumas não abrangidas em 10 05 10
100599	Outros resíduos não anteriormente especificados
100601	Escórias da produção primária e secundária
100602	Impurezas e escumas da produção primária e secundária
100604	Outras partículas e poeiras
100610	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 06 09
100699	Outros resíduos não anteriormente especificados
100701	Escórias da produção primária e secundária
100702	Impurezas e escumas da produção primária e secundária
100703	Resíduos sólidos do tratamento de gases
100704	Outras partículas e poeiras
100705	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases
100708	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 07 07
100799	Outros resíduos não anteriormente especificados
100804	Partículas e poeiras
100809	Outras escórias

LER	Descrição
100810*	Impurezas e escumas inflamáveis ou que em contacto com água libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas
100811	Impurezas e escumas não abrangidas em 10 08 10
100813	Resíduos do fabrico de ânodos contendo carbono não abrangidos em 10 08 12
100814	Resíduos de ânodos
100816	Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 08 15
100818	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 08 17
100820	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 08 19
100899	Outros resíduos não anteriormente especificados
100903	Escórias do forno
100906	Machos e moldes de fundição não vazados não abrangidos em 10 09 05
100908	Machos e moldes de fundição vazados não abrangidos em 10 09 07
100910	Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 09 09
100912	Outras partículas não abrangidas em 10 09 11
100914	Resíduos de aglutinantes não abrangidos em 10 09 13
100916	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação não abrangidos em 10 09 15
100999	Outros resíduos não anteriormente especificados
101003	Escórias do forno
101006	Machos e moldes de fundição não vazados não abrangidos em 10 10 05
101008	Machos e moldes de fundição vazados não abrangidos em 10 10 07
101010	Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 10 09
101012	Outras partículas não abrangidas em 10 10 11
101014	Resíduos de aglutinantes não abrangidos em 10 10 13
101016	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação não abrangidos em 10 10 15
101099	Outros resíduos não anteriormente especificados
101103	Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro
101105	Partículas e poeiras
101110	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico) não abrangidos em 10 11 09
101111*	Resíduos de vidro em pequenas partículas e em pó de vidro contendo metais pesados
101112	Resíduos de vidro não abrangidos em 10 11 11
101114	Lamas de polimento e retificação de vidro não abrangidas em 10 11 13
101116	Resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 11 15
101118	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 11 17
101120	Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes não abrangidos em 10 11 19
101199	Outros resíduos não anteriormente especificados
101201	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)
101203	Partículas e poeiras
101205	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases
101206	Moldes fora de uso
101208	Resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico)
101210	Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 12 09
101211*	Resíduos de vitrificação contendo metais pesados
101212	Resíduos de vitrificação não abrangidos em 10 12 11
101213	Lamas do tratamento local de efluentes
101299	Outros resíduos não anteriormente especificados
101301	Resíduos da preparação da mistura antes do processo térmico
101304	Resíduos da calcinação e hidratação da cal

LER	Descrição
101306	Partículas e poeiras (exceto 10 13 12 e 10 13 13)
101307	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases
101310	Resíduos do fabrico de fibrocimento não abrangidos em 10 13 09
101311	Resíduos de materiais compósitos à base de cimento não abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10
101313	Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 13 12
101314	Resíduos de betão e de lamas de betão
101399	Outros resíduos não anteriormente especificados
101401*	Resíduos de limpeza de gases contendo mercúrio
110110	Lamas e bolos de filtração não abrangidos em 11 01 09
110111*	Líquidos de lavagem aquosos contendo substâncias perigosas
110112	Líquidos de lavagem aquosos não abrangidos em 11 01 11
110113*	Resíduos de desengorduramento contendo substâncias perigosas
110114	Resíduos de desengorduramento não abrangidos em 11 01 13
110116*	Resinas de permuta iónica saturadas ou usadas
110198*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas
110199	Outros resíduos não anteriormente especificados
110203	Resíduos da produção de ânodos dos processos eletrolíticos aquosos
110206	Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre não abrangidos em 11 02 05
110299	Outros resíduos não anteriormente especificados
110301*	Resíduos contendo cianetos
110302*	Outros resíduos
110501	Escórias de zinco
110502	Cinzas de zinco
110503*	Resíduos sólidos do tratamento de gases
110504*	Fluxantes usados
110599	Outros resíduos não anteriormente especificados
120101	Aparas e limalhas de metais ferrosos
120102	Poeiras e partículas de metais ferrosos
120103	Aparas e limalhas de metais não ferrosos
120104	Poeiras e partículas de metais não ferrosos
120105	Aparas de matérias plásticas
120106*	Óleos minerais de maquinagem com halogéneos
120107*	Óleos minerais de maquinagem sem halogéneos
120108*	Emulsões e soluções de maquinagem com halogéneos
120109*	Emulsões e soluções de maquinagem sem halogéneos
120110*	Óleos sintéticos de maquinagem
120112*	Ceras e gorduras usadas
120113	Resíduos de soldadura
120114*	Lamas de maquinagem contendo substâncias perigosas
120115	Lamas de maquinagem não abrangidas em 12 01 14
120116*	Resíduos de materiais de granalhagem contendo substâncias perigosas
120117	Resíduos de materiais de granalhagem não abrangidos em 12 01 16
120118*	Lamas metálicas contendo
120119*	Óleos de maquinagem facilmente biodegradáveis
120120*	Mós e materiais de retificação usados contendo substâncias perigosas
120121	Mós e materiais de retificação usados não abrangidos em 12 01 20
120199	Outros resíduos não anteriormente especificados

LER	Descrição
120301*	Líquidos de lavagem aquosos
120302*	Resíduos de desengorduramento a vapor
130101*	Óleos hidráulicos contendo PCB
130104*	Emulsões cloradas
130105*	Emulsões não cloradas
130109*	Óleos hidráulicos minerais clorados
130110*	Óleos hidráulicos minerais não clorados
130111*	Óleos hidráulicos sintéticos
130112*	Óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis
130113*	Outros óleos hidráulicos
130204*	Óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação
130205*	Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação
130206*	Óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação
130207*	Óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação
130208*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação
130301*	Óleos isolantes e de transmissão de calor contendo PCB
130306*	Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor clorados, não abrangidos em 13 03 01
130307*	Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados
130308*	Óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor
130309*	Óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor
130310*	Outros óleos isolantes e de transmissão de calor
130401*	Óleos de porão de navios de navegação interior
130402*	Óleos de porão provenientes das canalizações dos cais
130403*	Óleos de porão de outros tipos de navios
130501*	Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água
130502*	Lamas provenientes dos separadores óleo/água
130503*	Lamas provenientes do intercetor
130506*	Óleos provenientes dos separadores óleo/água
130507*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água
130508*	Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água
130701*	Fuelóleo e gasóleo
130702*	Gasolina
130703*	Outros combustíveis
130801*	Lamas ou emulsões de dessalinização
130802*	Outras emulsões
130899*	Outros resíduos não anteriormente especificados
140601*	Clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC
140602*	Outros solventes e misturas de solventes halogenados
140603*	Outros solventes e misturas de solventes
140604*	Lamas ou resíduos sólidos contendo solventes halogenados
140605*	Lamas ou resíduos sólidos contendo outros solventes
150101	Embalagens de papel e cartão
150102	Embalagens de plástico
150103	Embalagens de madeira
150104	Embalagens de metal
150105	Embalagens compósitas
150106	Misturas de embalagens

LER	Descrição
150107	Embalagens de vidro
150109	Embalagens têxteis
150110*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas
150111*	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo amianto)
150202*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas
150203	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02
160103	Pneus usados
160104*	Veículos em fim de vida
160107*	Filtros de óleo
160108*	Componentes contendo mercúrio
160109*	Componentes contendo PCB
160111*	Pastilhas de travões contendo amianto
160112	Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11
160113*	Fluidos de travões
160114*	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas
160115	Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14
160116	Depósitos para gás liquefeito
160117	Metais ferrosos
160118	Metais não ferrosos
160119	Plástico
160120	Vidro
160121*	Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14
160122	Componentes não anteriormente especificados
160199	Outros resíduos não anteriormente especificados
160209	Transformadores e condensadores contendo PCB
160210*	Equipamento fora de uso contendo ou contaminado por PCB não abrangido em 16 02 09
160211*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC
160212*	Equipamento fora de uso contendo amianto livre
160213*	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12
160214	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13
160215*	Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso
160216	Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15
160303*	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
160304	Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03
160305*	Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas
160306	Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05
160307*	Mercúrio metálico
160504*	Gases em recipientes sob pressão (incluindo *halons*) contendo substâncias perigosas
160505	Gases em recipientes sob pressão não abrangidos em 16 05 04
160506*	Produtos químicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório
160507*	Produtos químicos inorgânicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas
160508*	Produtos químicos orgânicos fora de uso contendo ou compostos por substâncias perigosas
160509	Produtos químicos fora de uso não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08
160601*	Acumuladores de chumbo

LER	Descrição
160602*	Acumuladores de níquel-cádmio
160603*	Pilhas contendo mercúrio
160604	Pilhas alcalinas (exceto 16 06 03)
160605	Outras pilhas e acumuladores
160606*	Eletrólitos de pilhas e acumuladores recolhidos separadamente
160708*	Resíduos contendo hidrocarbonetos
160709*	Resíduos contendo outras substâncias perigosas
160799	Outros resíduos não anteriormente especificados
160801	Catalisadores usados contendo ouro, prata, rénio, ródio, paládio, irídio ou platina (exceto 16 08 07)
160802*	Catalisadores usados contendo metais de transição perigosos ou contendo compostos de metais de transição perigosos
160803	Catalisadores usados contendo metais de transição ou compostos de metais de transição, sem outras especificações
160804	Catalisadores usados de cracking catalítico em leito fluido (exceto 16 08 07)
160805*	Catalisadores usados contendo ácido fosfórico
160806*	Líquidos usados utilizados como catalisadores
160807*	Catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas
160901*	Permanganatos, por exemplo, permanganato de potássio
160902*	Cromatos, por exemplo, cromato de potássio, dicromato de potássio ou de sódio
160903*	Peróxidos, por exemplo, água oxigenada
160904*	Substâncias oxidantes não anteriormente especificadas
161001*	Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas
161002	Resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01
161003*	Concentrados aquosos contendo substâncias perigosas
161004	Concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03
161101*	Revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas
161102	Revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 01
161103*	Outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas
161104	Outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processo metalúrgicos), não abrangidos em 16 11 03
161105*	Revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, contendo substâncias perigosas
161106	Revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 05
170101	Betão
170102	Tijolos
170103	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos
170107	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06
170201	Madeira
170202	Vidro
170203	Plástico
170302	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01
170303*	Alcatrão e produtos de alcatrão
170401	Cobre, bronze e latão
170402	Alumínio
170403	Chumbo
170404	Zinco
170405	Ferro e aço

LER	Descrição
170406	Estanho
170407	Mistura de metais
170409*	Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas
170410*	Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas
170411	Cabos não abrangidos em 17 04 10
170503	Solos rochas contendo substâncias perigosas
170504	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03
170506	Lamas de dragagem não abrangidas em 17 05 05
170508	Balastros de linhas de caminho-de-ferro não abrangidos em 17 05 07
170604	Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03
170802	Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01
170901*	Resíduos de construção e demolição contendo mercúrio
170902*	Resíduos de construção e demolição contendo PCB (por exemplo, vedantes com PCB, revestimento de piso à base de resinas com PCB, envidraçados vedados contendo PCB, condensadores com PCB)
170903*	Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas
170904	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03
180106*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas
180107	Produtos químicos não abrangidos em 18 01 06
180205*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas
180206	Produtos químicos não abrangidos em 18 02 05
190102	Materiais ferrosos removidos das cinzas
190112	Cinzas e escórias não abrangidas em 19 01 11
190114	Cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13
190116	Cinzas de caldeiras não abrangidas em 19 01 15
190118	Resíduos de pirólise não abrangidos em 19 01 17
190119	Areias de leitos fluidizados
190199	Outros resíduos não anteriormente especificados
190203	Misturas de resíduos contendo apenas resíduos não perigosos
190206	Lamas de tratamento físico-químico não abrangidas em 19 02 05
190207*	Óleos e concentrados da separação
190208*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas
190209*	Resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas
190210	Resíduos combustíveis não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09
190211*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas
190299	Outros resíduos não anteriormente especificados
190305	Resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04
190307	Resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06
190308*	Mercúrio parcialmente estabilizado
190401	Resíduos vitrificados
190404	Resíduos líquidos aquosos da têmpera de resíduos vitrificados
190501	Fração não compostada de resíduos urbanos e equiparados
190502	Fração não compostada de resíduos animais e vegetais
190503	Composto fora de especificação
190599	Outros resíduos não anteriormente especificados
190603	Licores do tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados
190604	Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados
190605	Licores do tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais

LER	Descrição
190699	Outros resíduos não anteriormente especificados
190703	Lixiviados de aterros não abrangidos em 19 07 02
190801	Gradados
190802	Resíduos de desarenamento
190805	Lamas do tratamento de águas residuais urbanas
190806*	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas
190808*	Resíduos de sistemas de membranas contendo metais pesados
190809	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares
190810*	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, não abrangidas em 19 08 09
190812	Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais não abrangidas em 19 08 11
190813*	Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais contendo substâncias perigosas
190814	Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais não abrangidas em 19 08 13
190899	Outros resíduos não anteriormente especificados
190901	Resíduos sólidos de gradagens e filtração primária
190902	Lamas de clarificação da água
190903	Lamas de descarbonatação
190904	Carvão ativado usado
190905	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas
190906	Soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica
190999	Outros resíduos não anteriormente especificados
191001	Resíduos de ferro ou aço
191002	Resíduos não ferrosos
191004	Frações leves e poeiras não abrangidas em 19 10 03
191006	Outras frações não abrangidas em 19 10 05
191103*	Resíduos líquidos aquosos
191104*	Resíduos da limpeza de combustíveis com bases
191106	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 19 11 05
191199	Outros resíduos não anteriormente especificados
191201	Papel e cartão
191202	Metais ferrosos
191203	Metais não ferrosos
191204	Plástico e borracha
191205	Vidro
191207	Madeira não abrangida em 19 12 06
191208	Têxteis
191209	Substâncias minerais (por exemplo, areia, rochas)
191210	Resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)
191212	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11
191302	Resíduos sólidos da descontaminação de solos não abrangidos em 19 13 01
191304	Lamas da descontaminação de solos não abrangidas em 19 13 03
191306	Lamas da descontaminação de águas freáticas não abrangidas em 19 13 05
191307*	Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas
191308	Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, não abrangidos em 19 13 07
200101	Papel e cartão
200102	Vidro

LER	Descrição
200110	Roupas
200111	Têxteis
200113*	Solventes
200117*	Produtos químicos para fotografia
200119*	Pesticidas
200121*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio
200123*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos
200125	Óleos e gorduras alimentares
200126*	Óleos e gorduras não abrangidos em 20 01 25
200127*	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas contendo substâncias perigosas
200128	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27
200129*	Detergentes contendo substâncias perigosas
200130	Detergentes não abrangidos em 20 01 29
200133*	Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas
200134	Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33
200135*	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos
200136	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35
200137*	Madeira Contendo substâncias perigosas
200138	Madeira não abrangida em 20 01 37
200139	Plásticos
200140	Metais
200141	Resíduos da limpeza de chaminés
200199	Outras frações não anteriormente especificadas
200201	Resíduos biodegradáveis
200202	Terras e pedras
200203	Outros resíduos não biodegradáveis
200301	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos
200302	Resíduos de mercados
200303	Resíduos da limpeza de ruas
200306	Resíduos de limpeza de esgotos
200307	Monstros
200399	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados

Unidade de Valorização de Embalagens

- Operação R3 - Reciclagem/Recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes
- Operação R4 - Reciclagem/Recuperação de metais e compostos metálicos
- Operação R12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11

LER	Descrição
150110*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas
150111*	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)
170204*	Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas

Unidade de Estabilização

- Operação R10 - Tratamento do solo para benefício agrícola ou melhoramento ambiental

LER	Descrição
060199	Outros resíduos não anteriormente especificados
060299	Outros resíduos não anteriormente especificados
100101	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)
100102	Cinzas volantes da combustão de carvão
100103	Cinzas volantes da combustão de turfa ou de madeira não tratada
100104*	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos
100113*	Cinzas volantes da combustão de hidrocarbonetos emulsionados utilizados como combustível
100114*	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de co- incineração contendo substâncias
100115	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincineração não abrangidas em 10 0
100117	Cinzas volantes de co- incineração não abrangidas em 10 01 16
110502	Cinzas de zinco
170302	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01
170801*	Materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas
190111*	Cinzas e escórias contendo substâncias perigosas
190112	Cinzas e escórias não abrangidas em 19 01 11
190113*	Cinzas volantes contendo substâncias perigosas
190114	Cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13
190115*	Cinzas de caldeiras contendo substâncias perigosas
190116	Cinzas de caldeiras não abrangidas em 19 01 15
190402*	Cinzas volantes e outros resíduos do tratamento de gases de combustão
190702*	Lixiviados de aterros, contendo substâncias perigosas
190703	Lixiviados de aterros não abrangidos em 190702*

Unidade de Tratamento Físico-químico

- Operação R10 – Tratamento do solo para benefício agrícola ou melhoramento ambiental

LER	Descrição
010304*	Rejeitados geradores de ácidos, resultantes da transformação de sulfuretos
010305*	Outros rejeitados contendo substâncias perigosas
050111*	Resíduos da limpeza de combustíveis com bases
060101*	Ácido sulfúrico e ácido sulfuroso
060102*	Ácido clorídrico
060103*	Ácido fluorídrico
060104*	Ácido fosfórico e ácido fosforoso
060105*	Ácido nítrico e ácido nitroso
060106*	Outros ácidos
060199	Outros resíduos não anteriormente especificados
060201*	Hidróxido de cálcio
060203*	Hidróxido de amónio
060204*	Hidróxidos de sódio e de potássio
060205*	Outras bases
060299	Outros resíduos não anteriormente especificados
060314	Sais no estado sólido e em soluções, não abrangidos em 06 03 11 e 06 03 13
060704*	Soluções e ácidos, por exemplo, ácido de contacto
060799	Outros resíduos não anteriormente especificados
060899	Outros resíduos não anteriormente especificados
060903*	Resíduos cálcicos de reação contendo ou contaminados com substâncias perigosas
061002*	Resíduos contendo substâncias perigosas
090101*	Banhos de revelação e ativação de base aquosa
090102*	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa
100109*	Ácido sulfúrico
110105*	Ácidos de decapagem
110106*	Ácidos não anteriormente especificados
110107*	Bases de decapagem
110503*	Resíduos sólidos do tratamento de gases
110504*	Fluxantes usados
160303*	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
160606*	Eletrólitos de pilhas e acumuladores recolhidos separadamente
161001*	Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas
161003*	Concentrados aquosos contendo substâncias perigosas
180106*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas
190702*	Lixiviados de aterros contendo substâncias perigosas
191307*	Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas contendo substâncias perigosas
200114*	Ácidos
200115*	Resíduos alcalinos
200117*	Produtos químicos para fotografia

- Operação D9 – Tratamento físico-químico não especificado em qualquer outra parte da lista de operações de eliminação, que produza compostos ou misturas finais, rejeitados por meio de qualquer das operações enumeradas de D1 a D12

LER	Descrição
010304*	Rejeitados geradores de ácidos, resultantes da transformação de sulfuretos
010305*	Outros rejeitados contendo substâncias perigosas
010307*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios metálicos
010310*	Lamas vermelhas da produção de alumina, contendo substâncias perigosas, não abrangidas em 01 03 07
010407*	Resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios não metálicos
010505*	Lamas e outros resíduos de perfuração, contendo hidrocarbonetos
010506*	Lamas e outros resíduos de perfuração, contendo substâncias perigosas
020108*	Resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas
030201*	Produtos orgânicos não halogenados de preservação da madeira
030203*	Agentes organometálicos de preservação da madeira
030204*	Agentes inorgânicos de preservação da madeira
030205*	Outros agentes de preservação da madeira, contendo substâncias perigosas
040216*	Corantes e pigmentos, contendo substâncias perigosas
040219*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
050102*	Lamas de dessalinização
050103*	Lamas de fundo dos depósitos
050104	Lamas alquílicas ácidas
050109*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
050111*	Resíduos da limpeza de combustíveis com bases
060101*	Ácido sulfúrico e ácido sulfuroso
060102*	Ácido clorídrico
060103*	Ácido fluorídrico
060104*	Ácido fosfórico e ácido fosforoso
060105*	Ácido nítrico e ácido nitroso
060106*	Outros ácidos
060201*	Hidróxido de cálcio
060203*	Hidróxido de amónio
060204*	Hidróxidos de sódio e de potássio
060205*	Outras bases
060311*	Sais no estado sólido e em soluções contendo cianetos
060313*	Sais no estado sólido e em solução, contendo metais pesados
060315*	Óxidos metálicos contendo metais pesados
060403*	Resíduos contendo arsénio
060404*	Resíduos contendo mercúrio
060405*	Resíduos contendo outros metais pesados
060502*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
060602*	Resíduos contendo sulfuretos perigosos
060701*	Resíduos de eletrólise, contendo amianto
060702*	Resíduos de carvão ativado utilizado na produção do cloro
060703*	Lamas de sulfato de bário, contendo mercúrio
060704*	Soluções e ácidos, por exemplo, ácido de contacto
060802*	Resíduos contendo clorossilanos perigosos

LER	Descrição
060903*	Resíduos cálcicos de reação, contendo ou contaminados com substâncias perigosas
061002*	Resíduos contendo substâncias perigosas
061301*	Produtos inorgânicos de proteção das plantas, agentes de preservação da madeira e outros biocidas
070101*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070103*	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados
070104*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos
070107*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070108*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070111*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
070201*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070211*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
070214*	Resíduos de aditivos, contendo substâncias perigosas
070301*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070311*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
070401*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070411*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
070501*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070511*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
070601*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070611*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
070701*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070711*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
080111*	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias
080113*	Lamas de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080115*	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080117*	Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080119*	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080121*	Resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes
080312*	Resíduos de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas
080314*	Lamas de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas
080316*	Resíduos de soluções de águas-fortes
080317*	Resíduos de toner de impressão, contendo substâncias perigosas
080413*	Lamas aquosas contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080415*	Resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080501*	Resíduos de isocianatos
090101*	Banhos de revelação e ativação, de base aquosa
090102*	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão, de base aquosa
090103*	Banhos de revelação à base de solventes
090104*	Banhos de fixação
090105*	Banhos de branqueamento e banhos de branqueamento e fixação
090106*	Resíduos contendo prata, do tratamento local de resíduos fotográficos
090113*	Resíduos líquidos aquosos da recuperação local de prata, não abrangidos em 09 01 06
100109*	Ácido sulfúrico
100120*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas

LER	Descrição
100122*	Lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, contendo substâncias perigosas
100207*	Resíduos sólidos do tratamento de gases contendo substâncias perigosas
100403*	Arseniato de cálcio
100913*	Resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas
100915*	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas
101013*	Resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas
110105*	Ácidos de decapagem
110106*	Ácidos sem outras especificações
110107*	Bases de decapagem
110108*	Lamas de fosfatação
110109*	Lamas e bolos de filtração, contendo substâncias perigosas
110111*	Líquidos de lavagem aquosos, contendo substâncias perigosas
110113*	Resíduos de desengorduramento, contendo substâncias perigosas
110115*	Eluatos e lamas de sistemas de membranas ou de permuta iónica, contendo substâncias perigosas
110116*	Resinas de permuta iónica saturadas ou usadas
110198*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas
110202*	Lamas da hidrometalurgia do zinco (incluindo jarosite, goetite)
110205*	Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, contendo substâncias perigosas
110207*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas
110301*	Resíduos contendo cianetos
110302*	Outros resíduos
110503*	Resíduos sólidos do tratamento de gases
110504*	Fluxantes usados
120108*	Emulsões e soluções de maquinagem com halogéneos
120109*	Emulsões e soluções de maquinagem, sem halogéneos
120114*	Lamas de maquinagem, contendo substâncias perigosas
120301*	Líquidos de lavagem aquosos
130104*	Emulsões cloradas
130105*	Emulsões não cloradas
130801*	Lamas ou emulsões de dessalinização
130802*	Outras emulsões
130899*	Resíduos sem outras especificações
160303*	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
160506*	Produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório
160507*	Produtos químicos inorgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas
160606*	Eletrólitos de pilhas e acumuladores, recolhidos separadamente
160709*	Resíduos contendo outras substâncias perigosas
160802*	Catalisadores usados contendo metais de transição perigosos ou contendo compostos de metais de transição perigosos
160806*	Líquidos utilizados como catalisadores, usados
160901*	Permanganatos, por exemplo, permanganato de potássio
160902*	Cromatos, por exemplo, cromato de potássio, dicromato de potássio ou dicromato de sódio
160903*	Peróxidos, por exemplo, peróxido de hidrogénio
160904*	Substâncias oxidantes, sem outras especificações
161001*	Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas
161003*	Concentrados aquosos contendo substâncias perigosas
180106*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas

LER	Descrição
180205*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas
190106*	Resíduos líquidos aquosos provenientes do tratamento de gases e outros resíduos líquidos aquosos
190204*	Misturas de resíduos contendo, pelo menos, um resíduo perigoso
190205*	Lamas de tratamentos físico-químicos, contendo substâncias perigosas
190211*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas
190702*	Lixiviados de aterros, contendo substâncias perigosas
190806*	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas
190807*	Soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica
190811*	Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais contendo substâncias perigosas
190813*	Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas
191103*	Resíduos líquidos aquosos
191104*	Resíduos da limpeza de combustíveis com bases
191105*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
191303*	Lamas da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas
191305*	Lamas da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas
191307*	Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas
200114*	Ácidos
200115*	Resíduos alcalinos
200117*	Produtos químicos para fotografia
200127*	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas, contendo substâncias perigosas
200129*	Detergentes contendo substâncias perigosas

Unidade de Tratamento de Resíduos Orgânicos

- Operação R1 – utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia

LER	Descrição
020103	Resíduos de tecidos vegetais
020203	Matérias impróprias para consumo ou processamento
020301	Lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação
020304	Matérias impróprias para consumo ou processamento
020499	Resíduos sem outras especificações
020701	Resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas
020704	Matérias impróprias para consumo ou processamento
030101	Resíduos do descasque de madeira e de cortiça
030105	Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04
030301	Resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira
200201	Resíduos biodegradáveis

- Operação R12 – Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11

LER	Descrição
010505*	Lamas e outros resíduos de perfuração, contendo hidrocarbonetos
050105*	Derrames de hidrocarbonetos
050106*	Lamas contendo hidrocarbonetos, provenientes de operações de manutenção das instalações ou equipamentos
070101*	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos
070201*	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos
070301*	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos
070401*	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos
070501*	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos
070601*	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos
070701*	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos
080319*	Óleos de dispersão
100211*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100327*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100409*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100508*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100609*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100707*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100819*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
110113*	Resíduos de desengorduramento, contendo substâncias perigosas
110115*	Eluatos e lamas de sistemas de membranas ou de permuta iónica, contendo substâncias perigosas
120106*	Óleos minerais de maquinagem, contendo halogéneos (exceto emulsões e soluções)
120107*	Óleos minerais de maquinagem, sem halogéneos (exceto emulsões e soluções)
120108*	Emulsões e soluções de maquinagem, contendo halogéneos
120109*	Emulsões e soluções de maquinagem, sem halogéneos
120110*	Óleos sintéticos de maquinagem
120119*	Óleos de maquinagem facilmente biodegradáveis
120302*	Resíduos de desengorduramento a vapor

LER	Descrição
130104*	Emulsões cloradas
130105*	Emulsões não cloradas
130109*	Óleos hidráulicos minerais clorados
130110*	Óleos hidráulicos minerais não clorados
130111*	Óleos hidráulicos sintéticos
130112*	Óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis
130113*	Outros óleos hidráulicos
130207*	Óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação
130208*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação
130306*	Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor, clorados, não abrangidos em 13 03 01
130307*	Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor, não clorados
130308*	Óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor
130309*	Óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor
130310*	Outros óleos isolantes e de transmissão de calor
130401*	Óleos de porão de navios de navegação interior
130402*	Óleos de porão provenientes das canalizações dos cais
130403*	Óleos de porão de outros tipos de navios
130502*	Lamas provenientes dos separadores óleo/água
130507*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água
130508*	Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água
130701*	Fuelóleo e gasóleo
130702*	Gasolina
130703*	Outros combustíveis (incluindo misturas)
130802*	Outras emulsões
130899*	Resíduos sem outras especificações
160113*	Fluidos de travões
160305*	Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas
160708*	Resíduos contendo hidrocarbonetos
190207*	Óleos e concentrados de separação
190208*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas
190211*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas
190810*	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, não abrangidas em 19 08 09
191104*	Resíduos da limpeza de combustíveis com bases
200126*	Óleos e gorduras, não abrangidos em 20 01 25

- Operação D9 - Tratamento físico-químico não especificado em qualquer outra parte da lista de operações de eliminação, que produza compostos ou misturas finais, rejeitados por meio de qualquer das operações enumeradas de D1 a D12

LER	Descrição
010505*	Lamas e outros resíduos de perfuração, contendo hidrocarbonetos
010506*	Lamas e outros resíduos de perfuração, contendo substâncias perigosas
040219*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
050105*	Derrames de hidrocarbonetos
050106*	Lamas contendo hidrocarbonetos, provenientes de operações de manutenção das instalações ou equipamentos
070101*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070201*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos

LER	Descrição
070301*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070401*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070501*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070504*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
070601*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070604*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
070701*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070704*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
080111*	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.
080113*	Lamas de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.
080115*	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.
080117*	Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.
080119*	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080319*	Óleos de dispersão
080409*	Resíduos de colas ou vedantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080413*	Lamas aquosas contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080415*	Resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
090101*	Banhos de revelação e ativação, de base aquosa
090102*	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão, de base aquosa
090113*	Resíduos líquidos aquosos da recuperação local de prata, não abrangidos em 09 01 06
100122*	Lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, contendo substâncias perigosas
100211*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100327*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100409*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100508*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100609*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100707*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100819*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
110111*	Líquidos de lavagem aquosos, contendo substâncias perigosas
110113*	Resíduos de desengorduramento, contendo substâncias perigosas
110115*	Eluatos e lamas de sistemas de membranas ou de permuta iónica, contendo substâncias perigosas
120106*	Óleos minerais de maquinagem, contendo halogéneos (exceto emulsões e soluções)
120107*	Óleos minerais de maquinagem sem halogéneos (exceto emulsões e soluções).
120108*	Emulsões e soluções de maquinagem, contendo halogéneos
120109*	Emulsões e soluções de maquinagem, sem halogéneos
120110*	Óleos sintéticos de maquinagem
120119*	Óleos de maquinagem facilmente biodegradáveis
120301*	Líquidos de lavagem aquosos
120302*	Resíduos de desengorduramento a vapor
130104*	Emulsões cloradas
130105*	Emulsões não cloradas
130109*	Óleos hidráulicos minerais clorados
130110*	Óleos hidráulicos minerais não clorados
130111*	Óleos hidráulicos sintéticos.
130112*	Óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis.

LER	Descrição
130113*	Outros óleos hidráulicos
130206*	Óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação
130207*	Óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação
130208*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação
130306*	Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor, clorados, não abrangidos em 13 03 01
130307*	Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor, não clorados
130308*	Óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor
130309*	Óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor
130310*	Outros óleos isolantes e de transmissão de calor
130401*	Óleos de porão de navios de navegação interior
130402*	Óleos de porão provenientes das canalizações dos cais
130403*	Óleos de porão de outros tipos de navios
130502*	Lamas provenientes dos separadores óleo/água
130507*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água
130508*	Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água
130701*	Fuelóleo e gasóleo
130702*	Gasolina
130703*	Outros combustíveis (incluindo misturas)
130802*	Outras emulsões
130899*	Outros resíduos não anteriormente especificados
160113*	Fluidos de travões
160305*	Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas
160506*	Produtos químicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório
160508*	Produtos químicos orgânicos fora de uso contendo ou compostos por substâncias perigosas
160708*	Resíduos contendo hidrocarbonetos
160709*	Resíduos contendo outras substâncias perigosas
160806*	Líquidos utilizados como catalisadores, usados
161001*	Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas
161003*	Concentrados aquosos contendo substâncias perigosas
190207*	Óleos e concentrados de separação
190208*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas
190211*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas
190702*	Lixiviados de aterros, contendo substâncias perigosas
190810*	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, não abrangidas em 19 08 09
190811*	Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas
191103*	Resíduos líquidos aquosos
191105*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
191307*	Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas
200108	Resíduos Biodegradáveis de cozinhas e cantinas[1]
200126*	Óleos e gorduras, não abrangidos em 20 01 25
200304	Lamas de fossas sépticas[1]
200306	Resíduos da limpeza de esgotos[1]

[1] Dado que a unidade de tratamento resíduos orgânicos alimenta a unidade de tratamento biológico, está autorizada a receção dos resíduos classificados com o código LER 200108, 200304 e 200306 para manter o equilíbrio no que diz respeito à percentagem de biodegradabilidade do efluente resultante do tratamento realizado nesta unidade, o qual segue para o tratamento biológico.

Unidade de Descontaminação de Solos

- Operação R5 - Reciclagem/Recuperação de outros materiais inorgânicos

LER	Descrição
050105*	Derrames de hidrocarbonetos
170503*	Solos e rochas, contendo substâncias perigosas
170504	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03
170505*	Lamas de dragagem contendo substâncias perigosas
170506	Lamas de dragagem não abrangidas em 17 05 05
191301*	Resíduos sólidos da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas
191303*	Lamas da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas
191305*	Lamas da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas

Aterro de Resíduos Perigosos

- Operação R10 – Tratamento do solo para benefício agrícola ou melhoramento ambiental

LER	Descrição
060199	Outros resíduos não anteriormente especificados
060299	Outros resíduos não anteriormente especificados
100101	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)
100102	Cinzas volantes da combustão de carvão
100103	Cinzas volantes da combustão de turfa ou madeira não tratada
100115	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincineração não abrangidas em 10 01 14
100117	Cinzas volantes de co- incineração não abrangidas em 10 01 16
101103	Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro
110502	Cinzas de zinco
170101	Betão
170102	Tijolos
170103	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos
170302	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01
170504	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03
170508	Balastros de linhas de caminho de ferro não abrangidos em 17 05 07
190112	Cinzas e escórias não abrangidas em 19 01 11
190114	Cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13
190116	Cinzas de caldeiras não abrangidas em 19 01 15
200202	Terras e pedras

- Operação D1 – Deposição no solo, em profundidade ou à superfície

LER	Descrição
010304*	Rejeitados geradores de ácidos, resultantes da transformação de sulfuretos
010305*	Outros rejeitados contendo substâncias perigosas
010307*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios metálicos
010310*	Lamas vermelhas da produção de alumina, contendo substâncias perigosas, não abrangidas em 01 03 07
010407*	Resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios não metálicos
010505*	Lamas e outros resíduos de perfuração, contendo hidrocarbonetos
010506*	Lamas e outros resíduos de perfuração, contendo substâncias perigosas
020108*	Resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas
030104*	Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas
030201*	Produtos orgânicos não halogenados de preservação da madeira
030202*	Agentes organoclorados de preservação da madeira
030203*	Agentes organometálicos de preservação da madeira
030204*	Agentes inorgânicos de preservação da madeira
030205*	Outros agentes de preservação da madeira, contendo substâncias perigosas
040103*	Resíduos de desengorduramento, contendo solventes sem fase aquosa
040214*	Resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos
040216*	Corantes e pigmentos, contendo substâncias perigosas
040219*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
050102*	Lamas de dessalinização

LER	Descrição
050103*	Lamas de fundo dos depósitos
050104*	Lamas alquílicas ácidas
050105*	Derrames de hidrocarbonetos
050106*	Lamas contendo hidrocarbonetos, provenientes de operações de manutenção das instalações ou equipamentos
050107*	Alcatrões ácidos
050108*	Outros alcatrões
050109*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
050111*	Resíduos da limpeza de combustíveis com bases
050112*	Hidrocarbonetos contendo ácidos
050115*	Argilas de filtração usadas
050601*	Alcatrões ácidos
050603*	Outros alcatrões
050701*	Resíduos contendo mercúrio
060201*	Hidróxido de cálcio
060205*	Outras bases
060311*	Sais no estado sólido e em solução, contendo cianetos
060313*	Sais no estado sólido e em solução, contendo metais pesados
060315*	Óxidos metálicos contendo metais pesados
060403*	Resíduos contendo arsénio
060404*	Resíduos contendo mercúrio
060405*	Resíduos contendo outros metais pesados
060502*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
060602*	Resíduos contendo sulfuretos perigosos
060701*	Resíduos de eletrólise, contendo amianto
060702*	Resíduos de carvão ativado utilizado na produção do cloro
060703*	Lamas de sulfato de bário, contendo mercúrio
060704*	Soluções e ácidos, por exemplo, ácido de contacto
060802*	Resíduos contendo clorossilanos perigosos
060903*	Resíduos cálcicos de reação, contendo ou contaminados com substâncias perigosas
061002*	Resíduos contendo substâncias perigosas
061301*	Produtos inorgânicos de proteção das plantas, agentes de preservação da madeira e outros biocidas
061302*	Carvão ativado usado
061304*	Resíduos do processamento de amianto
061305*	Fuligem
070107*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070108*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070109*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070110*	Outros absorventes usados e bolos de filtração
070111*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
070207*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070208*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070209*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070210*	Outros absorventes usados e bolos de filtração
070211*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
070214*	Resíduos de aditivos, contendo substâncias perigosas
070216*	Resíduos contendo silicones perigosos

LER	Descrição
070307*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070308*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070309*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070310*	Outros absorventes usados e bolos de filtração
070311*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
070404*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
070407*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070408*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070409*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070410*	Outros absorventes usados e bolos de filtração
070411*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
070413*	Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas
070507*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070508*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070509*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070510*	Outros absorventes usados e bolos de filtração
070511*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
070513*	Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas
070604*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
070607*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070608*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070609*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070610*	Outros absorventes usados e bolos de filtração
070611*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
070707*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070708*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070709*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070710*	Outros absorventes usados e bolos de filtração
070711*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
080111*	Resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080113*	Lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080115*	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080117*	Resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080119*	Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080121*	Resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes
080312*	Resíduos de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas
080314*	Lamas de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas
080316*	Resíduos de soluções de águas-fortes
080317*	Resíduos de toner de impressão, contendo substâncias perigosas
080319*	Óleos de dispersão
080409*	Resíduos de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080411*	Lamas de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080413*	Lamas aquosas contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080415*	Resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080417*	Óleo de resina
080501*	Resíduos de isocianatos

LER	Descrição
090106*	Resíduos contendo prata, do tratamento local de resíduos fotográficos
100104*	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras, da combustão de hidrocarbonetos
100113*	Cinzas volantes da combustão de hidrocarbonetos emulsionados utilizados como combustível
100114*	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincineração, contendo substâncias perigosas
100116*	Cinzas volantes de coincineração contendo substâncias perigosas
100118*	Resíduos de limpeza de gases, contendo substâncias perigosas
100120*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
100122*	Lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, contendo substâncias perigosas
100207*	Resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
100211*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100213*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
100304*	Escórias da produção primária
100308*	Escórias salinas da produção secundária
100309*	Impurezas negras da produção secundária
100317*	Resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão
100319*	Poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
100321*	Outras partículas e poeiras, contendo substâncias perigosas
100323*	Resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
100325*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
100327*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100329*	Resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, contendo substâncias perigosas
100401*	Escórias da produção primária e secundária
100402*	Impurezas e escumas da produção primária e secundária
100403*	Arseniato de cálcio
100404*	Poeiras de gases de combustão
100405*	Outras partículas e poeiras
100406*	Resíduos sólidos do tratamento de gases
100407*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases
100409*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100503*	Poeiras de gases de combustão
100505*	Resíduos sólidos do tratamento de gases
100506*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases
100508*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100510*	Impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas
100603*	Poeiras de gases de combustão
100606*	Resíduos sólidos do tratamento de gases
100607*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases
100609*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100707*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100808*	Escórias salinas da produção primária e secundária
100810*	Impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas
100812*	Resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão
100815*	Poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
100817*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
100819*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos

LER	Descrição
100905*	Machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas
100907*	Machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas
100909*	Poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
100911*	Outras partículas contendo substâncias perigosas
100913*	Resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas
100915*	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas
101005*	Machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas
101007*	Machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas
101009*	Poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
101011*	Outras partículas contendo substâncias perigosas
101013*	Resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas
101015*	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas
101109*	Resíduos da preparação da mistura, contendo substâncias perigosas
101111*	Resíduos de vidro em pequenas partículas e em pó de vidro, contendo metais pesados
101113*	Lamas de polimento e retificação de vidro, contendo substâncias perigosas
101115*	Resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
101117*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
101119*	Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
101209*	Resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
101211*	Resíduos de vitrificação, contendo metais pesados
101309*	Resíduos do fabrico de fibrocimento, contendo amianto
101312*	Resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
101401*	Resíduos de limpeza de gases, contendo mercúrio
110108*	Lamas de fosfatação
110109*	Lamas e bolos de filtração, contendo substâncias perigosas
110111*	Líquidos de lavagem aquosos, contendo substâncias perigosas
110113*	Resíduos de desengorduramento, contendo substâncias perigosas
110115*	Eluatos e lamas de sistemas de membranas ou de permuta iónica, contendo substâncias perigosas
110116*	Resinas de permuta iónica saturadas ou usadas
110198*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas
110202*	Lamas da hidrometalurgia do zinco
110205*	Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, contendo substâncias perigosas
110207*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas
110301*	Resíduos contendo cianetos
110302*	Outros resíduos
110503*	Resíduos sólidos do tratamento de gases
110504*	Fluxantes usados
120112*	Ceras e gorduras usadas
120114*	Lamas de maquinagem, contendo substâncias perigosas
120116*	Resíduos de materiais de granalhagem, contendo substâncias perigosas
120118*	Lamas metálicas contendo hidrocarbonetos
120120*	Mós e materiais de retificação usados, contendo substâncias perigosas
120302*	Resíduos de desengorduramento a vapor
130501*	Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água
130502*	Lamas provenientes dos separadores óleo/água
130503*	Lamas provenientes do intercetor
130508*	Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água

LER	Descrição
130801*	Lamas ou emulsões de dessalinização
130802*	Outras emulsões
130899*	Resíduos sem outras especificações
140604*	Lamas ou resíduos sólidos, contendo solventes halogenados
140605*	Lamas ou resíduos sólidos, contendo outros solventes
150110*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas
150202*	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas
160108*	Componentes contendo mercúrio
160111*	Pastilhas de travões, contendo amianto
160121*	Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14
160215*	Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso
160303*	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
160305*	Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas
160506*	Produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório
160507*	Produtos químicos inorgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas
160508*	Produtos químicos orgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas
160708*	Resíduos contendo hidrocarbonetos
160709*	Resíduos contendo outras substâncias perigosas
160802*	Catalisadores usados contendo metais de transição perigosos ou contendo compostos de metais de transição perigosos
160805*	Catalisadores usados contendo ácido fosfórico
160807*	Catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas
161003*	Concentrados aquosos contendo substâncias perigosas
161101*	Revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas
161103*	Outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas
161105*	Revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, contendo substâncias perigosas
170106*	Misturas ou frações separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, contendo substâncias perigosas
170204*	Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas
170301*	Misturas betuminosas contendo alcatrão
170303*	Alcatrão e produtos de alcatrão
170409*	Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas
170410*	Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas
170503*	Solos e rochas, contendo substâncias perigosas
170505*	Lamas de dragagem contendo substâncias perigosas
170507*	Balastros de linhas de caminho-de-ferro, contendo substâncias perigosas
170601*	Materiais de isolamento, contendo amianto
170603*	Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas
170605*	Materiais de construção contendo amianto
170801*	Materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas
170901*	Resíduos de construção e demolição contendo mercúrio
170903*	Outros resíduos de construção e demolição contendo substâncias perigosas
180106*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas
190105*	Bolos de filtração provenientes do tratamento de gases
190106*	Resíduos líquidos aquosos provenientes do tratamento de gases e outros resíduos líquidos aquosos

LER	Descrição
190107*	Resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases
190110*	Carvão ativado usado proveniente do tratamento de gases de combustão
190111*	Cinzas e escórias, contendo substâncias perigosas
190113*	Cinzas volantes, contendo substâncias perigosas
190115*	Cinzas de caldeiras, contendo substâncias perigosas
190117*	Resíduos de pirólise contendo substâncias perigosas
190204*	Misturas de resíduos contendo, pelo menos, um resíduo perigoso
190205*	Lamas de tratamentos físico-químicos, contendo substâncias perigosas
190207*	Óleos e concentrados de separação
190208*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas
190209*	Resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas
190211*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas
190304*	Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados, não abrangidos em 19 03 08
190306*	Resíduos assinalados como perigosos, solidificados
190308*	Mercúrio parcialmente estabilizado
190402*	Cinzas volantes e outros resíduos do tratamento de gases de combustão
190403*	Fase sólida não vitrificada
190806*	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas
190807*	Soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica
190808*	Resíduos de sistemas de membranas, contendo metais pesados
190810*	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água não abrangidos em 19 08 09
190811*	Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas
190813*	Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas
191003*	Frações leves e poeiras, contendo substâncias perigosas
191005*	Outras frações contendo substâncias perigosas
191101*	Argilas de filtração usadas
191102*	Alcatrões ácidos
191103*	Resíduos líquidos aquosos
191104*	Resíduos da limpeza de combustíveis com bases
191105*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
191107*	Resíduos da limpeza de gases de combustão
191206*	Madeira contendo substâncias perigosas
191211*	Outros resíduos do tratamento mecânico de resíduos, contendo substâncias perigosas
191301*	Resíduos sólidos da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas
191303*	Lamas da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas
191305*	Lamas da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas
191307*	Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas
200119*	Pesticidas
200126*	Óleos e gorduras, não abrangidos em 20 01 25
200127*	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas, contendo substâncias perigosas
200129*	Detergentes contendo substâncias perigosas
200137*	Madeira contendo substâncias perigosas

Unidade de Preparação de Combustíveis Alternativos

- Operação R12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11

LER	Descrição
010305*	Outros rejeitados contendo substâncias perigosas
010307*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios metálicos
010310*	Lamas vermelhas da produção de alumina, contendo substâncias perigosas, não abrangidas em 01 03 07
010399	Resíduos sem outras especificações
010499	Resíduos sem outras especificações
010504	Lamas e outros resíduos de perfuração, contendo água doce
010505*	Lamas e outros resíduos de perfuração, contendo hidrocarbonetos
010506*	Lamas e outros resíduos de perfuração, contendo substâncias perigosas
010599	Resíduos sem outras especificações
020101	Lamas provenientes da lavagem e limpeza
020103	Resíduos de tecidos vegetais
020104	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)
020107	Resíduos silvícolas
020108*	Resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas
020109	Resíduos agroquímicos não abrangidos em 02 01 08
020199	Resíduos sem outras especificações
020201	Lamas provenientes da lavagem e limpeza
020203	Materiais impróprios para consumo ou processamento
020204	Lamas do tratamento local de efluentes
020299	Resíduos sem outras especificações
020301	Lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação
020302	Resíduos de agentes conservantes
020303	Resíduos da extracção por solventes
020304	Matérias impróprias para consumo ou processamento
020305	Lamas do tratamento local de efluentes
020399	Resíduos sem outras especificações
020403	Lamas do tratamento local de efluentes
020499	Resíduos sem outras especificações
020501	Matérias impróprias para consumo ou processamento
020502	Lamas do tratamento local de efluentes
020599	Resíduos sem outras especificações
020601	Matérias impróprias para consumo ou processamento
020602	Resíduos de agentes conservantes
020603	Lamas do tratamento local de efluentes
020699	Resíduos sem outras especificações
020701	Resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas
020702	Resíduos da destilação de bebidas espirituosas
020703	Resíduos de tratamentos químicos
020704	Matérias impróprias para consumo ou processamento
020705	Lamas do tratamento local de efluentes
020799	Resíduos sem outras especificações
030101	Resíduos do descasque de madeira e de cortiça

LER	Descrição
030104*	Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas
030105	Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04
030199	Resíduos sem outras especificações
030201*	Produtos orgânicos não halogenados de preservação da madeira
030202*	Agentes organoclorados de preservação da madeira
030203*	Agentes organometálicos de preservação da madeira
030204*	Agentes inorgânicos de preservação da madeira
030205*	Outros agentes de preservação da madeira, contendo substâncias perigosas
030299	Agentes de preservação da madeira, sem outras especificações
030301	Resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira
030302	Lamas da lixívia verde (provenientes da valorização da lixívia de cozimento)
030305	Lamas de destintagem, provenientes da reciclagem de papel
030307	Rejeitados separados mecanicamentem, do fabrico de pasta a partir de papel e cartão usados
030308	Resíduos da triagem de papel e cartão destinado a reciclagem
030310	Rejeitados de fibras e lamas de fibras, fillers e revestimentos, provenientes de separação mecânica
030311	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 03 03 10
030399	Resíduos sem outras especificações
040103*	Resíduos de desengorduramento, contendo solventes sem fase aquosa
040104	Licores de curtimenta, contendo crómio
040105	Licores de curtimenta, sem crómio
040106	Lamas, em especial do tratamento local de efluentes, contendo crómio
040107	Lamas, em especial do tratamento local de efluentes, sem crómio
040108	Resíduos de pele curtida (aparas azuis, surragem, poeiras), contendo crómio
040109	Resíduos da confeção e dos acabamentos
040199	Resíduos sem outras especificações
040209	Resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastómeros, plastómeros)
040210	Matérias orgânicas de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera)
040214*	Resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos
040215	Resíduos dos acabamentos, não abrangidos em 04 02 14
040216*	Corantes e pigmentos, contendo substâncias perigosas
040217	Corantes e pigmentos, não abrangidos em 04 02 16
040219*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
040220	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 04 02 19
040221	Resíduos de fibras têxteis não processadas
040222	Resíduos de fibras têxteis processadas
040299	Resíduos sem outras especificações
050102*	Lamas de dessalinização
050103*	Lamas de fundo dos depósitos
050104*	Lamas alquílicas ácidas
050105*	Derrames de hidrocarbonetos
050106*	Lamas contendo hidrocarbonetos, provenientes de operações de manutenção das instalações ou equipamentos
050107*	Alcatrões ácidos
050108*	Outros alcatrões
050109*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas

LER	Descrição
050110	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 05 01 09
050111*	Resíduos da limpeza de combustíveis com bases
050112*	Hidrocarbonetos contendo ácidos
050113	Lamas do tratamento de água para abastecimento de caldeiras
050114	Resíduos de colunas de arrefecimento
050115*	Argilas de filtração usadas
050116	Resíduos contendo enxofre, da dessulfuração de petróleo
050117	Betumes
050199	Resíduos sem outras especificações
050601*	Alcatrões ácidos
050603*	Outros alcatrões
050604	Resíduos de colunas de arrefecimento
050699	Resíduos sem outras especificações
050702	Resíduos contendo enxofre
050799	Resíduos sem outras especificações
060199	Outros resíduos não anteriormente especificados
060299	Outros resíduos não anteriormente especificados
060314	Sais no estado sólido e em soluções, não abrangidos em 06 03 11 e 06 03 13
060315*	Óxidos metálicos contendo metais pesados
060316	Óxidos metálicos não abrangidos em 06 03 15
060399	Outros resíduos não anteriormente especificados
060405*	Resíduos contendo outros metais pesados
060499	Outros resíduos não anteriormente especificados
060502*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
060503	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 06 05 02
060603	Resíduos contendo sulfuretos não abrangidos em 06 06 02
060699	Outros resíduos não anteriormente especificados
060702*	Resíduos de carvão ativado utilizado na produção de cloro
060799	Outros resíduos não anteriormente especificados
060802*	Resíduos contendo clorossilanos
060899	Outros resíduos não anteriormente especificados
060903*	Resíduos cálcicos de reação, contendo ou contaminados com substâncias perigosas
060904	Resíduos cálcicos de reação, não abrangidos em 06 09 03
060999	Outros resíduos não anteriormente especificados
061002*	Resíduos contendo substâncias perigosas
061099	Outros resíduos não anteriormente especificados
061302*	Carvão ativado usado (exceto 06 07 02)
061303	Negro de fumo
061305*	Fuligem
061399	Outros resíduos não anteriormente especificados
070101*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070103*	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados
070104*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
070107*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070108*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070109*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070110*	Outros absorventes usados e bolos de filtração

LER	Descrição
070111*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
070112	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 01 11
070199	Resíduos sem outras especificações
070201*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070203*	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados
070204*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
070207*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070208*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070209*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070210*	Outros absorventes usados e bolos de filtração
070211*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
070212	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 02 11
070213	Resíduos de plásticos
070214*	Resíduos de aditivos, contendo substâncias perigosas
070215	Resíduos de aditivos, não abrangidos em 07 02 14
070216*	Resíduos contendo silicones perigosos
070217	Resíduos contendo silicones, não abrangidos em 07 02 16
070299	Resíduos sem outras especificações
070301*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070303*	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados
070304*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
070307*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070308*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070309*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070310*	Outros absorventes usados e bolos de filtração
070311*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
070312	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 03 11
070399	Resíduos sem outras especificações
070401*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070403*	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados
070404*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
070407*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070408*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070409*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070410*	Outros absorventes usados e bolos de filtração
070411*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
070412	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 04 11
070413*	Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas
070499	Resíduos sem outras especificações
070501*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070503*	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados
070504*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
070507*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070508*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070509*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070510*	Outros absorventes usados e bolos de filtração
070511*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas

LER	Descrição
070512	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 05 11
070513*	Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas
070514	Resíduos sólidos não abrangidos em 07 05 13
070599	Resíduos sem outras especificações
070601*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070603*	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados
070604*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
070607*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070608*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070609*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070610*	Outros absorventes usados e bolos de filtração
070611*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
070612	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 06 11
070699	Resíduos sem outras especificações
070701*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
070703*	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados
070704*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
070707*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados
070708*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação
070709*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados
070710*	Outros absorventes usados e bolos de filtração
070711*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
070712	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 07 11
070799	Resíduos sem outras especificações
080111*	Resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080112	Resíduos de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 11
080113*	Lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080114	Lamas de tintas e vernizes, não abrangidas em 08 01 13
080115*	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080116	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15
080117*	Resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080118	Resíduos da remoção de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 17
080119*	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080120	Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 19
080121*	Resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes
080199	Resíduos sem outras especificações
080201	Resíduos de revestimentos na forma pulverulenta
080202	Lamas aquosas contendo materiais cerâmicos
080203	Suspensões aquosas contendo materiais cerâmicos
080299	Resíduos sem outras especificações
080307	Lamas aquosas contendo tintas de impressão
080308	Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão
080312*	Resíduos de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas
080313	Resíduos de tintas de impressão, não abrangidos em 08 03 12
080314*	Lamas de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas

LER	Descrição
080315	Lamas de tintas de impressão, não abrangidas em 08 03 14
080316*	Resíduos de soluções de águas-fortes
080317*	Resíduos de toner de impressão, contendo substâncias perigosas
080318	Resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17
080319*	Óleos de dispersão
080399	Resíduos sem outras especificações
080409*	Resíduos de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080410	Resíduos de colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 09
080411*	Lamas de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080412	Lamas de colas e vedantes não abrangidas em 08 04 11
080413*	Lamas aquosas contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080414	Lamas aquosas contendo colas e vedantes não abrangidas em 08 04 13
080415*	Resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
080416	Resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 15
080417*	Óleo de resina
080499	Resíduos sem outras especificações
090101*	Banhos de revelação e ativação, de base aquosa
090102*	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão, de base aquosa
090103*	Banhos de revelação, à base de solventes
090104*	Banhos de fixação
090105*	Banhos de branqueamento e de fixadores de branqueamento
090106*	Resíduos contendo prata, do tratamento local de resíduos fotográficos
090108	Película e papel fotográfico, sem prata nem compostos de prata
090113*	Resíduos líquidos aquosos da recuperação local de prata, não abrangidos em 09 01 06
090199	Resíduos sem outras especificações
100101	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras, abrangidas em 10 01 04)
100102	Cinzas volantes da combustão de carvão
100103	Cinzas volantes da combustão de turfa ou madeira não tratada
100104*	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras, da combustão de hidrocarbonetos
100105	Resíduos cálcicos de reação, na forma sólida, provenientes da dessulfuração de gases de combustão
100107	Resíduos cálcicos de reação, sob a forma de lamas, provenientes da dessulfuração de gases de combustão
100113*	Cinzas volantes da combustão de hidrocarbonetos emulsionados utilizados como combustível
100114*	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincineração, contendo substâncias perigosas
100115	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincineração, não abrangidas em 10 01 14
100116*	Cinzas volantes de coincineração, contendo substâncias perigosas
100117	Cinzas volantes de coincineração, não abrangidas em 10 01 16
100118*	Resíduos de limpeza de gases, contendo substâncias perigosas
100119	Resíduos de limpeza de gases, não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18
100120*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
100121	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 10 01 20
100122*	Lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, contendo substâncias perigosas
100123	Lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, não abrangidas em 10 01 22
100124	Areias de leitos fluidizados
100125	Resíduos do armazenamento de combustíveis e da preparação de centrais elétricas a carvão

LER	Descrição
100126	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento
100199	Resíduos sem outras especificações
100201	Resíduos do processamento de escórias
100202	Escórias não processadas
100207*	Resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
100208	Resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 07
100210	Escamas de laminagem
100211*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100212	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 02 11
100213*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases contendo substâncias perigosas
100214	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 13
100215	Outras lamas e bolos de filtração
100299	Resíduos sem outras especificações
100304*	Escórias da produção primária
100305	Resíduos de alumina
100308*	Escórias salinas da produção secundária
100309*	Impurezas negras da produção secundária
100317*	Resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão
100318	Resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 03 17
100319*	Poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
100320	Poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 03 19
100321*	Outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias), contendo substâncias perigosas
100322	Outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias), não abrangidas em 10 03 21
100323*	Resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
100324	Resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 23
100325*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
100326	Lama s e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 25
100327*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100328	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 03 27
100329*	Resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, contendo substâncias perigosas
100330	Resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, não abrangidos em 10 03 29
100399	Resíduos sem outras especificações
100401*	Escórias da produção primária e secundária
100402*	Impurezas e escumas da produção primária e secundária
100403*	Arseniato de cálcio
100404*	Poeiras de gases de combustão
100405*	Outras partículas e poeiras
100406*	Resíduos sólidos do tratamento de gases
100407*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases
100409*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100410	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 04 09
100499	Resíduos sem outras especificações
100501	Escórias da produção primária e secundária
100503*	Poeiras de gases de combustão
100504	Outras partículas e poeiras

LER	Descrição
100505*	Resíduos sólidos do tratamento de gases
100506*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases
100508*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100509	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 05 08
100511	Impurezas e escumas, não abrangidas em 10 05 10
100599	Resíduos sem outras especificações
100601	Escórias da produção primária e secundária
100602	Impurezas e escumas da produção primária e secundária
100603*	Poeiras de gases de combustão
100604	Outras partículas e poeiras
100606*	Resíduos sólidos do tratamento de gases
100607*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases
100609*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100610	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 06 09
100699	Resíduos sem outras especificações
100701	Escórias da produção primária e secundária
100702	Impurezas e escumas da produção primária e secundária
100703	Resíduos sólidos do tratamento de gases
100704	Outras partículas e poeiras
100705	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases
100707*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100708	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 07 07
100799	Resíduos sem outras especificações
100804	Partículas e poeiras
100808*	Escórias salinas da produção primária e secundária
100809	Outras escórias
100811	Impurezas e escumas, não abrangidas em 10 08 10
100812*	Resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão
100813	Resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 08 12
100815*	Poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
100816	Poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 08 15
100817*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
100818	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 08 17
100819*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
100820	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 08 19
100899	Resíduos sem outras especificações
100903	Escórias do forno
100905*	Machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas
100906	Machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 09 05
100907*	Machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas
100908	Machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 09 07
100909*	Poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
100910	Poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 09 09
100911*	Outras partículas contendo substâncias perigosas
100912	Outras partículas não abrangidas em 10 09 11
100913*	Resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas

LER	Descrição
100914	Resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 09 13
100915*	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas
100916	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 09 15
100999	Resíduos sem outras especificações
101003	Escórias do forno
101005*	Machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas
101006	Machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 10 05
101007	Machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas
101008	Machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 10 07
101009*	Poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
101010	Poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 10 09
101011*	Outras partículas contendo substâncias perigosas
101012	Outras partículas não abrangidas em 10 10 11
101013*	Resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas
101014	Resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 10 13
101015*	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas
101016	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 10 15
101099	Resíduos sem outras especificações
101103	Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro
101105	Partículas e poeiras
101109*	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico), contendo substâncias perigosas
101110	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico), não abrangidos em 10 11 09
101111*	Resíduos de vidro em pequenas partículas e em pó de vidro, contendo metais pesados (por exemplo, tubos catódicos)
101112	Resíduos de vidro, não abrangidos em 10 11 11
101113*	Lamas de polimento e retificação, de vidro, contendo substâncias perigosas
101114	Lamas de polimento e retificação, de vidro, não abrangidas em 10 11 13
101115*	Resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
101116	Resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 15
101117*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
101118	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 17
101119*	Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
101120	Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, não abrangidos em 10 11 19
101199	Resíduos sem outras especificações
101201	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)
101203	Partículas e poeiras
101205	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases
101209*	Resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
101210	Resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 12 09
101211*	Resíduos de vitrificação, contendo metais pesados
101212	Resíduos de vitrificação, não abrangidos em 10 12 11
101213	Lamas do tratamento local de efluentes
101299	Resíduos sem outras especificações
101301	Resíduos da preparação da mistura antes do processo térmico
101304	Resíduos da calcinação e hidratação da cal

LER	Descrição
101306	Partículas e poeiras (exceto 10 13 12 e 10 13 13)
101307	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases
101310	Resíduos do fabrico de fibrocimento não abrangidos em 10 13 09
101311	Resíduos de materiais compósitos à base de cimento, não abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10
101312*	Resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
101313	Resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 13 12
101399	Resíduos sem outras especificações
110108*	Lamas de fosfatação
110109*	Lamas e bolos de filtração, contendo substâncias perigosas
110110	Lamas e bolos de filtração não abrangidos em 11 01 09
110111*	Líquidos de lavagem aquosos, contendo substâncias perigosas
110112	Líquidos de lavagem aquosos, não abrangidos em 11 01 11
110113*	Resíduos de desengorduramento, contendo substâncias perigosas
110114	Resíduos de desengorduramento, não abrangidos em 11 01 13
110115*	Eluatos e lamas de sistemas de membranas ou de permuta iónica, contendo substâncias perigosas
110116*	Resinas de permuta iónica saturadas ou usadas
110198*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas
110199	Resíduos sem outras especificações
110202*	Lamas da hidrometalurgia do zinco (incluindo jarosita, goetite)
110203	Resíduos da produção de ânodos dos processos eletrolíticos aquosos
110205*	Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, contendo substâncias perigosas
110206	Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, não abrangidos em 11 02 05
110207*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas
110299	Resíduos sem outras especificações
110302*	Outros resíduos
110501	Escórias de zinco
110502	Cinzas de zinco
110503*	Resíduos sólidos do tratamento de gases
110504*	Fluxantes usados
110599	Resíduos sem outras especificações
120105	Aparas de matérias plásticas
120106*	Óleos minerais de maquinagem, contendo halogéneos (exceto emulsões e soluções)
120107*	Óleos minerais de maquinagem, sem halogéneos (exceto emulsões e soluções)
120108*	Emulsões e soluções de maquinagem com halogéneos
120109*	Emulsões e soluções de maquinagem, sem halogéneos
120110*	Óleos sintéticos de maquinagem
120112*	Ceras e gorduras usadas
120114*	Lamas de maquinagem, contendo substâncias perigosas
120115	Lamas de maquinagem não abrangidas em 12 01 14
120116*	Resíduos de materiais de granalhagem, contendo substâncias perigosas
120117	Resíduos de materiais de granalhagem, não abrangidos em 12 01 16
120118*	Lamas metálicas (lamas de retificação, superacabamento e lixagem) contendo hidrocarbonetos
120119*	Óleos de maquinagem facilmente biodegradáveis
120120*	Mós e materiais de retificação usados, contendo substâncias perigosas
120121	Mós e materiais de retificação usados, não abrangidos em 12 01 20

LER	Descrição
120199	Resíduos sem outras especificações
120301	Líquidos de lavagem aquosos
120302*	Resíduos de desengorduramento a vapor
130104*	Emulsões cloradas
130105*	Emulsões não cloradas
130109*	Óleos hidráulicos minerais clorados
130110*	Óleos hidráulicos minerais não clorados
130111*	Óleos hidráulicos sintéticos
130112*	Óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis
130113*	Outros óleos hidráulicos
130204*	Óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação
130205*	Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação
130206*	Óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação
130207*	Óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação
130208*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação
130306*	Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor, clorados, não abrangidos em 13 03 01
130307*	Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados
130308*	Óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor
130309*	Óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor
130310*	Outros óleos isolantes e de transmissão de calor
130401*	Óleos de porão de navios de navegação interior
130402*	Óleos de porão provenientes das canalizações dos cais
130403*	Óleos de porão de outros tipos de navios
130501*	Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água
130502*	Lamas provenientes dos separadores óleo/água
130503*	Lamas provenientes do intercetor
130506*	Óleos provenientes dos separadores óleo/água
130507*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água
130508*	Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água
130701*	Fuelóleo e gasóleo
130702*	Gasolina
130703*	Outros combustíveis (incluindo misturas)
130801*	Lamas ou emulsões de dessalinização
130802*	Outras emulsões
130899*	Resíduos sem outras especificações
140602*	Outros solventes e misturas de solventes halogenados
140603*	Outros solventes e misturas de solventes
140604*	Lamas ou resíduos sólidos contendo solventes halogenados
140605*	Lamas ou resíduos sólidos, contendo outros solventes
150110*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas
150202*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas
150203	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02
160103	Pneus usados
160113*	Fluidos de travões
160114*	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas
160115	Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14

LER	Descrição
160119	Plástico
160121*	Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14
160122	Componentes sem outras especificações
160199	Resíduos sem outras especificações
160303*	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
160304	Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03
160305*	Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas
160306	Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05
160506*	Produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório
160507*	Produtos químicos inorgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas
160508*	Produtos químicos orgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas
160509	Produtos químicos fora de uso, não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08
160708*	Resíduos contendo hidrocarbonetos
160709*	Resíduos contendo outras substâncias perigosas
160799	Resíduos sem outras especificações
160802*	Catalisadores usados contendo metais de transição perigosos ou contendo compostos de metais de transição perigosos
160804	Catalisadores usados de cracking catalítico em leito fluidizado (exceto 16 08 07)
160806*	Líquidos utilizados como catalisadores, usados
160807*	Catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas
160904*	Substâncias oxidantes não anteriormente especificadas
161001*	Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas
161002	Resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01
161003*	Concentrados aquosos contendo substâncias perigosas
161004	Concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03
161101*	Revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas
161102	Revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 01
161103*	Outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas
161104	Outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 03
161105*	Revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, contendo substâncias perigosas
161106	Revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 05
170106*	Misturas ou frações separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, contendo substâncias perigosas
170201	Madeira
170203	Plástico
170204*	Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas
170301*	Misturas betuminosas contendo alcatrão
170302	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01
170303*	Alcatrão e produtos de alcatrão
170410*	Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas
170503*	Solos e rochas, contendo substâncias perigosas
170504	Solos e rochas, não abrangidos em 17 05 03
170505*	Lamas de dragagem, contendo substâncias perigosas
170506	Lamas de dragagem, não abrangidas em 17 05 05

LER	Descrição
170507*	Balastros de linhas de caminho-de-ferro, contendo substâncias perigosas
170508	Balastros de linhas de caminho-de-ferro, não abrangidos em 17 05 07
170603*	Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas
170604	Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03
170801*	Materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas
170802	Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01
170903*	Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas
170904	Misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03
180106*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas
180107	Produtos químicos não abrangidos em 18 01 06
180205*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas
180206	Produtos químicos não abrangidos em 18 02 05
190105*	Bolos de filtração provenientes do tratamento de gases
190117*	Resíduos de pirólise contendo substâncias perigosas
190118	Resíduos de pirólise não abrangidos em 19 01 17
190199	Resíduos sem outras especificações
190203	Misturas de resíduos, contendo apenas resíduos não perigosos
190203	Misturas de resíduos, contendo apenas resíduos não perigosos
190204*	Misturas de resíduos contendo, pelo menos, um resíduo perigoso
190205*	Lamas de tratamentos físico-químicos, contendo substâncias perigosas
190206	Lamas de tratamentos físico-químicos não abrangidas em 19 02 05
190207*	Óleos e concentrados de separação
190208*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas
190209*	Resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas
190210	Resíduos combustíveis não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09
190211*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas
190299	Resíduos sem outras especificações
190304*	Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados, não abrangidos em 19 03 08
190305	Resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04
190306*	Resíduos assinalados como perigosos, solidificados
190307	Resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06
190401	Resíduos vitrificados
190402*	Cinzas volantes e outros resíduos do tratamento de gases de combustão
190403*	Fase sólida não vitrificada
190501	Fração não compostada de resíduos urbanos e equiparados
190502	Fração não compostada de resíduos animais e vegetais
190599	Resíduos sem outras especificações
190603	Licores do tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados
190604	Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados
190605	Licores do tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais
190606	Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais
190699	Resíduos sem outras especificações
190702*	Lixiviados de aterros, contendo substâncias perigosas
190703	Lixiviados de aterros, não abrangidos em 19 07 02
190805	Lamas do tratamento de águas residuais urbanas

LER	Descrição
190806*	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas
190807*	Soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica
190808*	Resíduos de sistemas de membranas, contendo metais pesados
190809	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares
190810*	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, não abrangidas em 19 08 09
190811*	Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais contendo substâncias perigosas
190812*	Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais não abrangidas em 190811*
190813*	Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas
190814	Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 13
190899	Resíduos sem outras especificações
190901	Resíduos sólidos de gradagens e filtração primária
190903	Lamas de descarbonatação
190904	Carvão ativado usado
190905	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas
190906	Soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica
190999	Resíduos sem outras especificações
191003*	Frações leves e poeiras, contendo substâncias perigosas
191004	Frações leves e poeiras, não abrangidas em 19 10 03
191005*	Outras frações contendo substâncias perigosas
191006	Outras frações, não abrangidas em 19 10 05
191101*	Argilas de filtração usadas
191102*	Alcatrões ácidos
191103*	Resíduos líquidos aquosos
191104*	Resíduos da limpeza de combustíveis com bases
191105*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
191106	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 19 11 05
191107*	Resíduos da limpeza de gases de combustão
191199	Resíduos sem outras especificações
191201	Papel e cartão
191204	Plástico e borracha
191206*	Madeira contendo substâncias perigosas
191207	Madeira não abrangida em 19 12 06
191208	Têxteis
191210	Resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)
191211*	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, contendo substâncias perigosas
191212	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11
191301*	Resíduos sólidos da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas
191302	Resíduos sólidos da descontaminação de solos, não abrangidos em 19 13 01
191303*	Lamas da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas
191304	Lamas da descontaminação de solos, não abrangidas em 19 13 03
191305*	Lamas da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas
191306	Lamas da descontaminação de águas freáticas, não abrangidas em 19 13 05
191307*	Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas
191308	Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, não abrangidas em 19 13 07

Monitorização Ambiental durante as fases de exploração e pós encerramento do aterro

Controlo dos dados meteorológicos

Parâmetro	Frequência de Monitorização	
	Fase de Exploração	Fase pós-encerramento
Volume e Quantidade de Precipitação	Diária	Diária e média mensal
Evaporação		
Temperatura (min./Max. 14:00 h UTC)		Média mensal
Humidade Atmosférica (14:00 h UTC)		
Direção e velocidade do vento dominante		Desnecessário

UTC - Tempo Universal Coordenado

Controlo dos Lixiviados

Parâmetros*	Frequência de monitorização	
	Fase de exploração	Fase pós-encerramento
Caudal	Semanal	Semestral
Nível	Quinzenal	
Volume	Mensal	
pH		
Condutividade		
CQO (Carência Química de Oxigénio)		
Cloretos		
Azoto Amoniacal		
Carbonatos/bicarbonatos	Trimestral	
Cianetos totais		
Arsénio Total		
Cádmio Total		
Crómio Total		
Crómio VI		
Mercúrio Total		
Chumbo Total		
Potássio		
Fenóis		
COT (Carbono Orgânico Total)	Semestral	
Fluoretos		
Nitratos		
Nitritos		
Sulfatos		
Sulfuretos		
Alumínio		
Bário		
Boro		
Cobre		
Ferro Total		
Manganês		
Zinco		
Antimónio		
Níquel Total		
Selénio		
Cálcio		
Magnésio		
Sódio		
AOX (Compostos orgânicos halogenados adsorvíeis)		
Hidrocarbonetos totais		

*Os métodos de análise para a determinação dos parâmetros analíticos referidos deverão ter base Normas CEN. Na ausência destas aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de qualidade científica equivalente.

Controlo das águas superficiais

Parâmetros*	Frequência de monitorização	
	Fase de exploração	Fase pós-encerramento
pH	Trimestral	Semestral
Condutividade		
Temperatura		
Potencial redox		
CBO_5 (Carência Bioquímica de Oxigénio)		
CQO (Carência Química de Oxigénio)		
Oxigénio dissolvido		
Cianetos totais		
COT		
Azoto total		
Nitratos		
Nitritos		
SST		
Óleos e Gorduras		
Fenóis		
Fluoretos		
Fosfatos		
Ferro		
Manganês		
Cloretos		
Arsénio		
Cádmio		
Crómio		
Mercúrio		
Níquel		
Chumbo		
Sulfatos		
Azoto Amoniacal		
Cobre		
Zinco		
Fósforo total		
Óleos minerais		

*Os métodos de análise para a determinação dos parâmetros analíticos referidos deverão ter base Normas CEN. Na ausência destas aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de qualidade científica equivalente.

Controlo das águas subterrâneas

<table>
<tr><th rowspan="2">Parâmetros*</th><th colspan="2">Frequência de monitorização</th></tr>
<tr><th>Fase de exploração</th><th>Fase pós-encerramento</th></tr>
<tr><td>Temperatura</td><td rowspan="4">Mensal</td><td rowspan="4">Trimestral</td></tr>
<tr><td>pH</td></tr>
<tr><td>Condutividade</td></tr>
<tr><td>Cloretos</td></tr>
<tr><td>Nível piezométrico</td><td rowspan="15">Semestral</td><td rowspan="32">Anual</td></tr>
<tr><td>COT (Carbono Orgânico Total)</td></tr>
<tr><td>Cianetos</td></tr>
<tr><td>Antimónio</td></tr>
<tr><td>Arsénio</td></tr>
<tr><td>Cádmio</td></tr>
<tr><td>Crómio total</td></tr>
<tr><td>Crómio VI</td></tr>
<tr><td>Mercúrio</td></tr>
<tr><td>Níquel Total</td></tr>
<tr><td>Chumbo</td></tr>
<tr><td>Selénio</td></tr>
<tr><td>Potássio</td></tr>
<tr><td>Fenóis</td></tr>
<tr><td>Carbonatos/bicarbonatos</td><td rowspan="17">Anual</td></tr>
<tr><td>Fluoretos</td></tr>
<tr><td>Nitratos</td></tr>
<tr><td>Nitritos</td></tr>
<tr><td>Sulfatos</td></tr>
<tr><td>Sulfuretos</td></tr>
<tr><td>Alumínio</td></tr>
<tr><td>Azoto Amoniacal</td></tr>
<tr><td>Bário</td></tr>
<tr><td>Boro</td></tr>
<tr><td>Cobre</td></tr>
<tr><td>Ferro</td></tr>
<tr><td>Manganês</td></tr>
<tr><td>Zinco</td></tr>
<tr><td>Cálcio</td></tr>
<tr><td>Magnésio</td></tr>
<tr><td>Sódio</td></tr>
<tr><td>AOX (compostos orgânicos halogenados adsorvíeis)</td></tr>
</table>

*Os métodos de análise para a determinação dos parâmetros analíticos referidos deverão ter base Normas CEN. Na ausência destas aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de qualidade científica equivalente.

Controlo da Qualidade dos Solos

Grupo de parâmetros	Frequência de monitorização	Parâmetros
Elementos químicos	5 em 5 anos	Antimónio, arsénio, berílio, cádmio, chumbo, cobalto, cobre, crómio, mercúrio, molibdénio, níquel, selénio, vanádio e zinco
BTEX		Benzeno, etilbenzeno, tolueno, xileno.
PAH		Acenafteno, acenaftileno, antraceno, benzo(a)antraceno, benzo(a)pireno, benzo(b)fluoranteno, benzo(g,h,i)perileno, benzo(k)fluoranteno, criseno, dibenzo(a,h)antraceno, fenantreno, fluoranteno, fluoreno, indeno(1,2,3- -c,d)pireno, naftaleno e pireno
TPH		Partições de carbono C6-C10, C10-C16, C16-C35 e C35-C50